

**ATO DA REITORIA – BOLETIM INTERNO EXTRA
SETEMBRO/2017**

PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÕES E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS

O Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 1º de setembro de 2017, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 4.848, de 01.09.17 – Art. 1º Fica aprovado o Plano de Acessibilidade da UNIRIO, que a esta acompanha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.005184/2017-16).

Nº 4.849, de 01.09.17 – Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação da UNIRIO. Art. 2º O Plano aprovado, que acompanha esta Resolução, tem vigência de 2017 a 2021. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.000910/2016-15).

Nº 4.850, de 01.09.17 – Art. 1º Fica aprovado o Plano de Dados Abertos da UNIRIO. Art. 2º O Plano aprovado, que acompanha esta Resolução, tem vigência de 2017 a 2019. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.005365/2017-34).

139. J. F. B. S.

VI. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Para elaboração deste plano foram considerados os seguintes documentos: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Plano Plurianual (PPA); Lei Orçamentária Anual (LOA), Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (EGTIC), Guia de PDTIC do SISP mais recente, PDTIC 2012-2016, Estatuto e Regimento Interno do UNIRIO, Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021, Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, diretrizes de TIC internas, instruções normativas, leis e recomendações constantes nos acórdãos e ofícios de órgãos de controle, entre outros documentos de referência (DR) que constam no quadro seguinte.

Quadro 2 - Documentos de referência do PDGTIC

ID	Documento	Descrição
DR01	PDI 2006-2001	Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIRIO
DR02	EGTI 2009	Bases para a transição entre a situação atual da gestão de TI cumprimento da Instrução Normativa SLTI n° 4/2008
DR03	EGTI 2010	Cadastro de informações solicitadas nos formulários on-line denominados Autodiagnóstico e Plano de Metas
DR04	Auditoria CGU 20118969/0009	Ajustes para o próximo PDTIC e esclarecimentos quanto a licitações da Universidade, dentre outros
DR05	EGTI 2011/2012	Apresentação sobre o Modelo Teórico, as Perspectivas, Objetivos Estratégicos, Metas, Indicadores e Iniciativas Estratégicas do SISP, estabelecidas pela Estratégia Geral de TI 2011-2012
DR06	EGTI 2011/2012	Plano de Metas 2011 - 2012
DR07	IN nº 04, 12/11/2010	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
DR08	Manual de Contratações de Soluções de TI - V2.0	Consolidação da revisão de um conjunto de boas práticas para contratação de Soluções de TI pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP do Poder Executivo Federal.
DR09	IN GSI nº-1, 13/06/2008	Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicação (GSI) na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.
DR10	Guia do Processo de Elaboração de PDTI	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, versão 00.01 - Draft - 7 de julho de 2010. Orientações para construção do PDTI
DR11	Estatuto UNIRIO	Resolução n.º 2.245, de 1 de fevereiro de 2001.
DR12	Decreto-Lei n.º 5296 de 2/12/2004	Regulamenta as Leis n° 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios

J. F. B. S.

Anexo da Resolução nº 4.848, de 01/09/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PLANO DE ACESSIBILIDADE



Rio de Janeiro

2017

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

43/10/18

PLANO DE ACESSIBILIDADE

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

U48 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.
Plano de Acessibilidade/ Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro;
Elaboração Loreine Hermida da Silva e Silva; Pró-Reitoria de Planejamento – 2017.
66 f. : il. , tab. , 30 cm.

Bibliografia: f. 63-66.

1. Acessibilidade – Educação Superior – Brasil. 2. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – acessibilidade. I. Silva e Silva, Loreine Hermida (Org.). II. Título.

CDD - 378.198
CDU - 378.4-056.2(815.3)UNIRIO:005.21

Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda (CRB-7/4166)

T&W

421. J. J. J.

PLANO DE ACESSIBILIDADE

Reitor

Luiz Pedro San Gil Jutuca

Vice-Reitor

Ricardo Silva Cardoso

Chefe de Gabinete da Reitoria

Roberto Vianna da Silva

Pró-Reitor de Graduação

Alcides Wagner Serpa Guarino

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Evelyn Goyannes Dill Orrico

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Claudia Alessandra Fortes Aiub

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Mônica Valle de Carvalho

Pró-Reitora de Planejamento

Loreine Hermida da Silva e Silva

Pró-Reitora de Administração

Núria Mendes Sanchez

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Carlos Antonio Gullhon Lopes

Diretor do Arquivo Central

Flávio Leal da Silva

Diretora da Biblioteca Central

Márcia Valeria da Silva de Brito Costa

Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Agostinho Manuel da Silva Ascensão

Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Sidney Cunha de Lucena

Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Leonardo Villela de Castro

Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas

Benedito Fonseca e Souza Adeodato

Decana do Centro de Letras e Artes

Carole Gubernikoff

J. J. J.

45. 10/10/16

PLANO DE ACESSIBILIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE

Portaria n.º 740, de 11 de agosto de 2016

Ricardo Silva Cardoso (Presidente)

Loreine Hermida da Silva e Silva

Alcides Wagner Serpa Guarino

Evelyn Goyannes Dill Orrico

Claudia Alessandra Fortes Aiub

Nuria Mendes Sanchez

Carlos Antonio Guilhon Lopes

Mônica Valle de Carvalho

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Márcia Valeria da Silva de Brito Costa

Flávio Leal da Silva

Carmen Irene Correia de Oliveira

Liliana Angel Vargas

Renata Leão Assumpção

Luiz Carlos Gomes

Paulo Roberto Pereira dos Santos

Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda

Claudia Tannus Gurgel do Amaral

Paulo Edison Coutinho Marques

Antonia Barbosa Pincano

Cládice Nobile Diniz

ELABORAÇÃO

Loreine Hermida da Silva e Silva (Pró-Reitora de Planejamento)

CAPA E FORMATAÇÃO

Danièle dos Santos Zeferino

[Handwritten signature]

46 J. J. J.

PLANO DE ACESSIBILIDADE

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma Institucional 19

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Informações sobre áreas ou Subunidades Estratégicas..... 15

Quadro 2 - Quadro de Distribuição de Funções de Confiança..... 20

J. J. J.

42/761

PLANO DE ACESSIBILIDADE

LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AC	Arquivo Central
ADUNIRIO	Associação de Docentes da UNIRIO
AGU	Advocacia Geral da União
ASUNIRIO	Associação dos Trabalhadores em Educação da UNIRIO
AUDIN	Auditoria Interna
BC	Biblioteca Central
CAEG	Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação
CAPEB	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCBS	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CCET	Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
CCH	Centro de Ciências Humanas e Sociais
CCJP	Centro de Ciências Jurídicas e Políticas
CD	Cargo de Direção
CE	Coordenadoria de Engenharia
CEAD	Coordenadoria de Educação a Distância
CEDERJ	Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
CENSUP	Censo do Ensino Superior
CFE	Conselho Federal de Educação
CGU	Controladoria Geral da União
CLA	Centro de Letras e Artes
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COMSO	Coordenadoria de Comunicação Social
CONMETRO	Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI	Conselho Universitário
CONTRAN	Conselho Nacional de Trânsito
COPACE	Comissão Permanente de Acessibilidade
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CRI	Coordenadoria de Relações Internacionais
CRLV	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo
CRV	Certificado de Registro de Veículo
CSS	<i>Cascading Style Sheets</i>
D.O.U.	Diário Oficial da União
DAE	Diretoria de Assistência Estudantil
dB	Decibéis
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DENATRAN	Departamento Nacional de Trânsito
EaD	Educação a Distância
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
E-MAG	Modelo de Acessibilidade do Governo Brasileiro
FCC-G	Função de Coordenação de Curso de Graduação
FCC-P	Função de Coordenação de Curso de Pós-Graduação
FEFIEG	Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara
FEFIERJ	Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro
FG	Funções Gratificadas
HTML	<i>HyperText Markup Language</i>

42/761

48. [Handwritten signature]

PLANO DE ACESSIBILIDADE

HUGG	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle
HZ	Hertz
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
ISO	Organização Internacional de Normalização
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
MEC	Ministério da Educação
NBR	Norma Brasileira
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PDA	Plano de Dados Abertos
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PG	Procuradoria Geral
PGERCI	Plano de Governança, Gestão de Risco e Controles Internos
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBID	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PLACES	Plano de Acessibilidade
PLAGI	Plano de Gestão Institucional
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNDH	Programa Nacional de Direitos Humanos
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROEXC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGEPE	Pró-Reitoria e Gestão e Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROMISAES	Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior
PROPG	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
REUNI	Programa de Apoio à Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RTQ	Requisitos Técnicos da Qualidade
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SISO	Sistema de intermediação surdo-ouvinte
SMIL	Linguagem de Integração de Multimídia Sincronizada
SNPD	Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência
SUS	Sistema Único de Saúde
SVG	Scalable Vector Graphics
TCU	Tribunal de Contas da União
UAAG	User Agent Accessibility Guidelines
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
W3C	World Wide Web Consortium
WAI	Web Accessibility Initiative
WCAG	Web Content Accessibility Guidelines
XHTML	Xtensible Hypertext Markup Language

[Handwritten signature]

49. JCF/RS

SUMÁRIO

I. BREVE HISTÓRICO, ATRIBUIÇÕES DA ENTIDADE, MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS E OBJETIVOS GERAIS	9
1.1. Breve Histórico.....	9
1.2. Atribuições da Entidade.....	9
1.3. Missão	13
1.4. Visão.....	13
1.5. Princípios	14
1.6. Objetivos Gerais.....	14
II. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL, A ORGANIZAÇÃO, UNIDADES OPERACIONAIS.....	15
II.1. Estrutura Organizacional	15
II.2. Organograma Institucional	19
II.3. A Instituição.....	19
II.4. Unidades Superiores	20
II.5. Composição da Reitoria.....	22
II.6. Unidades Suplementares.....	26
II.7. Centros Acadêmicos	27
III. APRESENTAÇÃO.....	29
IV. DEFINIÇÕES E CONCEITOS.....	30
V. CLASSIFICAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS.....	31
VI. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	33
VII. ACESSIBILIDADE.....	35
VII.1. Acessibilidade no Meio Físico	35
VII.2. Acessibilidade nos Transportes.....	36
VII.3. Acessibilidade na Comunicação e Prestação de Serviços.....	38
VII.4. Acessibilidade na Informação	40
VIII. LEGISLAÇÃO RELATIVA AO DIREITO À EDUCAÇÃO E À ACESSIBILIDADE	42
IX. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NA UNIRIO.....	48
X. PROMOÇÃO DE ACESSO DA UNIRIO	51
XI. POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UNIRIO	52
XII. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	62
REFERÊNCIAS.....	63

JCF/RS

50 de 100

PLANO DE ACESSIBILIDADE

I. BREVE HISTÓRICO, ATRIBUIÇÕES DA ENTIDADE, MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS E OBJETIVOS GERAIS

I.1. Breve Histórico

A UNIRIO originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG). Esta Federação apresentava como objetivo reunir e integrar estabelecimentos isolados de ensino superior, que anteriormente pertenciam a três ministérios: Ministério do Trabalho, Comércio e Indústria (Escola Central de Nutrição), Ministério da Saúde (Escola de Enfermagem Alfredo Pinto) e Ministério da Educação e Cultura (Conservatório Nacional de Teatro, Instituto Villa - Lobos, Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e Curso de Biblioteconomia da Biblioteca Nacional).

Com a fusão do Estado da Guanabara e do Rio de Janeiro em 1975, a FEFIEG teve nome e sigla alterados passando a denominar-se Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ). A partir daquele ano, teve início o processo de transformação da estrutura da Federação, visando adaptá-la aos preceitos do seu Estatuto aprovado em 07 de novembro de 1975 (Parecer CFE nº 4.529/75), tornando-a "um todo orgânico, constituído por departamentos reunidos em centros, com estrutura para coordenação do ensino e da pesquisa".

Legislação de criação da UNIRIO:

- ✓ Decreto-Lei nº 773, de 20/08/1969 » cria a Federação das Escolas Isoladas do Estado da Guanabara - FEFIEG.
- ✓ Decreto-Lei nº 7.683, de 17/12/1975 » altera a denominação de FEFIEG para Federação das Escolas Isoladas do Estado do Rio de Janeiro - FEFIERJ.
- ✓ Lei nº 6.655, de 05/06/1979 » transforma a FEFIERJ em Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO.
- ✓ Lei nº 10.750, de 24/10/2003 » altera a denominação para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

I.2. Atribuições da Entidade

O conjunto das políticas institucionais de caráter participativo, adotadas pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), conclama a que se assumam a responsabilidade complexa que as recentes mudanças históricas na condução da educação superior pública colocam diante de gestores, técnico-administrativos, docentes e discentes.

Os ótimos resultados alcançados, mensurados através dos inúmeros índices institucionais divulgados nesse período, ratificam a constatação de que tanto os progressos obtidos como a consonância da UNIRIO com as políticas e estratégias adotadas nacionalmente são motivo de encorajamento para a comunidade universitária.

10/10

PLANO DE ACESSIBILIDADE

Concepções e práticas de direção político-institucional não emergem e não se consolidam, exclusivamente, por meio das ideias de um grupo gestor, mas são efetivamente amadurecidas através dos contextos históricos específicos em que a instituição universitária se insere, seja em níveis mais locais e regionais, seja em níveis mais amplos, de abrangência nacional e internacional. Sob esta perspectiva, a universidade não está imune às imposições e limitações de origem exógena; não pode ignorar pressões advindas e constituídas a partir de diversos tipos de interesses; nem, tampouco, deve ignorar novas demandas sociais legitimamente constituídas.

Neste sentido, a universidade deve proceder às suas escolhas, respondendo às cobranças, exercendo suas funções críticas, sem se eximir à responsabilidade histórica de renovar e produzir saberes que venham ao auxílio da construção de novas realidades sociais, mais solidárias e mais justas.

Uma universidade inclusiva, aberta a estabelecer formas de acesso mais abrangentes e democráticas do que as observáveis em passado recente, uma universidade que se recusa a manter participação no perverso processo de estratificação social historicamente instituído e consolidado em nosso país, deve ser capaz de enfrentar os desafios à absorção, em seu coletivo discente, de cidadãos advindos de setores sociais menos favorecidos em termos econômicos. A construção do conhecimento na Universidade – seja no ensino, na pesquisa ou na extensão universitária – deve ser autônoma, independente de injunções econômicas e/ou ideológicas.

Uma entidade que amplie suas concepções de espaços formativos e que agregue à integralização dos currículos de seus estudantes as horas dedicadas à leitura em bibliotecas, as experiências culturais e de extensão vivenciadas, as atividades políticas e promotoras da cidadania desenvolvidas dentro e fora da instituição corresponde também à mesma compleição de universidade que não pode perder de vista – em seus posicionamentos, concepções e práticas efetivas – a necessidade de preservar, democratizar e otimizar o espaço tradicional e presencial da aula. Do mesmo modo, não pode desconsiderar a necessidade de fazer frente às imensas demandas educacionais de setores da população que não podem realizar cursos presenciais e que merecem toda a atenção para que a educação a distância seja aperfeiçoada, garantindo-se a sua qualidade efetiva, tanto em termos de pedagogia e de metodologia, quanto nos aspectos tecnológicos, propiciando ao seu usuário participar de práticas educacionais não discriminatórias, mas, ao contrário, merecedoras de toda a atenção e estímulo dentro das políticas institucionais.

É a partir de perspectivas essencialmente democráticas e de caráter amplamente participativo que a UNIRIO enfrentará os grandes desafios institucionais que se anunciam, como, por exemplo, a implantação e o acompanhamento de seu Plano de Desenvolvimento Institucional, a desejável descentralização administrativa, a consecução da reforma estatutária e organizacional da instituição. Pretende-se consolidar o horizonte nuclear de uma universidade cada vez mais democrática e socialmente referenciada. É preciso dar continuidade aos importantes projetos em fase de implantação ou em desenvolvimento; buscando novos níveis de qualidade, de eficiência acadêmica e administrativa; propiciando a atualização e o redesenho de funções e responsabilidades; garantindo a participação de todos

52 J.F.T.

PLANO DE ACESSIBILIDADE

os interessados nas deliberações mais importantes a propósito dos processos em curso, da dinâmica institucional e de seu fundamento social no contexto do presente.

É sinal de amadurecimento institucional que, em nossa convivência interna, possamos, neste momento, reunir lado a lado pessoas que tenham adotado, em vários aspectos e em distintos períodos, posicionamentos díspares ou perspectivas divergentes de análise da Universidade. O vigoroso confronto de opiniões e a entusiástica participação no debate político-institucional têm caráter afirmativo e construtivo, devendo levar ao fortalecimento da Universidade em sua missão social e pública. A diferença e mesmo o dissídio são fundamentais para o crescimento de uma instituição como a universidade, cuja matéria principal é o conhecimento – sua produção, seu armazenamento, sua classificação, seu tratamento, sua transmissão, sua socialização, seu aproveitamento a serviço de condições sociais mais justas e igualitárias, a favor da tolerância entre os diferentes, da aprendizagem em comum e por meio precisamente da diferença.

Nada disso se realiza como repetição do mesmo, como corroboração do idêntico. Mas se processa por meio da desestabilização das certezas iniciais, do confronto das hipóteses de partida, do atrito, do dissenso, do contraditório. Essa é a única forma de produzir inovação, tanto no campo da pesquisa aplicada e dos saberes para uso imediato, quanto no âmbito da pesquisa básica e dos conhecimentos puros e abstratos, tanto no plano do entendimento mais objetivo da vida e dos fenômenos físicos, quanto no terreno do ordenamento social e jurídico, da subjetividade, da sensibilidade e da expressão estética e cultural dos indivíduos e das coletividades.

Essa percepção do conhecimento como algo que se dá por meio do confronto e do dissenso, ao invés de nos deixar defendidos como se estivéssemos numa guerra permanente, pode, ao contrário, não só nos fazer mais capazes para a pesquisa interdisciplinar e para a prática das trocas no âmbito do saber como também nos capacitar para a convivência política e institucional produtiva e em diferença, para a afirmação das múltiplas singularidades de que se compõem os coletivos, sem prejuízo da construção em comum.

É preciso associar atitude crítica e disposição colaborativa em prol do processo contínuo de realização de uma universidade cada vez mais forte e solidária. Importa encontrar os parâmetros cada vez mais qualificados de universidade produtiva, referenciais que permitam ampliar o acesso à educação superior para as classes sociais antes afastadas, garantindo sustentabilidade à permanência dos estudantes dessas classes na Universidade. Indclinável é a capacidade das instituições de alargarem sua incidência de ação formativa e cultural para regiões afastadas, por meio de processos de interiorização dos campi, do uso das novas tecnologias e da modalidade da educação a distância.

Não é necessário que cada uma das instituições de educação superior pratique todas as ações socializadoras possíveis. Mas é preciso que cada uma dessas instituições tenha como norte a visão complexa da realidade do presente, o entendimento da função da universidade em realidades socioculturais como a do Brasil, em sua atual condição de país emergente, mas também em seu histórico de país dependente. Histórico esse que insere o país, estruturalmente, no quadro de uma distribuição desigual das riquezas em nível planetário, de uma divisão internacional injusta do trabalho e da educação, de uma partilha desequilibrada das possibilidades de justiça social e de felicidade dos povos.

J.F.T.

PLANO DE ACESSIBILIDADE

A prática da docência e a da administração universitária ensinam que a noção de qualidade da educação superior não pode mais ser vista de um único modo. Ao contrário, há vários parâmetros possíveis. O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) que a UNIRIO elaborou em 2006 valorizava, destacadamente, o senso de justiça social e a atitude cidadã na orientação formativa dos estudantes de nossa Universidade.

De fato, a qualidade do ensino, da pesquisa, inovação, da extensão e das ações no âmbito da cultura não é algo neutro, que só dependa de conteúdos de conhecimento supostamente objetivos e que se associe apenas a certos fazeres a serem dominados pelo aprendiz em seu percurso na Universidade. A qualidade da educação superior não se dissocia dessa dimensão de transmissão de saberes e de capacitação profissional. Mas a qualidade da formação tem a ver também com as opções políticas que embasam as disciplinas, com o senso crítico a ser desenvolvido no discente em relação ao campo profissional em que atuará, com a capacidade dos cursos para flexibilizar seus currículos, de modo a aproveitar o conjunto das experiências dos estudantes na extensão, na pesquisa, na inovação, na vida política e cultural da Universidade e da sociedade, como parte do percurso formativo e da integralização curricular.

Com a redemocratização da vida política e das instituições públicas no Brasil a partir dos anos 1980, começamos pouco a pouco a praticar os processos de consulta às comunidades universitárias para a escolha de seus gestores. Na UNIRIO, vivemos um processo gradativo de aprendizagem e de amadurecimento da prática democrática de eleição de nossos reitores e de dirigentes de unidades.

Mas a luta pelo aperfeiçoamento da democracia não é apenas algo interno a cada Universidade. Diz respeito ao conjunto das universidades públicas e privadas, à relação das instituições de ensino superior entre si, à relação dessas instituições com os órgãos nacionais, estaduais e municipais responsáveis pelas políticas públicas associadas à Educação. O processo de fortalecimento de uma perspectiva democrática na escolha dos dirigentes das universidades federais se insere na dinâmica e no contexto histórico da busca de qualificação da democracia, entendida como ampliação de direitos para os vários setores da população. A democracia na livre escolha de dirigentes não se dissocia da democracia como visão de sociedade, de universidade, de comunidade universitária, de solidariedade social e humana que desenvolvemos no plano nacional e regional.

É imprescindível o fortalecimento gerencial da UNIRIO e a melhora progressiva da capacidade da instituição para alcançar resultados, a partir de diretrizes claras; formuladas em documentos como o Plano de Desenvolvimento Institucional. Verificar se as metas e os objetivos livremente programados são efetivamente cumpridos é a matéria dos processos de autoavaliação das universidades por meio de suas Comissões Próprias de Avaliação (CPA). Essa verificação é também o objeto da avaliação externa da instituição, bem como da avaliação dos cursos e do desempenho dos estudantes, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Essa orientação visa, em primeiro lugar, à maior eficiência na obtenção de resultados, mas cria também o ambiente amplamente favorável à construção e revisão permanente de nossos planos e de nossos procedimentos de ação coletiva, de nossa prática de interlocução

PLANO DE ACESSIBILIDADE

entre os vários segmentos (discentes, técnico-administrativos e docentes), entre os vários grupos de opinião.

Essa cultura pode nos levar a enxergar coletivamente e de modo sistemático as dificuldades e demandas dos vários centros acadêmicos, das várias escolas, dos diversos setores da administração e dos órgãos suplementares.

Sabemos que inúmeras razões podem explicar as dificuldades enfrentadas pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para executar orçamentos novos e altos, como os do Programa de Apoio à Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Isso ocorreu porque as instituições não estavam estruturadas e preparadas para a agilidade administrativa e gerencial que teriam que ter tido num contexto de crescimento intensificado.

Essas dificuldades não devem e não podem nos fazer esmorecer, mas devem nos levar a reunir forças para avançar a cada dia, reencontrando sempre em nossas ações o sentido histórico, social e solidário da luta em que nos empenhamos.

Considerando os aspectos mais gerais da Universidade e de sua gestão, há na UNIRIO hoje parâmetros mais claros do que em outros tempos para a nossa discussão interna, para que possamos nos posicionar quanto a princípios e pressupostos adotados. A UNIRIO como coletividade universitária e a sua administração central fizeram opções políticas, programáticas, educacionais, no campo da graduação, da extensão, da cultura, da pós-graduação, da pesquisa, da internacionalização, da mobilidade acadêmica, da educação a distância, da sustentabilidade e da manutenção do estudante na Universidade. É claro que as opções podem ser mais ou menos criticadas. É claro também que as críticas e as diferenças de avaliação são fundamentais para o sentido mesmo da convivência universitária e para nosso crescimento comum, para nossa capacitação progressiva para o cumprimento de nossa função social. Mas o que importa é que orientações e parâmetros, opções políticas, pedagógicas e culturais claras sejam assumidas, explicitadas, defendidas pela Universidade e por seus gestores. É a partir desse referencial que os debates podem-se dar, os ajustes de rumo podem-se fazer. Nesse sentido, a comunidade da UNIRIO entende seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) como um compromisso, uma direção e uma plataforma dinâmica na qual se reúnem propósitos, planos de ação e princípios a serem sempre revistos e reelaborados, com a segurança de quem tem pontos de vista e pontos de partida sólidos.

1.3. Missão

Produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.¹

1.4. Visão

Ser reconhecida como referência na produção e difusão de conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, comprometida com as transformações da sociedade e com a transparência organizacional.

PLANO DE ACESSIBILIDADE

I.5. Princípios

A UNIRIO rege-se pelos seguintes princípios:

- I. Conduta ética;
- II. Humanismo;
- III. Democracia e participação;
- IV. Pluralismo teórico-metodológico;
- V. Universalidade do conhecimento;
- VI. Interdisciplinaridade do conhecimento;
- VII. Excelência;
- VIII. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, inovação e extensão;
- IX. Inserção regional, nacional e internacional;
- X. Natureza pública;
- XI. Gratuidade do ensino de Graduação; e
- XII. Sustentabilidade

I.6. Objetivos Gerais

São objetivos gerais da UNIRIO¹:

- I. Produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento;
- II. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional;
- III. Propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- IV. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na instituição;
- V. Manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

¹ Fonte: Portaria MEC nº 2.176, de 04/10/2001 – Aprova alterações no Estatuto da UNIRIO, publicado no Diário Oficial de União (DOU) de 05/10/2001.

PLANO DE ACESSIBILIDADE**II. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL, A ORGANIZAÇÃO, UNIDADES OPERACIONAIS****II.1. Estrutura Organizacional**

A UNIRIO está organizada de acordo com uma estrutura de funcionamento matricial que contempla os macroprocessos finalísticos de ensino, pesquisa, inovação, extensão e cultura.

O Quadro 1 abaixo apresenta as áreas mais estratégicas de gestão da UNIRIO, suas principais competências, os titulares responsáveis.

Quadro 1 - Informações sobre áreas ou Subunidades Estratégicas

ÁREAS/ SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	CARGO
AUDITORIA INTERNA	Instruir a Reitoria no exercício da supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa	Chefe da Auditoria Interna
	Avaliar o desempenho das unidades em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos para as mesmas	
	Oferecer assistência aos auditores de órgãos externos, como CGU e TCU, em visitas à Universidade, e acompanha suas recomendações.	
PROCURADORIA GERAL	Representar a UNIRIO judicial e extrajudicialmente	Procurador (a) Geral
	Desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídicos à Administração Superior.	
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Divulgar, interna e externamente, o conhecimento produzido pela comunidade acadêmica.	Coordenador (a)
	Organizar eventos do Gabinete da Reitoria da Universidade e apoiar a realização de eventos da Universidade - gestão de cerimonial em eventos	
	Produzir e divulgar conteúdo relacionado à Universidade	
	Atender à imprensa e indicar especialistas para tratar de assuntos demandados por veículos de comunicação	
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Estimular e apoiar o processo de internacionalização, por meio de suporte administrativo às atividades de mobilidade acadêmica e cooperação internacional	Coordenador (a)
	Planejar, a execução e a avaliação da política de cooperação internacional entre a UNIRIO e outras instituições	
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	Promover ações voltadas à viabilização de cursos à distância e disciplinas na modalidade semipresencial	Coordenador (a)
PRÓ-REITORIA DE	Promover o desenvolvimento das atividades de	Pró-Reitor (a)

PLANO DE ACESSIBILIDADE

GRADUAÇÃO	graduação da Universidade	
	Consolidar os cursos de graduação para que possam atingir a excelência na formação dos alunos	
	Administrar a política de lotação e contratação docente	
	Estimular e viabilizar a integração da Universidade com diferentes setores da sociedade, por meio de convênios com a finalidade de proporcionar estágio aos estudantes	
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	Formular políticas, gerenciar e avaliar ações, projetos e programas de extensão universitária	Pró-Reitor (a)
	Definir uma política cultural para a Universidade.	
	Promover a integração da comunidade universitária	
	Viabilizar atividades acadêmicas, literárias, esportivas, recreativas, culturais e de lazer	
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	Coordenar a elaboração de políticas de desenvolvimento	Pró-Reitor (a)
	Promover o desenvolvimento das atividades de pesquisa e pós-graduação	
	Apoiar a formação de recursos humanos	
	Incentivar a capacitação e o aprimoramento do corpo institucional técnico e docente	
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	Coordenar as ações de assistência estudantil.	Pró-Reitor (a)
	Estimular o comprometimento de estudantes e servidores com o ensino público, gratuito, de qualidade e com as demandas oriundas da sociedade brasileira	
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Dar suporte aos discentes por meio dos seguintes projetos: Bolsa Permanência; Auxílio-Alimentação; Auxílio Moradia; Projeto de Transporte <i>Inter campi</i> ; Projeto de Alimentação para toda comunidade universitária; Núcleo de Apoio Psicossocial; Apoio a participação nos eventos da Política Estudantil; Atividades Culturais e de Esporte	Pró-Reitor (a)
	Coordenar os serviços da Universidade	
	Supervisionar a gestão financeira e patrimonial	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Acompanhar e executar o orçamento	Pró-Reitor (a)
	Melhorar as condições de trabalho de servidores docentes e técnico-administrativos	
	Contribuir na realização de ações e de projetos voltados ao desenvolvimento da Universidade, atingindo diretamente a satisfação dos seus trabalhadores e a qualidade do serviço prestado	
	Planejar, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e as políticas voltadas ao desenvolvimento do servidor, de modo a incentivá-lo e valorizá-lo como sujeito (autônomo, reflexivo e consciente) do seu processo de trabalho	
	Fomentar política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos	
Adequar o quadro dos servidores às necessidades		

58 

PLANO DE ACESSIBILIDADE

	Institucionais	
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	Coordenar a elaboração e o acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	Pró-Reitor (a)
	Coordenar a elaboração e o acompanhamento do Plano de Governança, Gestão de Riscos e controles Internos (PGERCI)	
	Coordenar a elaboração e o acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC)	
	Coordenar a elaboração do Plano de Acessibilidade (PLACES)	
	Coordenar a elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA)	
	Promover a dinamização da gestão universitária, com a padronização de processos organizacionais e a simplificação de rotinas de trabalho.	
	Promover a transparência organizacional, em conjunto com os demais órgãos da administração superior	
	Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e o acompanhamento da sua execução, através de interação com as unidades organizacionais e interlocução com os setores competentes do Governo Federal.	
	Manter atualizadas, publicar e facilitar a disseminação das informações institucionais, encaminhando-as aos setores demandantes do MEC e dos Órgãos de Controle do Governo Federal, quando requisitadas	
	Elaborar, através de captação de dados junto às unidades organizacionais, o Relatório de Gestão Anual, e publicá-lo após a aprovação do Conselho Universitário, bem como o Relatório de Atividades e o CENSUP	
	Elaborar, em conjunto com as demais Pró-Reitorias, o Calendário Universitário Anual, e publicá-lo após a aprovação dos Conselhos Superiores	
	Promover, em conjunto com a CPA, a avaliação institucional	
Desenvolver, em conjunto com o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação a política de informática da UNIRIO		
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura	Decano (a)
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico	
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA	Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Biomedicina, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Enfermagem, Medicina e Nutrição	Decano (a)
	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura	
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico	
	Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa,	



59. JTA

PLANO DE ACESSIBILIDADE

	ensino e extensão nas áreas de Estatística, Engenharia, Informática e Matemática	
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura	Decano (a)
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico	
	Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Educação, Filosofia, História, Museologia, Serviço Social e Turismo	
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura	Decano (a)
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico	
	Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Administração Pública, Ciências Jurídicas e Ciência Política	
CENTRO DE LETRAS E ARTES	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura	Decano (a)
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico	
	Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Letras, Música e Teatro	
ARQUIVO CENTRAL	Coordenar o sistema de Arquivo de toda a Universidade	Diretor (a)
	Supervisionar e coordenar as atividades dos Arquivos Setoriais	
	Prestar serviço na área de preservação, conservação e restauração de documentos	
	Proporcionar Estágio Supervisionado para o Curso de Arquivologia	
BIBLIOTECA CENTRAL	Prestar suporte informacional de incentivo ao ensino, à pesquisa e à extensão universitária e de apoio à Administração Superior, integrando-se à estrutura acadêmico-administrativa e aos sistemas de informação cultural, tecnológica, científica e artística, em âmbito nacional e internacional	Diretor (a)
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	Promover assistência à saúde com excelência	Superintendente
	Formar e qualificar recursos humanos para a valorização da vida	
	Produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão	

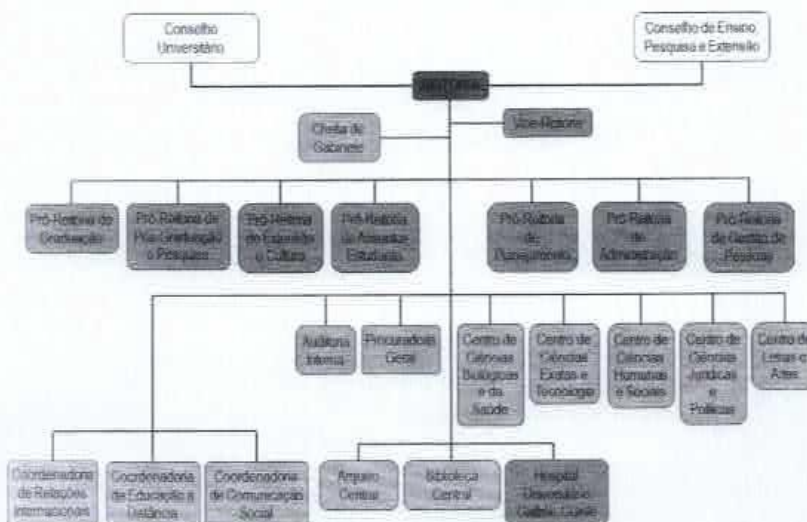
Fonte: PROPLAN, 2017.

JTA

60

II.2. Organograma Institucional

Figura 1 - Organograma Institucional



Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021.

II.3. A Instituição

A UNIRIO, através da Portaria MEC nº 1.984, de 29/10/1991, publicada no D.O.U. em 30/10/1991, teve estabelecido o quantitativo dos Cargos de Direção (CD) e das Funções Gratificadas (FG). Posteriormente, de acordo com a Portaria MEC nº 1.109, de 04/09/2008, estes quantitativos foram aumentados por ocasião da adesão ao Programa REUNI; ao longo do tempo, a UNIRIO tem adaptado sua estrutura de forma a melhor atender às suas necessidades e se adequar à demanda. A partir de novembro de 2012 foram recebidos pela Instituição as Funções de Coordenação de Curso de Graduação e Pós-Graduação (FCC-G e FCC-P).

A atual Estrutura Organizacional tem como referencial os limites de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, estabelecidos de acordo com a seguinte distribuição:

- 67 Cargos de Direção (CD)
- 183 Funções Gratificadas (FG)
- 73 Funções de Coordenação de Curso de Graduação e Pós-Graduação (FCC)

G. J. J. J.

PLANO DE ACESSIBILIDADE

Quadro 2 - Quadro de Distribuição de Funções de Confiança

Funções de Confiança (CD / FG / FCG / Bolsas (BOLSA-EAD-T))	Ato Legal e Quantidade Distribuído (Deverão)										Total
	Portaria MEC nº 194, de 29/10/1994	Portaria MEC nº 1.105, de 04/09/2003		Portaria MEC nº 1.072, de 17/09/2012	Portaria MEC nº 1.234, de 12/11/2012	Portaria MEC nº 1.456, de 11/12/2012	Portaria MEC nº 7, de 04/11/2013	Portaria MEC nº 823, de 04/08/2013	Portaria MEC nº 1.225, de 18/12/2013	Portaria MEC nº 118, de 28/03/2014	
DOU	20/01/1995	05/05/2004	18/09/2012	14/11/2012	12/12/2012	06/11/2013	05/08/2013	26/10/2013	27/09/2014	21/08/2014	
CD-1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CD-2	6	0	0	0	2	0	0	0	0	0	8
CD-3	16	1	4	0	0	0	0	0	0	0	21
CD-4	31	2	4	0	0	0	0	0	0	0	37
FG-1	27	1	9	0	0	10	0	0	0	0	46
FG-2	0	0	0	3	0	15	0	0	3	0	21
FG-3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
FG-4	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
FG-5	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33
FG-6	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	55
FG-7	21	0	0	0	0	0	0	1	0	0	21
Total CD / FG	204	3	17	3	2	25	0	0	3	0	238
FCG-G	0	0	0	28	0	0	1	0	0	0	29
FCG-P	0	0	0	17	0	0	11	0	0	1	28
Total FCG	0	0	0	45	0	0	12	0	0	1	73

Fonte: PROPLAN/DAINF - Boletim Interno nº 24/2016.

II.4. Unidades Superiores

Os Conselhos Superiores são:

- ✓ Conselho Universitário – CONSUNI
- ✓ Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

O Conselho Universitário – CONSUNI – é o órgão máximo de deliberação coletiva da UNIRIO, observado o princípio da gestão democrática, conforme legislação em vigor. Compõem este órgão:

- I. Reitor, seu Presidente;
- II. Vice-Reitor, seu Vice-Presidente;
- III. Reitor que haja cumprido na íntegra o mandato imediatamente anterior;
- IV. Pró-Reitores;
- V. Decanos dos Centros Acadêmicos;
- VI. Diretores das Unidades Suplementares;
- VII. Três representantes de cada categoria docente do quadro permanente, por Centro Acadêmico, eleitos por seus pares;
- VIII. Seis representantes técnico-administrativos do quadro permanente da UNIRIO, eleitos por seus pares; (Resolução 3.745, de 28/9/2011)
- IX. Um representante estudantil da graduação, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;
- X. Dois representantes estudantis da pós-graduação *stricto sensu*, eleitos por seus pares;
- XI. Três representantes da comunidade externa, vinculados a áreas de Interesse da UNIRIO, indicados pelo Reitor e aprovados pelo CONSUNI;

[Handwritten signature]

02. [assinatura]

PLANO DE ACESSIBILIDADE

XII. Um representante da Associação de Docentes da UNIRIO, Seção Sindical – ADUNIRIO;

XIII. Um representante da Associação dos Trabalhadores em Educação da UNIRIO – ASUNIRIO.

Ao Conselho Universitário compete:

- I. Deliberar sobre:
 - a. proposta orçamentária da UNIRIO e suas alterações;
 - b. prestação de contas anual da UNIRIO e de suas fundações de apoio;
 - c. taxas e emolumentos;
 - d. aquisição, alienação, cessão, locação e transferência de bens imóveis;
 - e. concessão de prêmios, distinções e dignidades universitárias;
 - f. mérito administrativo para criação, extinção e modificação de órgãos e funções;
 - g. mérito administrativo para criação, modificação e extinção de projetos Intercentros;
 - h. critérios para ingresso nas carreiras docente e técnico-administrativa;
 - i. ato do Reitor praticado *ad referendum* do CONSUNI;
 - j. casos omissos.
- II. Julgar recursos às decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Conselho de Centro Acadêmico e da Reitoria.
- III. Elaborar e aprovar seu Regimento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – é o órgão superior em matéria acadêmica, observado o princípio da gestão democrática, conforme legislação em vigor. Compõem este órgão:

- I. Reitor, seu Presidente;
- II. Vice-Reitor, seu Vice-Presidente;
- III. Pró-Reitores;
- IV. Decanos;
- V. Diretores de Escolas e Institutos;
- VI. Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- VII. Um representante de cada categoria docente do quadro permanente, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;
- VIII. Um representante docente de programa de pós-graduação *stricto sensu*, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;
- IX. Seis representantes técnico-administrativos do quadro permanente, que atuem preferencialmente na área acadêmica, eleitos por seus pares;

[assinatura]

63. J. R. P.

PLANO DE ACESSIBILIDADE

- X. Um representante estudantil dos cursos de graduação, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;
- XI. Um representante estudantil dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;
- XII. Um representante estudantil do Diretório Central dos Estudantes – DCE;
- XIII. Um representante da Associação dos Docentes da UNIRIO, Seção Sindical – ADUNIRIO.
- XIV. Um representante da Associação dos Trabalhadores em Educação da UNIRIO – ASUNIRIO.

Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, compete

I. Deliberar sobre:

- a. mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de Cursos de Educação Superior, programas e projetos intercentros;
- b. mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções;
- c. critérios para ingresso nas carreiras docente e técnico-administrativa;
- d. normas complementares sobre matéria acadêmica;
- e. ato do Reitor praticado ad referendum do Conselho;
- f. casos omissos.

II. Julgar recursos das decisões proferidas pelo Conselho de Centro Acadêmico, em matéria acadêmica.

III. Elaborar e aprovar seu Regimento.

Compete aos Conselhos Superiores deliberar, conjuntamente, sobre:

- I. Estatuto e Regimento Geral da UNIRIO, da Reitoria, dos Centros Acadêmicos e das Unidades Suplementares;
- II. Plano de Desenvolvimento Institucional;
- III. Indicação de Reitor e Vice-Reitor, como Colégio Eleitoral, nos termos da legislação vigente, com consulta prévia à comunidade universitária.

II.5. Composição da Reitoria

As unidades operacionais da reitoria realizam as atividades-meio da Instituição, atuando em cumprimento às diretrizes e de acordo com a legislação vigente. Estas unidades têm como objetivo principal complementar as atividades acadêmicas da UNIRIO e por finalidade racionalizar, tornar eficiente e propiciar condições de melhoria da qualidade dos trabalhos desenvolvidos, atendendo às demandas das atividades de ensino, pesquisa e extensão, buscando sempre a melhor realização do seu papel dentro da Instituição.

A seguir temos as principais unidades operacionais ligadas às atividades acadêmicas:

J. R. P.

Ed. J. J. J.

PLANO DE ACESSIBILIDADE

➤ Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

A Pró-Reitoria de Graduação é responsável pela coordenação dos cursos de Graduação, acompanhamento, supervisão, e controle de sua execução pelos Centros e Unidades Universitárias; supervisão das atividades didáticas; elaboração de normas e planos concernentes à concessão de bolsas de ensino de Graduação, relacionadas com o processo de formação profissional.

➤ Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPG)

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa é responsável por coordenar a elaboração de políticas de desenvolvimento para suas áreas de atuação, pelos Projetos e Programas institucionais. Além de ter como principais objetivos promover o desenvolvimento das atividades de Pesquisa e da Pós-Graduação da UNIRIO; apoiar a formação de recursos humanos, tendo em vista a especificidade de cada área do conhecimento e a demanda das necessidades nacionais e regionais; incentivar a capacitação e o aprimoramento do corpo docente e técnico institucional; estar em contato permanente com agências de fomento à Pós-Graduação e à Pesquisa, como a CAPES e o CNPq; gerenciar a concessão de bolsas de estudo tanto para os Programas e Cursos de Pós-Graduação – *stricto* e *lato sensu* – como para os Programas de Iniciação Científica; elaborar termos de convênio com outras instituições que envolvem o desenvolvimento da Pesquisa e da Pós-Graduação universitária; apoiar e cadastrar Projetos de pesquisa e a produção técnico-científica; e estimular e orientar a implantação e a consecução de programas e cursos de pós-graduação de interesse social, científico e cultural.

➤ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC)

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura é responsável por um modelo político-pedagógico participativo, que prima pela busca da qualidade social, integrando as ações de extensão ao ensino, à pesquisa e a inovação, contribuindo, assim, para a formação integral dos discentes; além de formular políticas, gerenciar e avaliar as ações, projetos e programas da extensão universitária.

A PROExC é responsável por definir, acompanhar e atualizar uma política cultural para a Universidade.

➤ Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)

A PRAE foi criada em dezembro de 2016, substituindo a Diretoria de Assistência Estudantil - DAE, mantendo o objetivo de tratar dos aspectos relativos à política de atendimento à comunidade discente da UNIRIO.

É responsável pela coordenação das ações de assistência estudantil, com objetivo de estimular o comprometimento de estudantes e servidores com o ensino público, gratuito, de qualidade e com as demandas oriundas da sociedade brasileira.

O que norteia as ações da PRAE é o desenvolvimento programas e projetos voltados a integrar a comunidade estudantil à vida universitária, contribuindo, através de suas ações,

AS

05. [assinatura]

PLANO DE ACESSIBILIDADE

para maior bem-estar dos estudantes e pela melhoria de seu desempenho acadêmico, com especial atenção aos discentes de graduação em vulnerabilidade social.

Estes programas incluem ações que visam mitigar as dificuldades oriundas da vulnerabilidade social na perspectiva de que possam contribuir para a não evasão e retenção destes estudantes.

Parte do trabalho desenvolvido na PRAE é dialogar com as diversas lideranças estudantis, como o Diretório Central de Estudantes - DCE, os Diretórios e Centros Acadêmicos e movimentos sociais, participando dos debates das questões que envolvem as demandas estudantis e os diversos temas políticos e sociais.

➤ Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)

A Coordenadoria de Relações Internacionais é uma unidade administrativa, diretamente subordinada à Reitoria, que tem como finalidade estimular e apoiar o processo de internacionalização da UNIRIO mediante de suporte administrativo às atividades de mobilidade acadêmica e cooperação internacional.

A CRI se propõe planejar, executar e avaliar a política de cooperação internacional no contexto da UNIRIO e contribuir para a inserção desta Universidade na configuração de uma rede interinstitucional comprometida com a produção de um conhecimento voltado ao atendimento das atuais necessidades da sociedade.

➤ Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD)

A Coordenadoria de Educação a Distância é a unidade responsável por assegurar, assessorar, apoiar e incentivar ações em nível de ensino, pesquisa e extensão que se caracterizem pela modalidade a distância e semipresencial. Teve sua criação aprovada em 17 de março de 1994, através da Resolução nº 1168 da UNIRIO.

Durante todos esses anos, a Educação a Distância (EaD) na UNIRIO desenvolveu-se conforme as políticas nacionais que lhe ordenavam o funcionamento e financiamento. Hoje, com a participação no Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ) na Universidade Aberta do Brasil (UAB) oferecemos cursos em nível de graduação e pós-graduação *lata sensu*, além de atuar em diferentes instâncias que envolvem a EaD.

A partir deste momento, estão elencadas as unidades vinculadas às atividades administrativas:

➤ Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)

A Pró-Reitoria de Planejamento é responsável por coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e o acompanhamento da sua execução; manter atualizadas e publicar as informações institucionais requeridas pela própria Universidade, pelo MEC e pelos Órgãos de

[assinatura]

CC. Fontes

PLANO DE ACESSIBILIDADE

Controle do Governo Federal, fundamentando e encaminhando as solicitações de alterações aos órgãos competentes; elaborar, em conjunto com a Auditoria Interna e através de captação de dados junto às unidades organizacionais, o Relatório de Gestão anual e publicá-lo após a aprovação dos Conselhos Superiores. Também é de responsabilidade da PROPLAN a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); Plano de Gestão de Riscos Institucional (PLAGERI), Plano de Gestão Institucional (PLAGI), Plano de Acessibilidade (PLACE), além do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC) e os Relatórios Anuais de Gestão e de Atividades da Universidade.

➤ Pró-Reitoria de Administração (PROAD)

A PROAD é uma unidade executiva da administração superior da UNIRIO. Desenvolve ações relacionadas com a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial. Promove a aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento das necessidades institucionais que lhe são demandadas.

Assessoria a Reitoria em assuntos referentes à área administrativa, garantindo esforços para o melhor desempenho na execução processual administrativa.

As ações da PROAD são planejadas com o objetivo de contribuir para o bom desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

➤ Pró-Reitoria e Gestão e Pessoas (PROGEPE)

A PROGEPE foi criada em dezembro de 2013. Hoje é o setor executivo que planeja, coordena, fomenta e acompanha atividades e políticas voltadas ao desenvolvimento do servidor, de modo a incentivá-lo e valorizá-lo como sujeito (autônomo, reflexivo e consciente) do seu processo de trabalho. Compete a ela contribuir na realização de ações e projetos voltados ao desenvolvimento da UNIRIO, atingindo diretamente a satisfação dos seus trabalhadores e a qualidade do serviço prestado.

➤ Chefia de Gabinete (CG)

A Chefia de Gabinete presta assistência direta ao reitor, sendo responsável pela organização e execução dos trabalhos administrativos do Gabinete.

Entre as atividades desenvolvidas pela CG da UNIRIO estão: assistência direta e imediata ao reitor no desempenho de suas funções; atendimento às solicitações do reitor em caráter permanente e ininterrupto; representação institucional; coordenação das atividades de agenda, planejamento de viagens e visitas no país e no exterior; elaboração, coordenação e garantia da execução da agenda do reitor em consonância com suas metas e prioridades; atendimento ao público interno e externo, que apresentem demandas ao reitor; registro e acompanhamento dos compromissos públicos do reitor; produção/organização das informações e elaboração de textos para subsidiar a tomada de decisões em audiências, entrevistas, viagens e compromissos de agendas internas e externas.

TS

67. f. 26/20

PLANO DE ACESSIBILIDADE

➤ Auditoria Interna (AUDIN)

Tem por competência assessorar a Reitoria no exercício da supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa, no âmbito da UNIRIO. Avalia o desempenho das unidades em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos para as mesmas. A AUDIN oferece assistência aos auditores de órgãos externos, como CGU e TCU, em visitas à Universidade, e acompanha suas recomendações.

➤ Procuradoria Geral (PG)

A Procuradoria Geral (PG) tem como competência representar a UNIRIO judicial e extrajudicialmente, bem como desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídicos à Administração Superior, de acordo com o disposto no art.17 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, que instituiu a Advocacia Geral da União (AGU).

➤ Comunicação Social (COMSO)

A Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO) é responsável pela divulgação, interna e externa, do conhecimento produzido pela comunidade acadêmica da UNIRIO, pelo planejamento e organização de eventos do Gabinete da Reitoria da Universidade, e pelo apoio à realização de eventos da Universidade.

As atividades desenvolvidas pela COMSO incluem a produção e divulgação de conteúdo relacionado à Universidade; o atendimento à imprensa e indicação de especialistas para tratar de assuntos demandados por veículos de comunicação; gestão de cerimonial em eventos, entre outras.

II.6. Unidades Suplementares

➤ Arquivo Central (AC)

Os arquivos que compõem os sistemas de Arquivo Central são o suporte informacional de incentivo ao ensino, à pesquisa e de apoio à máquina administrativa da UNIRIO e aos sistemas de informação cultural, tecnológica, científica e artística, de âmbito nacional e internacional. O acervo geral dos arquivos da UNIRIO constitui-se de toda a informação produzida e adquirida pela Universidade cujo caráter seja privado, de memória cultural e de disseminação técnica, científica e artística.

➤ Biblioteca Central (BC)

Cuidar do patrimônio informacional da UNIRIO, selecionando, adquirindo, processando, tornando disponível e garantindo seu acesso e preservação, esteja ele registrado em qualquer tipo de suporte. E, dessa forma, fornecer suporte informacional indispensável ao desenvolvimento dos programas de ensino, pesquisa, extensão considerando todos os campos de atuação da Universidade.

67. f. 26/20

68. *[Handwritten signature]*

PLANO DE ACESSIBILIDADE

➤ Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG)

Prestar assistência complexa e hierarquizada com excelência; priorizar a prática do ensino para formação e qualificação de recursos humanos para a valorização da vida; produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão. Tal missão deve ser levada a cabo valorizando os princípios da ética, do humanismo, da responsabilidade social, do pioneirismo, da inovação, da competência pessoal, do compromisso institucional e da busca perene pela qualidade.

A prática da missão institucional deve ser feita com austeridade na gestão do patrimônio público por meio da racionalização de recursos e da otimização dos resultados.

II.7 . Centros Acadêmicos

O Centro Acadêmico é a unidade onde são planejadas, executadas e avaliadas as atividades administrativas e acadêmicas.

Os Centros Acadêmicos existentes na UNIRIO são:

- I – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS;
- II – Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET;
- III – Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH;
- IV – Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP; e
- IV – Centro de Letras e Artes – CLA.

São órgãos diretores do Centro Acadêmico:

- I – Conselho do Centro;
- II – Decania.

O Conselho do Centro Acadêmico tem funções deliberativa e normativa em sua área de atuação, observado o princípio da gestão democrática, conforme legislação em vigor compõe-se de:

- I – Decano, seu presidente;
- II – dirigentes dos diversos órgãos;
- III – representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes.

A Decania é o órgão executivo que coordena, administra e supervisiona todas as atividades do Centro Acadêmico. É dirigido por um Decano, nomeado pelo Reitor na forma prevista pela legislação vigente. O Decano do Centro é substituído em suas ausências e impedimentos por um dirigente de órgão, por ele indicado e designado pelo Reitor.

[Handwritten mark]

67. f. 28

PLANO DE ACESSIBILIDADE

O Centro Acadêmico constitui-se de:

I – Escolas, Institutos e Faculdades;

II – Departamentos Acadêmicos;

III – Programas de Pós-Graduação;

IV – Coordenações Acadêmicas.

A criação, modificação ou extinção de órgãos do Centro Acadêmico são de competência dos Conselhos Superiores, por proposta e parecer da Reitoria.

67. f. 28

70. [Handwritten signature]

PLANO DE ACESSIBILIDADE

III. APRESENTAÇÃO

Acessibilidade é um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Deve estar presente nos espaços, no meio físico, no transporte, na informação e comunicação, inclusive nos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como em outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na cidade como no campo.

É um tema ainda pouco difundido, apesar de sua inegável relevância. Considerando que ela gera resultados sociais positivos e contribui para o desenvolvimento inclusivo e sustentável, sua implementação é fundamental, dependendo, porém, de mudanças culturais e atitudinais. Assim, as decisões governamentais e as políticas públicas e programas são indispensáveis para impulsionar uma nova forma de pensar, de agir, de construir, de comunicar e de utilizar recursos públicos para garantir a realização dos direitos e da cidadania.

A fim de possibilitar à pessoa com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, este projeto proporcionará a implementação de medidas apropriadas para assegurar o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Essas medidas poderão incluir a identificação de barreiras à acessibilidade e a disseminação do conceito de desenho universal.

Arelados ao Decreto n.º 7.612, de 17 de novembro de 2011, em que o Governo Federal ressaltou o compromisso do Brasil com as prerrogativas da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU), ratificada pelo nosso país com equivalência de emenda constitucional, procuraremos com este levantamento no Estado do Rio de Janeiro, avançar na implementação dos apoios necessários ao pleno e efetivo exercício da capacidade legal por todas as pessoas com deficiência.

Atualmente, 45,6 milhões de pessoas declaram possuir algum tipo de deficiência, segundo o Censo do IBGE /2010. Por meio da articulação de políticas governamentais de acesso à educação, inclusão social, atenção à saúde e acessibilidade, esperamos poder contribuir com a sociedade civil.

[Handwritten signature]

21. J. J. J.

PLANO DE ACESSIBILIDADE

IV. DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Direitos Humanos: Os princípios históricos dos direitos humanos são orientados pela afirmação do respeito ao outro e pela busca permanente da paz, fundamentada na justiça, na igualdade e na liberdade. Os direitos humanos também são irrevogáveis, intransferíveis e irrenunciáveis. O reconhecimento e a incorporação dos Direitos Humanos no ordenamento social, político e jurídico brasileiro resultam de um processo de conquistas históricas, que se materializaram na Constituição de 1988. Os anos seguintes à promulgação da Constituição foram riquíssimos, uma bem-sucedida articulação entre sociedade civil, parlamentares e organizações internacionais resultou na aprovação de leis históricas: o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, o Sistema Único de Saúde - SUS, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, entre outras. A terceira versão do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 de 2010 representa um passo largo no processo histórico de consolidação das orientações para concretizar a promoção dos Direitos Humanos no Brasil. Entre seus avanços destaca-se, a transversalidade e interministerialidade de suas diretrizes, de seus objetivos estratégicos e de suas ações programáticas, na perspectiva da universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos.

Diversidade Humana: Pessoa com deficiência é aquela que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. Pessoa com mobilidade reduzida é aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. São pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo entre outras.

J. J. J.

PLANO DE ACESSIBILIDADE

V. CLASSIFICAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS

Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

Deficiência Intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho. – Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

Desenho Universal: Significa a concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados, na maior medida possível, por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico. O "Desenho Universal" não excluirá as ajudas técnicas para grupos específicos de pessoas com deficiência, quando necessárias.

Sustentabilidade: pode ser definida como a capacidade do ser humano interagir com o mundo preservando o meio ambiente sem comprometer os recursos naturais das gerações futuras. O Conceito de Sustentabilidade deve integrar as questões sociais, energéticas, econômicas e ambientais. Portanto, um ambiente sustentável deverá ser acessível.

Mobilidade Urbana: Condição em que se realizam os deslocamentos de pessoas e cargas no espaço urbano. Os princípios da mobilidade urbana são: – Acessibilidade universal; – Desenvolvimento sustentável das cidades nas dimensões socioeconômicas e ambientais; – Igualdade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo; – Eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano; – Gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana; – Segurança nos deslocamentos das pessoas; – Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso de diferentes modos e serviços; – Igualdade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; – Eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.

Barreiras: A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em seu preâmbulo cita a deficiência como: resultado da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras, devido às atitudes e ao ambiente, que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

93. 

PLANO DE ACESSIBILIDADE

Constituem barreiras visíveis todos os impedimentos concretos, entendidos como a falta de acessibilidade aos espaços. As invisíveis constituem a forma como as pessoas são vistas pela sociedade, na maior parte das vezes representadas pelas suas deficiências e não pelas suas potencialidades.

Ajudas Técnicas: São os produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida. Também são considerados ajudas técnicas os cães-guia e os cães-guia de acompanhamento. E ainda, os elementos ou equipamentos definidos como ajudas técnicas deverão ser certificados pelos órgãos competentes, ouvidas as entidades representativas das pessoas com deficiência. Esse termo também pode ser denominado "Tecnologia Assistiva". Segundo a Organização Internacional de Normalização (ISO), as Ajudas Técnicas encontram-se agrupadas da seguinte forma: I. Auxiliares de Tratamento e Treino – ISO 03 II. Próteses e Órteses – ISO 06 III. Ajudas para Cuidados Pessoais e Higiene – ISO 09 IV. Ajudas para a Mobilidade – ISO 12 V. Ajudas para Cuidados Domésticos – ISO 15 VI. Mobiliário e Adaptações para Habitação e outros Locais – ISO 18 VII. Ajudas para Comunicação, Informação e Sinalização – ISO 21 VIII. Ajudas para Manuseamento de Produtos e Mercadorias – ISO 24 IX. Ajudas e Equipamentos para Melhorar o Ambiente, Ferramentas e Máquinas – ISO 27 X. Ajudas para Recreação – ISO 30.



PLANO DE ACESSIBILIDADE

VI. POLÍTICAS PÚBLICAS

Nos últimos anos, o Brasil tornou-se reconhecido mundialmente pela mudança de paradigma nas questões relativas às pessoas com deficiência, a partir do marco legal introduzido com a Constituição Federal e as leis infraconstitucionais, que ensejaram a ascensão da promoção e garantia dos direitos individuais e coletivos para efetivação da sua inclusão social, no âmbito maior dos direitos humanos.

Para além das mudanças legislativas, o Estado brasileiro passou a desenvolver ações que permitem transformar o modelo assistencialista, tradicionalmente limitante, em condições que possibilitem às pessoas com deficiência exercerem a posição de protagonistas de sua emancipação e cidadania, contribuindo, assim, para o desenvolvimento do país.

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, por intermédio da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SNPD, responsável pela condução das políticas públicas relativas às pessoas com deficiência, tem envidado esforços para desenhar e implantar programas capazes de propiciar a inclusão desse segmento. Além disso, trabalha no intuito de construir uma política de natureza estruturante, que modifique a lógica de intervenções pontuais e isoladas. Portanto, busca disseminar no Brasil a transversalidade do tema da deficiência, apoiada no planejamento e na execução de ações integradas com todos os órgãos federais, em pactuação com os Governos Estaduais e Municipais e recebendo a contribuição dos conselhos de direitos e da sociedade civil organizada.

Neste sentido, o Plano de Acessibilidade surgiu da necessidade institucional de garantir a acessibilidade a toda à comunidade e também de atender ao que define o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIRIO, para a área. Destaca-se que o PDI foi aprovado pelos Conselhos Superiores em 9 de maio de 2017 e tem sua vigência até dezembro de 2021.

A Reitoria designou uma comissão formada por servidores de diversas unidades, presidida pelo Vice-Reitor, Prof. Dr. Ricardo Silva Cardoso para a formulação da política e do plano de acessibilidade da Universidade. Esse grupo foi denominado de Comissão Permanente de Acessibilidade, instituída pela Portaria nº 740, de 11 de agosto de 2016.

Esse plano tem a intenção de fornecer diretrizes às unidades da Universidade, no atendimento do que as leis exigem nesta área. Esse é um trabalho de relevância estratégica, pois busca integrar todas as pessoas com limitações ao dia a dia da Instituição.

O documento aborda pontos como educação, inclusão e acessibilidade no ensino superior; marcos orientadores; análise da situação na Institucional; plano de ações; considerações finais e referências.

Conforme registrado no referido Plano, seu objetivo geral é articular, fomentar e consolidar uma política de acessibilidade e inclusão na UNIRIO provendo a adequação frente às barreiras pedagógicas, arquitetônicas, urbanísticas, de transporte, informação e comunicação, a fim de promover a acessibilidade e permanência dos alunos, docentes e técnico-administrativos com deficiência na comunidade universitária.

75. [Handwritten signature]

PLANO DE ACESSIBILIDADE

O documento apresenta ações a curto, médio e longo prazos, que acompanham o prazo final do PDI (até 2021), com suas metas, bem como as unidades a serem envolvidas na sua implementação.

[Handwritten signature]

PLANO DE ACESSIBILIDADE

26. [assinatura]

VII. ACESSIBILIDADE

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência trata da acessibilidade como um meio de assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, tanto na zona urbana como na rural. Ela deve estar presente: no meio físico, no transporte, na Comunicação e Prestação de Serviços e na informação.

VII.1. Acessibilidade no Meio Físico

Uma sociedade que busca a inclusão e o respeito aos direitos de todas as pessoas deve ser aquela que considera a diversidade humana no atendimento às suas necessidades espaciais, planejando espaços urbanos acessíveis que permitam uma relação de bem estar do indivíduo com o meio em que ele vive. A acessibilidade deve estar presente nas edificações, nos espaços; mobiliário, equipamento urbano e elementos. "A concepção e a implantação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referências básicas as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, a legislação específica e as regras contidas no Decreto 5.296/2004".

A norma brasileira que trata de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos é a ABNT- NBR 9050.10 A norma da ABNT sobre a classificação de Equipamento Urbano é a NBR 9284. Ela define e classifica o equipamento urbano, por categorias e subcategorias, segundo sua função predominante.

- Circulação e Transporte – estacionamento, logradouros públicos e vias especiais – vias, terminais e estações do sistema de transporte em suas diversas modalidades.
- Cultura e Religião – biblioteca, centro cultural, centro de convenção, cinema, concha acústica, jardim botânico; – jardim zoológico, horto florestal, museu, teatro, templo, cemitério e crematório.
- Esporte e Lazer – autódromo, kartódromo; campo e pista de esportes; estádio e ginásio de esporte, hipódromo, marina; – parque, praça, clube, piscina pública;
- Infraestrutura – sistema de comunicações: correios e telégrafos, rádio e televisão, telefonia; – sistema de energia: combustível doméstico canalizado, energia elétrica; – sistema de saneamento: abastecimento de água, esgotamentos sanitário e pluvial, limpeza urbana, lavanderia coletiva; – segurança pública e proteção - corpo-de-bombeiros, delegacia, instalações militares, posto policial, posto de salvamento;
- Abastecimento - central de abastecimento, armazém, mercado municipal, supermercado, posto de abastecimento de veículos;
- Administração Pública - sedes dos poderes executivo, legislativo e judiciário (Palácio do Governo, Prefeitura, Câmara e Fórum).
- Assistência Social - instituições de longa permanência e de acolhimento familiar, unidades destinadas ao cumprimento das medidas socioeducativas, centro social e comunitário, creche, penitenciária.
- Educação - colégio, escola, escola técnica, faculdade, universidade.
- Saúde - ambulatório, centro de saúde, hospital, posto de saúde.

[assinatura]

PLANO DE ACESSIBILIDADE

E ainda a norma da ABNT sobre classificação Mobiliário Urbano é a NBR 9283. Ela define e classifica o mobiliário urbano, por categorias e subcategorias, segundo sua função predominante.

Classificação de Mobiliário Urbano:

- Circulação e Transporte - abrigo, ponto de ônibus, acesso ao metrô, acostamento para paradas em geral, bicicletário, calçada, elemento condicionador de tráfego (gelo baiano, quebra mola, "ilha", canteiro central), espelho parabólico, parquímetro, passagem subterrânea, passarela, pavimentação, pequeno ancoradouro (trapiche, cais, pier), rampa, escadaria, semáforo, sinalização horizontal.
- Cultura e Religião: - arquibancada, palanque, coreto, escultura, marco, mastro, monumento, mural, obelisco, painel, pira, plataforma, palco, placa comemorativa; - cruzeiro; estatuária, estação de via sacra, oratório.
- Esporte e Lazer - quadras de esportes; - aparelho de televisão coletivo, brinquedo, churrasqueira, circo, mesa, assentos, parque de diversões, playground.
- Infraestrutura - sistema de Comunicações: caixa de correio, cabine telefônica, orelhão, estrada de galeria telefônica, tampão, posteação, fiação, torre, antena. - sistema de energia: entrada de galeria de gás, tampão, entrada de galeria de luz e força, tampão, posteação, fiação, torre, respiradouro. - sistema de iluminação pública: luminária, poste de luz, fiação. - sistema de saneamento: bebedouro bica; chafariz, fonte, tanque; entrada de galeria de águas, tampão; grade, tampa, outras vedações; lixeira; respiradouro; sanitário público.
- Segurança Pública e Proteção - balaustrada, cabine (policia, vigia), defesa, frade, grade, gradil, guarita, hidrante, muro, mureta, cerca, posto salva-vidas.
- Abrigo: abrigo, refúgio, caramanchão, pavilhão, pérgula, quiosque.
- Comércio: banca, barraca, carrocinha, trailer.
- Informação e comunicação visual: posto, cabine, anúncios, (cartaz, letreiro, painel, placa, faixa), relógio, relógio-termômetro eletrônico, sinalização (placa de logradouro e de informação).
- Ornamentação da Paisagem e Ambientação Urbana: arborização, banco, assento, calçadão, canteiro, chafariz, fonte, escultura, estátua, espelho d'água, jardineira, vaso, mirante, obelisco, queda d'água.

VII.2. Acessibilidade nos Transportes

As cidades são tão configuradas pelo movimento quanto pelas edificações. O movimento inclui transporte de bens, a distribuição de serviços e os deslocamentos diários dos indivíduos em seus bairros e entre seus lares e locais de trabalho. O caráter de um espaço urbano muitas vezes é determinado por tipos, maneiras e velocidades de fluxos em seu interior.

A redução de acidentes e da mortalidade associados ao trânsito parece ser um forte argumento para a adoção dos princípios do Espaço Compartilhado, mas a realidade é bem mais complexa. Os grupos que representam as pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, os cegos e as pessoas de baixa visão têm sido radicalmente contra esse sistema,

PLANO DE ACESSIBILIDADE

argumentando que os meio-fio e guarda-corpos podem ser importantes ferramentas de orientação nas ruas para essa parcela da população.

A falta de calçadas é boa para pessoas em cadeiras de rodas, mas pode ser desconcertante para pessoas cegas. Devemos considerar também que os comportamentos sociais, em relação ao compartilhamento e respeito ao próximo, nas cidades brasileiras, devem melhorar para viabilizar a adoção de soluções como o Espaço Compartilhado.

Ela será um importante passo rumo à responsabilidade mútua e ao espírito comunitário da nossa população, solução que deverá figurar como um dos principais objetivos do desenho urbano. Para fins de Acessibilidade nos transportes o Decreto Federal nº 5.296 considera:

Art. 31. Para os fins de acessibilidade aos serviços de transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo, consideram-se como integrantes desses serviços os veículos, terminais, estações, pontos de parada, vias principais, acessos e operação.

Art. 32. Os serviços de transporte coletivo terrestre são: I - transporte rodoviário, classificado em urbano, metropolitano, intermunicipal e interestadual; II - transporte metroferroviário, classificado em urbano e metropolitano; e III - transporte ferroviário, classificado em intermunicipal e interestadual.

Art. 33. As instâncias públicas responsáveis pela concessão e permissão dos serviços de transporte coletivo são: I - governo municipal, responsável pelo transporte coletivo municipal; II - governo estadual, responsável pelo transporte coletivo metropolitano e intermunicipal; III - governo do Distrito Federal, responsável pelo transporte coletivo do Distrito Federal; e IV - governo federal, responsável pelo transporte coletivo interestadual e internacional.

Art. 34. Os sistemas de transporte coletivo são considerados acessíveis quando todos os seus elementos são concebidos, organizados, implantados e adaptados segundo o conceito de desenho universal, garantindo o uso pleno com segurança e autonomia por todas as pessoas.

As adaptações dos veículos em operação nos serviços de transporte coletivo aquaviário, bem como os procedimentos e equipamentos a serem utilizados nestas adaptações, estarão sujeitas a programas de avaliação de conformidade desenvolvidos e implementados pelo INMETRO, a partir de orientações normativas elaboradas no âmbito da ABNT.

Sobre o INMETRO, o Programa de Acessibilidade do INMETRO 44 que tem como objetivo garantir que os transportes públicos, nos modais rodoviário e aquaviário, estejam acessíveis a toda a população brasileira e, em especial, aquelas com deficiência e mobilidade reduzida. Seguem adiante as resoluções, regulamentos e portarias relativas aos transportes:

Resoluções:

- ✓ ABNT NBR 14022 - Resolução Conmetro n.º 14/06 (reconhecimento / vinculação ao Decreto)
- ✓ ABNT NBR 15320 - Resolução Conmetro n.º 04/06 (reconhecimento / vinculação ao Decreto)

29. f. 38

PLANO DE ACESSIBILIDADE

- ✓ ABNT NBR 15570 - Resolução Conmetro n.º 06/08 (reconhecimento / vinculação ao Decreto)
- ✓ ABNT NBR 15450 - Resolução Conmetro n.º 15/06 (reconhecimento / vinculação ao Decreto)
- ✓ ABNT NBR 15646 (reconhecimento / vinculação à Portaria Inmetro n.º 153/09)
- ✓ Resolução Conmetro n.º 01/93 (revogada)
- ✓ Resolução Conmetro n.º 09/06 (revisão)
- ✓ Resolução Conmetro n.º 01/09 (vinculação às ABNT NBR 14022 e ABNT NBR 15570)
- ✓ Resolução Conmetro n.º 06/09 (ônibus urbano - extensão de prazo)

Regulamentos RTQ (ônibus urbano - modificação)

- ✓ Portaria Inmetro n.º 260/07 RTQ (ônibus rodoviário - modificação)
- ✓ Portaria Inmetro n.º 168/08 RTQ (embarcação - modificação)
- ✓ Portaria Inmetro n.º 232/08 RAC (ônibus urbano - fabricação)
- ✓ Portaria Inmetro n.º 153/09 RAC (ônibus rodoviário - fabricação)
- ✓ Portaria Inmetro n.º 152/09 RAC (embarcação - construção)
- ✓ Portaria Inmetro n.º 139/09

Portarias

- ✓ Portaria Inmetro n.º 139/12 (embarcação adaptação)
- ✓ Portaria Inmetro n.º 432/08 (ônibus urbano - período)
- ✓ Portaria Inmetro n.º 64/09 (ônibus urbano - ajustes)
- ✓ Portaria Inmetro n.º 358/09 (ônibus urbano - ajustes)
- ✓ Portaria Inmetro n.º 02/10 (certificação - extensão de prazo)
- ✓ Portaria Inmetro n.º 36/10 (selos acessibilidade)
- ✓ Portaria Denatran n.º 124/10 (inspeção veicular)
- ✓ Portaria Inmetro n.º 47/10 (ajustes)
- ✓ Portaria Inmetro n.º 290/10 (ônibus rodoviário - ajustes)
- ✓ Portaria Inmetro n.º 292/10 (ônibus urbano - ajustes)
- ✓ Portaria Inmetro n.º 364/10 (ônibus seletivo - requisitos)
- ✓ Portaria Inmetro n.º 357/10 (certificação - extensão de prazo)
- ✓ Portaria Inmetro n.º 27/11 (certificação - seletivo)
- ✓ Portaria Inmetro n.º 44/11 (certificação embarcações novas)

Outros

- ✓ Deliberação Contran n.º 104/10 (CRLV e CRV).

<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/acessibilidade.asp>

<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/acessibilidade/legislacao.asp>

VII.3. Acessibilidade na Comunicação e Prestação de Serviços

O artigo 21 da Convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiência que trata da liberdade de expressão e de opinião e acesso informação versa sobre as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o direito à liberdade de expressão e opinião, inclusive à liberdade de buscar, receber e compartilhar informações e ideias, em igualdade de

29. f. 38

PLANO DE ACESSIBILIDADE

oportunidades com as demais pessoas e por intermédio de todas as formas de comunicação de sua escolha.

Remetendo ao artigo 2º da referida Convenção que especifica:

- a) Fornecer, prontamente e sem custo adicional, às pessoas com deficiência todas as informações destinadas ao público em geral, em formatos acessíveis e tecnologias apropriadas aos diferentes tipos de deficiência;
- b) Aceitar e facilitar, em trâmites oficiais, o uso de línguas de sinais, Braille, comunicação aumentativa e alternativa, e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de comunicação, à escolha das pessoas com deficiência;
- c) Urgir as entidades privadas que oferecem serviços ao público em geral, inclusive por meio da Internet, a fornecer informações e serviços em formatos acessíveis, que possam ser usados por pessoas com deficiência;
- d) Incentivar a mídia, inclusive os provedores de informação pela Internet, a tornar seus serviços acessíveis a pessoas com deficiência;
- e) Reconhecer e promover o uso de línguas de sinais.

Comunicação abrange as línguas, a visualização de textos, o Braille, a comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos de multimídia acessível, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizada e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, inclusive a tecnologia da informação e comunicação acessíveis. – Língua - abrange as línguas faladas e de sinais e outras formas de comunicação não falada. – Libras – Língua Brasileira de Sinais - Reconhecida no Brasil como meio legal de comunicação e expressão e outros recursos de expressão a ela associados.

Foi regulamentada pelo Decreto nº 5.626, de 2005 (Regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000). Vale ressaltar a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, que regulamenta a profissão de tradutor e intérprete de LIBRAS.

O Sistema Braille, utilizado universalmente na leitura e na escrita por pessoas cegas, foi inventado na França por Louis Braille. É um processo de escrita e leitura baseado em 64 símbolos em relevo, resultantes da combinação de até seis pontos dispostos em duas colunas de três pontos cada. Pode-se fazer a representação tanto de letras, como algarismos e sinais de pontuação. Foi oficializado no Brasil pela Lei nº 4.169 de 1962.

A Norma Brasileira que trata da Acessibilidade - Comunicação na prestação de serviços é a NBR 15599. Em seu anexo A, ela classifica os recursos para acessibilidade na comunicação: – Comunicação tátil - Recursos que possibilitam a captação da mensagem por pessoas com percepção tátil, sejam surdo - cegas, cegas ou com baixa visão: I. Alarme vibratório II. Alfabeto manual tátil e Alfabeto Moon III. Escrita na palma da mão IV. Letras em relevo V. LIBRAS tátil VI. Mapas táteis VII. Pictogramas em relevo VIII. Réplicas em escala reduzida IX. Sinalização tátil no piso X. Tadoma XI. Teletouch XII. Textos em Braille XIII. Texturas diferenciadas XIV. Thermoforme - Comunicação visual - Recursos que possibilitam a captação da mensagem por pessoas com percepção visual, inclusive surdo - cegas (com visão residual), surdas e outras. I. Alfabeto Dactilológico II. Central de Atendimento ao Surdo - CAS III. Contraste cromático IV. Correio eletrônico – e mail V. Facsimile - FAX VI. Imagens VII. Internet - IP VIII. Legendas em texto IX. Leitura orofacial X. Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS: em campo reduzido e escrita

81. J. F. F. J.

PLANO DE ACESSIBILIDADE

XI. Mapas XII. Material gráfico XIII. Painéis eletrônicos com informações textuais XIV. Pictogramas XV. Pictogramas com texto XVI. Pisos cromo diferenciados XVII. Sinalização luminosa de alerta e alarme XVIII. Sistema de ampliação de tela XIX. Textos escritos XX. Tipologia ampliada XXI. Transcrição de falas em tempo real XXII. Telefone para surdo - TS XXIII. Telefone público para surdos - TPS XXIV. SISO – Sistema de Intermediação surdo-ouvinte XXV. Videophone XXVI. Webcam – Comunicação sonora - Recursos que possibilitam a captação da mensagem por pessoas com percepção auditiva, inclusive surdo - cegas (com audição residual), cegas e outras. I. Alarmes sonoros, apitos II. Audiodescrição III. Dublagem em português IV. Edição eletrônica e sonora de textos V. Formato Digital Audio-based Information System- DAISY VI. Loops- amplificador sonoro eletrônico e individual VII. Retorno sonoro acoplado a teclas, botões ou outra superfície sensível ao toque VIII. Sirenes e apitos utilizados segundo padrão característico IX. Sistema de leitura de tela X. Telefone com amplificador de sinal XI. Voz: locução digitalizada, locução gravada e locução sintetizada.

VII.4. Acessibilidade na Informação

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência estabelece que o acesso aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, inclusive à internet sejam garantidos às pessoas com deficiência. O computador e a Internet representam um enorme passo para a inclusão das pessoas com deficiência, promovendo sua autonomia e independência. No que se refere a acesso ao computador, as quatro principais situações vivenciadas por usuários com deficiência são: – Acesso ao computador sem mouse: no caso de pessoas com deficiência visual, dificuldade de controle dos movimentos, paralisia ou amputação de um membro superior; – Acesso ao computador sem teclado: no caso de pessoas com amputações, grandes limitações de movimentos ou falta de força nos membros superiores; – Acesso ao computador sem monitor: no caso de pessoas com cegueira; – Acesso ao computador sem áudio: no caso de pessoas com deficiência auditiva.

✓ Tecnologias da Informação: O *World Wide Web Consortium* - W3C é uma organização mundialmente conhecida por elaborar documentos de especificação de tecnologias especialmente criadas para a *Web*, tais como o HTML, XHTML, CSS, SVG, SMIL, entre muitas outras. O W3C procura desenvolver padrões de tecnologias para *Web* de forma que possibilite a criação e interpretação dos conteúdos para *Web*. Os sites desenvolvidos segundo tais padrões devem ser acessados por qualquer pessoa ou tecnologia, independente de qual hardware ou software seja utilizado. Por intermédio da iniciativa *Web Accessibility Initiative* - WAI, o W3C desenvolve diretrizes para acessibilidade *Web*. Existem diretrizes específicas para diferentes grupos de componentes: – ATAG (*Authoring Tool Accessibility Guidelines*) – é destinada para fabricantes de ferramentas de criação de conteúdo. Ela orienta os fabricantes a implementarem funcionalidades em seu produto que ajude ao desenvolvedor de conteúdo a obedecer as recomendações descritas na WCAG. – UAAG (*User Agent Accessibility Guidelines*) – é destinada para desenvolvedores de *web browsers* e *players* de mídia, incluindo também alguns aspectos das tecnologias assistivas. – WCAG (*Web Content Accessibility Guidelines*) – é destinada para conteúdo das páginas *Web*, e é utilizada por desenvolvedores de páginas *Web*. Fabricantes de ferramentas de criação e ferramentas de avaliação também consultam este documento com o objetivo de refinar melhor o

J. F. F. J.

82 fufpr

PLANO DE ACESSIBILIDADE

funcionamento de seus produtos e criar uma aderência melhor ao trabalho realizado pelo desenvolvedor de conteúdo. A primeira versão da WCAG ficou pronta em 1999 e desde então tem sido largamente utilizada, reproduzida e referenciada por diversos documentos sobre o assunto.

✓ Diretrizes Brasileiras: E-MAG A partir de uma iniciativa do Ministério do Planejamento, o Brasil, assim como em outros países, também criou o seu modelo de acessibilidade. O Modelo de Acessibilidade do Governo Brasileiro (E-MAG) está organizado em dois documentos: - Cartilha Técnica - contém as diretrizes de adequação de conteúdo da Web, sendo direcionada para profissionais de informática; - Modelo de Acessibilidade - contém orientações que auxiliam na implementação das diretrizes e procura facilitar o entendimento do modelo. O modelo brasileiro foi elaborado com base nas normas adotadas em outros países e, foi principalmente baseada na WCAG, porém, segundo o próprio modelo, tudo foi feito de forma que ficasse coerente com as necessidades brasileiras.

✓ Técnicas de Acessibilidade - As Ajudas Técnicas destinam-se a todas as pessoas com deficiência, idosos e, ainda, às pessoas que necessitam temporária ou definitivamente destes materiais e equipamentos para funcionarem de forma mais rápida, adaptada e com economia de esforço no seu dia-a-dia. A Convenção estabelece que se tornem acessíveis a custo mínimo os Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação desde a concepção, o desenvolvimento, a produção e a disseminação dos mesmos.

TSS

PLANO DE ACESSIBILIDADE

83. f. 102

VIII. LEGISLAÇÃO RELATIVA AO DIREITO À EDUCAÇÃO E À ACESSIBILIDADE

Neste momento apresentamos de forma sucinta e esquemática os principais marcos orientadores relativos ao direito à educação e à acessibilidade.

Quadro 3 - Marcos orientadores relativos ao direito à educação e à acessibilidade

DISPOSITIVOS LEGAIS	TEOR DA DOCUMENTAÇÃO
Constituição Federal de 1988. Art. 205, 206 e 208	Assegura o direito de todos à educação (art. 205), tendo como princípio do ensino a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola (art. 206, I) e garantindo acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um (art. 208, V)
Lei n.º 8.069/1990	Dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências
Lei n.º 10.098/1994	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências
Lei n.º 9.503/1997	Institui o Código de Trânsito Brasileiro
Lei n.º 9.933/1999	Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro e ainda a legislação desses órgãos sobre acessibilidade
Lei n.º 10.048/2000	Dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e dá outras providências
Lei n.º 10.098/2000	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências
Lei n.º 10.257/2001	Estatuto das Cidades: regulamenta a política urbana, de que tratam os artigos 182 e 183 da Constituição Federal. O Estatuto da Cidade delega aos municípios e aos seus planos diretores a tarefa de definir, no âmbito de cada cidade, as condições de cumprimento da função social da propriedade e da própria cidade. Disponibiliza para o planejamento municipal novos instrumentos de controle do solo urbano e introduz novas estratégias de gestão municipal. O seu artigo 2º define que: "a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes: IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente". O artigo 4º do Estatuto nos incisos I, II e III traz instrumentos definidos em lei que serão utilizados no planejamento urbano; os incisos acima arrolados, são imprescindíveis mencioná-los: I – planos nacionais, regionais e estaduais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social; II – planejamento das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões; III – planejamento municipal, em especial: a) Plano diretor; b) Disciplina do

83

PLANO DE ACESSIBILIDADE

Handwritten signature

	parcelamento, do uso e da ocupação do solo; c) Zoneamento ambiental; d) Plano plurianual; e) Diretrizes orçamentárias e orçamento anual; f) Gestão orçamentária participativa; g) Planos de desenvolvimento econômico e social.
Lei nº 10.436/2002	Reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão e outros recursos de expressão a ela associados
Lei nº 10.741, de 2003	Dispõe sobre o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. 28 Observar os artigos: Art. 20. O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade. Art. 38. Nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observado o seguinte: I - reserva de pelo menos 3% (três por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento aos idosos; (Redação dada pela Lei nº 12.418, de 2011). II - implantação de equipamentos urbanos comunitários voltados ao idoso; III - eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, para garantia de acessibilidade ao idoso; Art. 39. § 2º Nos veículos de transporte coletivo, serão reservados 10% (dez por cento) dos assentos para os idosos, devidamente identificados com a placa de reservado preferencialmente para idosos. Art. 41. É assegurada a reserva, para os idosos, nos termos da lei local, de 5% das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso. Art. 42. É assegurada a prioridade do idoso no embarque no sistema de transporte coletivo
Lei nº 10.861/2004	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências
Lei nº 11.126/2005	Dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado do cão-guia
Lei 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência	Acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas. Projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia. Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua. Pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva. Planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado. Formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio. Oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva. Inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento. Acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da Educação e demais integrantes da comunidade escolar

Handwritten mark

PLANO DE ACESSIBILIDADE

85

	às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino. Oferta de profissionais de apoio escolar. Os tradutores e intérpretes de Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação em tradução e interpretação em Libras. Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior devem ser adotadas as seguintes medidas: Atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços; disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação; disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência; disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência; dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade; adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa; tradução completa do edital e de suas retificações em Libras
Decreto nº 3.327/1997	Dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito, composição do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e ainda as Resoluções do CONTRAN sobre acessibilidade
Decreto nº 3.298/1999	Regulamenta a Lei 7.853/89 que dispõe sobre a política nacional para integração da pessoa com deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências
Decreto nº 3.956/2001	Promulga a Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as Pessoas Portadoras de deficiência
Decreto nº 5.296/2004	Regulamenta as Leis 10.048/2000 e 10.098/2000, estabelecendo normas gerais e critérios básicos para o atendimento prioritário a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Em seu artigo 24 determina que os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos e privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios, instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários
Decreto nº 5.626/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e estabelece que os sistemas educacionais devem garantir, obrigatoriamente, o ensino de LIBRAS em todos os cursos de formação de professores e de fonoaudiologia e, optativamente, nos demais cursos de educação superior
Decreto nº 5.904/2006	Regulamenta a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências

85

PLANO DE ACESSIBILIDADE

86. f. 12

Decreto nº 186/2008	Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007
Decreto nº 7.037/2009	Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos-PNDH-3 e dá outras providências
Decreto nº 6.949/2009	Ratifica, como Emenda Constitucional, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), que assegura o acesso aos referenciais de acessibilidade na educação superior, segundo a constituição de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis
Decreto nº 7.234/2010	Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. O Programa tem como finalidade a ampliação das condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal e, em seu Art. 2º, expressa os seguintes objetivos: "democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação". Ainda, no art. 3º § 1º, consta que as ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas em diferentes áreas, entre elas: "acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação"
Decreto nº 7.512 de 2011	Aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público - PGMU, e dá outras providências
Decreto nº 7.611/2011	Dispõe sobre o Atendimento Educacional (AEE), que prevê, no art. 5º, § 2º, a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior, com o objetivo de eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação
Decreto nº 7.612 de 2011	Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite
Portaria MEC nº 2.678/2002	Aprova as diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional
Portaria MEC nº 3.284/2003	Substituiu a Portaria nº 1.679/1999, sendo ainda mais específica na enumeração das condições referenciais de acessibilidade na educação superior que devem ser construídas nas IES para instruir o processo de avaliação das mesmas
Portaria MEC nº 976/2006	Dispõe sobre os critérios de acessibilidade aos eventos do Ministério da Educação, conforme Decreto 5296 de 2004
Portaria MC nº 301/2006	Aprova a Norma nº 001/2006 - Recursos de acessibilidade, para pessoas com deficiência, na programação veiculada nos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão
Portaria MC Nº 188/2010º	Altera a portaria nº 310/2006, conceituando a Audiodescrição e estabelecendo prazos diferenciados para sua adequação. 2.3 Outros Instrumentos de Planejamento
Portaria MS nº 1.060/2002	Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência

12/11

87

PLANO DE ACESSIBILIDADE

Portaria STL Nº 03/2007	Aprova a Norma nº 001/2006 - Recursos de acessibilidade, para pessoas com deficiência, na programação veiculada nos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão
Portaria Interministerial MF/MCT/SEDH nº 31/2012	Dispõe sobre o limite de renda mensal para enquadramento como beneficiário do financiamento para a aquisição, por pessoa física, de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados às pessoas com deficiência e sobre o rol de bens e serviços passíveis de financiamento com crédito subvencionado para tal finalidade
Resolução ANVISA – RDC nº 50/2002	Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde
Instrução Normativa nº 1 do IPHAN de 2003	Dispõe sobre a acessibilidade aos bens culturais imóveis acatrelados em nível federal, e outras categorias, conforme específica
ABNT NBR 9.050/2004	Dispõe sobre a acessibilidade arquitetônica a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
Relação das Normas Brasileiras de Acessibilidade da ABNT em vigor	01 ABNT NBR 15646:2011 Acessibilidade - Plataforma elevatória veicular e rampa de acesso veicular para acessibilidade em veículos com características urbanas para o transporte coletivo de passageiros - Requisitos de desempenho, projeto, instalação e manutenção. 02 ABNT NBR 14022:2011 Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros 03 ABNT NBR15655-1: 2009 Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida - Requisitos para segurança, dimensões e operação funcional. Parte 1: Plataformas de elevação vertical (ISO 9386-1, MOD). 04 ABNT NBR15646: 2008 Acessibilidade - Plataforma elevatória veicular e rampa de acesso veicular para acessibilidade em veículos com características urbanas para o transporte coletivo de passageiros. 05 ABNT NBR 15599:2008 Acessibilidade - Comunicação na prestação de serviços 06 NBR313: 2007 Elevadores de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação - Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência. 07 ABNT NBR 15450:2006 Acessibilidade de passageiros no sistema de transporte aquaviário 08 ABNT NBR 15320:2005 Acessibilidade à pessoa com deficiência no transporte rodoviário 09 ABNT NBR 15290:2005 Acessibilidade em comunicação na televisão 10 ABNT NBR 14021:2005 Transporte - Acessibilidade no sistema de trem urbano ou metropolitano 11 ABNT NBR 15250:2005 Acessibilidade em caixa de autoatendimento bancário 12 ABNT NBR 9050:2004 - Versão Corrigida:2005 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos 13 ABNT NBR 14970-1: 2003 Acessibilidade em veículos automotores Parte 1: Requisitos de dirigibilidade 14 ABNT NBR 14970-2: 2003 Acessibilidade em veículos automotores Parte 2: Diretrizes para avaliação clínica de condutor em mobilidade reduzida 15 ABNT NBR 14970-3: 2003 Acessibilidade em veículos automotores Parte 3: Diretrizes para avaliação da dirigibilidade do condutor com mobilidade reduzida em veículo automotor apropriado 16 ABNT NBR 14273:1999 Acessibilidade da pessoa portadora de deficiência no transporte aéreo comercial 16 ABNT NBR 14020:1997 Transporte - Acessibilidade à pessoa portadora de deficiência - Trem de longo percurso 17 ABNT NBR16001 - 2004 Responsabilidade

sr. J. A.

PLANO DE ACESSIBILIDADE

	social - Sistema da gestão - Requisitos: Em Consulta Pública 18 Acessibilidade Sinalização Tátil no Piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação. 19 Acessibilidade em Estádios
Programa Acessibilidade Ensino Superior (Incluir/2005)	Determina a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior, que visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência
Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência (ONU, 2006)	Assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Define pessoas com deficiência como aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas
Plano de Desenvolvimento da Educação 2007	Objetiva melhorar substancialmente a educação oferecida pelas escolas e IES brasileiras. Reafirmado pela Agenda Social, o plano propõe ações nos seguintes eixos, entre outros: formação de professores para a educação especial, acesso e permanência das pessoas com deficiência na educação superior
Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008)	Define a Educação Especial como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, tendo como função disponibilizar recursos e serviços de acessibilidade e o atendimento educacional especializado, complementar a formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação
CONEB/2008 e CONAE/2010	Referendaram a implementação de uma política de educação inclusiva, o pleno acesso dos estudantes público alvo da educação especial no ensino regular, a formação de profissionais da educação para a inclusão, o fortalecimento da oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a implantação de salas de recursos multifuncionais, garantindo a transformação dos sistemas
Parecer CNE/CP nº 8/2012	Recomenda a transversalidade curricular das temáticas relativas aos direitos humanos. O Documento define como "princípios da educação em direitos": a dignidade humana, a igualdade de direitos, o reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, a laicidade do Estado, a democracia na educação, a transversalidade, vivência e globalidade, e a sustentabilidade socioambiental
Normas do MT NR 24/2014	Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. (Disciplina os preceitos de higiene e de conforto a serem observados nos locais de trabalho, especialmente no que se refere a: banheiros, vestiários, refeitórios, cozinhas, alojamentos e água potável, visando à higiene dos locais de trabalho e a proteção à saúde dos trabalhadores).
Nota Técnica DAES/INEP nº 008/2015	Acessibilidade no instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância do sistema de avaliação nacional de avaliação da educação superior – SINAES

Fonte: Elaborado pela PROPLAN, 2017.

J. A.

89. J. F. F. F.

PLANO DE ACESSIBILIDADE

IX. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NA UNIRIO

A política de Acessibilidade da UNIRIO vem sendo construída desde 2005, por meio do Programa Incluir, que faz parte do eixo Acesso a Educação do Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Viver sem Limite. Para este programa, a acessibilidade na educação superior será executada por meio da parceria entre a Secretaria de Educação Superior - SESu e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, objetivando fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas universidades federais, as quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas e na comunicação e informação, promovendo o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade. Esse programa foi desenvolvido pela atual Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

Não obstante, a UNIRIO apresenta uma situação diferenciada de muitas universidades, que é a descentralização da sede. As atividades acadêmicas e administrativas da UNIRIO estão distribuídas pela cidade do Rio de Janeiro, de forma descentralizada, pelos bairros da Tijuca, Centro, Botafogo e Urca como demonstra o quadro a seguir:

Quadro 4 - Distribuição das atividades acadêmicas e administrativas

BAIRROS	UNIDADES
Tijuca	Arquivo Central Centro de Ciências Biológicas da Saúde Escola de Medicina e Cirurgia Unidade da Escola de Medicina e Cirurgia Hospital Universitário Gaffrée e Guinle
Centro	Auditoria Interna Coordenadoria de Engenharia (CE) Coordenadoria de Educação a Distância Instituto Biomédico Procuradoria-Geral Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Botafogo	Centro de Ciências Jurídicas e Políticas

J. F. F. F.

90. J. F. F.

PLANO DE ACESSIBILIDADE

Urca	Biblioteca Central Centro de Ciências Exatas e Tecnologia Centro de Ciências Humanas Centro de Letras e Artes Coordenadoria de Comunicação Social Coordenadoria de Relações Internacionais Escola de Enfermagem Alfredo Pinto Escola de Nutrição Instituto de Biociências Pró-Reitoria de Administração Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Pró-Reitoria de Graduação Pró-Reitoria de Planejamento Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa Reitoria Vice-Reitoria Secretaria dos Conselhos Superiores
-------------	--

Fonte: PDI UNIRIO 2017-2021

Formada por prédios antigos e alguns deles tomados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), denota-se que a acessibilidade fica muito prejudicada nesse cenário e a integração de pessoas com limitações era quase impossível nessas edificações. Sabe-se que acessibilidade é uma questão de atitude e respeito às diferenças, logo é necessário estar atento para não criar barreiras que atrapalhem o cotidiano das pessoas com deficiência.

Assim sendo, e considerando:

1) a legislação relativa ao direito à educação e a acessibilidade, apontada anteriormente; 2) a educação especial na perspectiva da educação inclusiva; e 3) as finalidades e princípios da UNIRIO, conforme apresentados no Estatuto e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI: 2017-2021), entendemos que a definição de uma Política Institucional de Acessibilidade é urgente, e além de ser um cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade é um compromisso da nossa Universidade com a justiça social, os valores democráticos e o desenvolvimento sustentável.

Acreditamos que a acessibilidade deve ser entendida como um valor institucional que colabora para uma universidade plural que respeita a diversidade humana.

2) A educação especial na perspectiva da educação inclusiva

Como referido anteriormente no documento Brasil (2008) e reforçado na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13146/15), a educação especial na perspectiva da educação inclusiva é definida como uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades educacionais. Esta, integrada à proposta pedagógica da escola regular, realiza o atendimento educacional especializado a alunos com necessidades educacionais especiais (alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos funcionais específicos), além de orientar a organização de redes de apoio, a formação continuada, a identificação de recursos, serviços e

J. F. F.

PLANO DE ACESSIBILIDADE

o desenvolvimento de práticas colaborativas (apoio pedagógico especializado, atendimento pedagógico domiciliar, classe hospitalar e estimulação precoce).

No sistema educacional inclusivo, em todos os níveis e modalidades, desde a educação básica à educação superior, a transversalidade da educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação de alunos. Estas ações devem envolver o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica; nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem ensino, pesquisa, inovação e extensão (BRASIL, 2008, p. 16, BRASIL, 2015, p. 07).

O documento "Referenciais de acessibilidade na educação superior e a avaliação *in loco* do sistema nacional de avaliação da educação superior (SINAES)" do INEP/MEC, intitulado também chama a atenção dos gestores das Instituições de Educação Superior (IES) para o fato de que a educação especial na perspectiva da educação inclusiva é uma modalidade de ensino, e assim, na educação básica integra o Projeto Político Pedagógico das escolas e na educação superior perpassará o plano de desenvolvimento institucional das IES.

Esse documento ainda chama a atenção para o fato de que os requisitos de acessibilidade física, pedagógica e nas comunicações e informações são observados em todas as modalidades de atos autorizativos.

Assim sendo, após diversas reuniões da PRAE com a Comissão Permanente de Acessibilidade (COPACE), formada pela PROGRAD, PROPG, PROEXC, PRAE, PROAD, PROPLAN, PROGEPE, HUGG, AC, BC, CRI, CEAD, COMSO, DTIC, DAINF, auxiliada por docentes que já estudam a temática, vem propor a metas e ações para a Universidade no período de 2017 a 2021, organizadas em oito eixos.

PLANO DE ACESSIBILIDADE

92. f. 1/2

X. PROMOÇÃO DE ACESSO DA UNIRIO

As metas e ações da Política de Acessibilidade da UNIRIO serão estruturadas em oito eixos, a saber:

- ✓ **Eixo 1** – Acessibilidade: Inclusão e permanência
- ✓ **Eixo 2** – A Infraestrutura Acessível
- ✓ **Eixo 3** – A Acessibilidade Pedagógica e Curricular
- ✓ **Eixo 4** – A Acessibilidade Comunicacional e Informacional
- ✓ **Eixo 5** – A Catalogação das Informações sobre Acessibilidade
- ✓ **Eixo 6** – O Ensino, a Pesquisa e a Inovação em Acessibilidade
- ✓ **Eixo 7** – A Extensão sobre/com Acessibilidade
- ✓ **Eixo 8** – Recursos Humanos e Financiamento da Política de Acessibilidade

Serão apontados no documento os órgãos responsáveis por cada ação na instituição e uma previsão para que essa ação seja iniciada. No entanto o documento deve ser constantemente revisto para análise de ações não executadas e/ou iniciadas para reestruturação e efetivação do mesmo.

Apresentamos a seguir a Política de Acessibilidade da UNIRIO resultante de todo esse processo.



PLANO DE ACESSIBILIDADE

93. J. J. J.

XI. POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UNIRIO

Eixo 1 - Acessibilidade: Inclusão e Permanência

Implantação e implementação de um programa de aprimoramento e controle dos procedimentos adotados na confecção, aplicação e correção das provas dos Processos Seletivos da UNIRIO, tanto de discentes, quanto de servidores, e promoção da Universidade junto às instituições representantes das pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais. Também é responsável pela implantação e implementação de política de assistência estudantil específica para os alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais.

Meta 1 – Atender maior número de discentes, docentes e técnico-administrativos com necessidades especiais

Ações:	Responsáveis	Previsão
Discussão com MEC sobre efetividade da acessibilidade na prova do Enem com disposição de todos os recursos descritos no Edital de forma a proporcionar acessibilidade adequada	PROGRAD - CAEG	2017/1
Reuniões com instituições representantes das pessoas com deficiência visando ao aprimoramento dos procedimentos adotados na confecção, aplicação e correção das provas dos Concursos e Processos Seletivos da UNIRIO	PROGRAD - CAEG	2018/1
Discussão no âmbito da Universidade sobre a possibilidade de reserva de vagas às pessoas com as diferentes deficiências e em todos os cursos da UNIRIO	PROGRAD	2018/1
Acompanhamento da Lei de reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos da UNIRIO, para docentes e técnico-administrativos	PROGRAD - CAEG	2017/1
Discutir sobre a Reserva de vagas para docentes e técnicos que supere a lei de Cotas nos concursos com menos de 5 (cinco) vagas somando vagas de concursos diferentes	PROGRAD - CAEG - PROGEPE	2018/1

Meta 2 - Realizar ações que favoreçam a permanência dos alunos

Ações:	Responsáveis	Previsão
Criar, implantar e implementar um Projeto Institucional de Inclusão e Acessibilidade na UNIRIO	PROGRAD - PRAE	2018/1
Captar recursos de assistência estudantil com rubrica específica e de apoio estudantil/PNAES e PROMISAES, para Projeto Institucional de Inclusão e Acessibilidade	PROGRAD - PRAE	2018/1
Apresentar formas de avaliação para assistência estudantil que considere a realidade social e específica das pessoas com deficiência	PRAE	2018/1
Discutir e verificar a possibilidade de cotas para pessoas com deficiência e transtorno global do desenvolvimento no número de	PROGRAD - PRAE	2018/2

J. J. J.

94. *[Handwritten signature]*

PLANO DE ACESSIBILIDADE

bolsas e assistências prestadas		
Assistência específica nos restaurante escola e nas cantinas (acessibilidade e assistência nutricional)	PRAE CE	2018/1
Buscar melhores condições de transporte acessível junto aos órgãos responsáveis	PRAE PROAD DAA	2017/1

Meta 3 - Estabelecer convênios com instituições especializadas e/ou representativas e parceiras intrainstitucionais para efeito de prestação de serviços e assessorias

Ações:	Responsáveis	Previsão
Articulação com diversos órgãos federais, estaduais, municipais, empresas e ONGs visando manter parcerias para ações e encaminhamentos referentes ao apoio às pessoas com necessidades especiais	Vice-reitoria PROAD	2018/2
Articulação e manutenção de parcerias sistematizadas (termos de cooperação) com as diversas entidades representativas de pessoas com deficiência do Estado do Rio de Janeiro para articulações, ações e encaminhamentos	Reitoria Vice-Reitoria PROGRAD PRAE	2018/2
Estabelecimento de canais de comunicação com a comunidade universitária com necessidades especiais para orientar a otimização de recursos disponíveis na UNIRIO, tais como: HUGG, Biblioteca Central Guilherme Figueiredo, Curso de Línguas (Libras)/Educação, entre outros	PROGEPE HUGG BC EE	2018/1

Eixo 2 - Infraestrutura Acessível

Implantação e implementação de um programa de construção, reforma, ampliação e/ou adaptação das instalações físicas e equipamentos da UNIRIO, conforme os princípios do desenho universal

Meta 1 - Elaborar um programa de construção, reformas e/ou adaptações, manutenção das instalações e equipamentos da UNIRIO, conforme os princípios do desenho universal, buscando a eliminação das barreiras arquitetônicas Assim como realizar ações que minimizem essas barreiras até que sejam eliminadas.

Ações:	Responsáveis	Previsão
Realização de um levantamento das instalações e equipamentos com restrição da autonomia e obstáculos arquitetônicos	Vice-Reitoria COPACE CE	2017/1
Elaboração de um banco de dados informatizado com as instalações e equipamentos, construídos, reformados e/ou adaptados, conforme os princípios do desenho universal, juntamente com pessoa com deficiência e a programação definida	Vice-Reitoria COPACE CE DTIC	2018/2

[Handwritten signature]

95. for ked

PLANO DE ACESSIBILIDADE

pela política institucional de acessibilidade (rampas, barras de apoio, corrimãos, pisos e sinalizações táteis, sinalizadores, alargamento de portas e vias, instalações de elevadores, dentre outras)		
Priorizar rampas a elevadores e escadas sempre que possível	Vice-Reitoria COPACE CE	2018/1
Aumentar o número de corrimãos nas edificações da Universidade	Vice-Reitoria COPACE CE	2018/2
Substituir corrimãos danificados nas edificações da Universidade	Vice-Reitoria COPACE CE	2018/2
Efetivar tempo mínimo de conserto dos elevadores já combinado em contrato	PROAD	2018/1
Implantar um grupo de estudos para análise das especificidades das pessoas com deficiência para garantir acessibilidade não especificada na lei	Vice-Reitoria COPACE PRAE	2018/2
Realizar troca de salas de alunos com mobilidade reduzida a fim de tornar as aulas mais próximas	Direções de Escolas, Institutos e Faculdades	2017/2
Marcar mobiliário e equipamentos de informática preferenciais para pessoas com deficiência, respeitando sempre a livre escolha, mas garantindo espaço adequado	Unidades Acadêmicas e Administrativas	2018/1
Adequar o paisagismo para que não se torne uma barreira arquitetônica (ex. árvores e bancos)	Vice-Reitoria CE COPACE	2018/2

Meta 2 – Construir rotas acessíveis nas Unidades Administrativas da UNIRIO		
Ações:	Responsáveis	Previsão
Realização de um levantamento das principais rotas de circulação de pessoas com deficiência das referidas Unidades Administrativas	Vice-Reitoria COPACE CE	2018/2
Projeto e posterior sinalização das rotas acessíveis e secundárias com indicações das direções, obstáculos arquitetônicos e distâncias, por meio de mapa tátil.	Vice-Reitoria COPACE CE PROExC	2017/2

Meta 3 - Reservar e sinalizar as vagas de estacionamentos da UFG, próximas dos acessos de circulação de pedestres para veículos que transportam pessoas com deficiência e mobilidade reduzida		
Ações:	Responsáveis	Previsão

TSU

92. ffd

PLANO DE ACESSIBILIDADE

<p>Buscar junto ao MEC vagas para professores de apoio, intérpretes de libras e equipe interdisciplinar para atuarem junto as pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades no Ensino Superior</p>	<p>Vice-Reitoria COPACE PROGRAD PROGEPE PROPLAN</p>	<p>2018/2</p>
<p>Discutir sobre ações de adaptações pedagógicas e avaliativas que considerem a singularidade da pessoa com deficiência, determinadas após estudo de caso, sejam respeitadas nos cursos da UNIRIO como dilatação de tempo de avaliação, Prova individualizada, prova oral, prova sinalizada, tradução da prova em libras, prova em Braille, prova ampliada, permanência do professor de apoio ou interprete de libras em sala, ampliação do tempo de integralização do curso, disponibilização de material pedagógico acessível aos sistemas de computador de acessibilidade, utilização de equipamentos de tecnologias assistivas inclusive em avaliações, entre outros</p>	<p>Vice-Reitoria COPACE PROGRAD PROPG</p>	<p>2019/2</p>
<p>Implantação e implementação de um projeto de auxílio acadêmico aos estudantes com necessidades especiais (p. ex. bolsista para o estudante com necessidades especiais como mediador das relações entre educador e educando, e para oferecer-lhe apoio nas atividades realizadas durante as aulas e atividades de estudos)</p>	<p>Vice-Reitoria COPACE PRAE</p>	<p>2019/1</p>
<p>Estudar e implantar a inclusão em conteúdos curriculares, nos cursos de nível superior, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento</p>	<p>Vice-Reitoria COPACE PROGRAD</p>	<p>2019/1</p>
<p>Desenvolver projetos de pesquisa e extensão (PIBIC/PIBID/ Estágio Supervisionado, etc.) sobre conteúdos disciplinares e questões pedagógicas de inclusão escolar na educação básica, com licenciandos de diferentes áreas do conhecimento</p>	<p>Vice-Reitoria COPACE PROExC PROPG</p>	<p>2018/2</p>
<p>Manter a oferta dos cursos de especialização a distância de Educação Especial em Deficiência Auditiva, Mental e Visual</p>	<p>Vice-Reitoria COPACE CEAD</p>	<p>2017/1</p>

Eixo 4 – Acessibilidade Comunicacional e Informacional

Implantação e implementação de projetos e programas que visem à promoção da acessibilidade à comunicação e a informação

Meta 1 - Garantir a Acessibilidade informacional

Ações:	Responsáveis	Previsão
<p>Buscar recurso financeiro e estrutural para atendimento de todas as especificidades das pessoas com deficiência (ex. Impressora 3D, tela</p>	<p>Reitoria Vice-Reitoria</p>	<p>2018/1</p>

98. for Kelly

PLANO DE ACESSIBILIDADE

grande para computador)	COPACE	
Oferecer serviços de digitalização, conversão e ampliação de materiais bibliográficos impressos e digitais, computadores adaptados com softwares leitores e ampliadores de tela, impressão em braile, lupa ampliadora digital portátil, escâner leitor de livros, escâner digitalizador de imagens, folheador de páginas, entre outros equipamentos e serviços de acessibilidade	Vice-Reitoria COPACE BC	2018/1
Ampliar o número de profissionais efetivos para o atendimento de pessoas com deficiência	Vice-Reitoria COPACE PROGEPE	2018/2
Aquisição, desenvolvimento e disponibilização de materiais didáticos/pedagógicos e bibliográficos acessíveis (ex. gravações em libras e audiodescrição), conforme demanda identificada e/ou solicitada;	Vice-Reitoria COPACE PROGRAD BC	2019/1

Meta 2 - Melhorar a acessibilidade aos sítios da UNIRIO

Ações:	Responsáveis	Previsão
Desenvolver a acessibilidade no sítio eletrônico, páginas e portais da UNIRIO	Vice-Reitoria COPACE PROPLAN - DTIC	2018/2
Reforma da página da Lei de acesso a Informação - LAI com melhoria da acessibilidade arquitetônica	Vice-Reitoria COPACE PROPLAN - DTIC Ouvidoria	2018/1
Reforma da página da Ouvidoria da Universidade com melhoria da acessibilidade arquitetônica	Vice-Reitoria COPACE PROPLAN - DTIC Ouvidoria	2018/1
Implantar e implementar barras de acessibilidade nas páginas e portais, utilizando os padrões W3C e e-MAG	Vice-Reitoria COPACE PROPLAN - DTIC	2018/1
Implantar e implementar um sistema para acessibilidade na web que possibilite a personalização das páginas tomando-as mais acessíveis para todo e qualquer usuário, considerando o design universal	Vice-Reitoria COPACE PROPLAN - DTIC	2019/2

Meta 3 - Garantir a Acessibilidade Comunicacional dos discentes, docentes e técnico-administrativos com necessidades especiais nas atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão da Universidade

PLANO DE ACESSIBILIDADE

100. for [signature]

	PROGEPE	
Realização de Cursos de Libras, Braille e Sorobã, para docentes, discentes e servidores da instituição, conforme a demanda identificada e/ou solicitada	Vice-Reitoria COPACE PROGEPE	2018/2
Fortalecer o Núcleo de Acessibilidade e Usabilidade (NAU) da UNIRIO	Vice-Reitoria COPACE	2017/2
Acompanhamento da inclusão da disciplina de Libras nos projetos pedagógicos de cursos, conforme determina o Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005	PROGRAD	2018/1

Eixo 7 - Extensão sobre/com Acessibilidade

Realização de atividades extensionistas e eventos acadêmicos, esportivos, culturais, artísticos e de lazer sobre acessibilidade e/ou de forma acessível às pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais

Meta 1- Implantar e implementar um programa de comunicação com a comunidade universitária para sensibilização e reconhecimento dos valores sociais da convivência na diversidade e do ambiente acessível a "todos"

Ações:	Responsáveis	Previsão
Implementação do projeto de comunicação para divulgação de ações de acessibilidade na UNIRIO	Vice-Reitoria COPACE PROExC COMSO	2019/1
Implantação e implementação de um projeto de disseminação da informação e sensibilização da comunidade universitária, acerca do convívio com a diferença e a educação como direito de todos	Vice-Reitoria COPACE PROExC COMSO	2018/2

Meta 2 - Realizar eventos sobre acessibilidade no ensino superior e/ou eventos acessíveis às pessoas com necessidades especiais

Ações:	Responsáveis	Previsão
Realização de dois eventos anuais sobre a acessibilidade no Ensino Superior	Vice-Reitoria COPACE	2018/2
Incluir sempre que possível nos eventos científicos da UNIRIO a discussão da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos diferentes âmbitos da sociedade	Vice-Reitoria COPACE PROGRAD PROPG PROExC PRAE	2018/2
Melhorar a acessibilidade de pessoas com deficiências em	Vice-Reitoria	2018/2

[signature]

PLANO DE ACESSIBILIDADE

101 for [signature]

ambientes culturais e de conhecimento permanentes	COPACE PROExC	
Apoiar projetos de extensão na área de acessibilidade e inclusão	Vice-Reitoria COPACE PROExC	2018/2
Participação de diferentes eventos sobre educação inclusiva buscando novos conhecimentos e parcerias que revertam em ações para acessibilidade na UNIRIO	Vice-Reitoria COPACE PROExC	2018/2

Eixo 8 - Recursos Humanos e Financiamento da Política de Acessibilidade

Definição da política de recursos humanos e mecanismos de financiamento e captação de recursos financeiros para a implantação e implementação da política de acessibilidade da UNIRIO

Meta 1 - Definir estratégias para contratação de técnico-administrativos e outros profissionais para atender as demandas da Universidade

Ações:	Responsáveis	Previsão
Análise das demandas com relação ao desempenho e necessidades das pessoas com necessidades especiais	Vice-Reitoria COPACE PROGEPE	2018/2
Realizar estudo para redimensionamento de força de trabalho de profissionais já existentes na instituição que possam trabalhar nos em equipe de Atendimento Educacional Especializado (AEE) como prevê Lei 13.146/15	Vice-Reitoria COPACE PROGEPE	2018/2
Buscar em próximos concursos a contratação de profissionais de AEE para o ensino superior cumprindo lei 13.146/15, iniciando pela contratação de psicopedagogo(a) e técnico(a) de informática, e ampliando para equipe interdisciplinar	Vice-Reitoria COPACE PROGEPE PRAE DTIC	2018/2
Realizar reuniões junto ao MEC com base na Lei 13.146/15 para contratação de professores de apoio e interpretes de libras para acompanhamento dos alunos em sala de aula na Graduação e Pós-graduação	Vice-Reitoria COPACE PROGEPE PROGRAD PROPG	2018/1

Meta 2 - Buscar recursos para infraestrutura, comunicação, informação e atividades de ensino, pesquisa e extensão

Ações:	Responsáveis	Previsão
Determinar prioridades para utilização de recursos de acessibilidade	Vice-Reitoria	2018/1 a

[signature]

102. J. F. S.

PLANO DE ACESSIBILIDADE

	COPACE	2021
Catalogar editais que possibilitem buscar recursos para Acessibilidade	Vice-Reitoria COPACE	2018/1 a 2021
Captar recursos junto ao MEC, MCTI e agências de fomento	Reitoria Vice-Reitoria Pró-Reitorias	2018/1 a 2021
Realizar reunião junto ao MEC para verificar possibilidades de financiamento	Reitoria Vice-Reitoria	2018/1 a 2021

J. F. S.

PLANO DE ACESSIBILIDADE

103 f. 62

XII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente projeto foi construído a muitas mãos, através de muito estudo. Para sua produção foi realizado uma análise das condições atuais de acessibilidade da UNIRIO cotejadas com o que é previsto pela legislação vigente. O projeto apresenta, portanto, uma proposta de ações e encaminhamentos a partir da realidade e da demanda local, em consonância com a legislação. Espera-se, com este projeto, poder promover igualdade de condições de ingresso e permanência aos discentes com deficiência da UNIRIO e prover condições satisfatórias de trabalho para os servidores com deficiência. Nesse sentido, compreende-se a indissociabilidade entre acessibilidade e inclusão, ou seja, sem acessibilidade não há inclusão. Compreende-se, também, que há muito a ser feito e que não são apenas condições estruturais a serem modificadas.

Deste modo, para além das reformas de prédios e construção de rampas, há que se trabalhar com os atores que compõem o cenário acadêmico: servidores e alunos com e sem deficiências. Para ambos os grupos (com e sem deficiências) há a necessidade de introduzir o discurso do direito à igualdade de condições e possibilitar a compreensão de que uma universidade acessível e inclusiva se constrói na parceria, no respeito à diferença e na garantia do direito de participação irrestrita nos processos de ensino-aprendizagem. O aluno e o servidor com deficiência não podem ser computados apenas como números nos índices de inclusão do MEC, precisam ser atores ativos, com autonomia e protagonismo no ambiente acadêmico.

103 f. 62

PLANO DE ACESSIBILIDADE

100. J. F. de A.

REFERÊNCIAS

ANVISA. Resolução – RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Disponível em <http://www.fiocruz.br/redebih/media/50_02rdc.pdf>. Acesso em 18 ago. 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9284 - Equipamento urbano – Classificação. 1986.

_____. NBR 9050- Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 2004.

_____. NBR 15599 - Acessibilidade - Comunicação na prestação de serviços. 2008.

BAHIA, Sergio Rodrigues. Elaboração e atualização do código de obras e edificações. 2. Ed ver e atual. Rio de Janeiro: IBAM/DUMA, Eletrobras/PROCEL, 2012.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 18 ago. 2017.

_____. Decreto n.º 2.327, de 23 de setembro de 1997. Dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito, composição do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e dá outras providências. (<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2327.htm>) e Resoluções do Contran. Disponível em <<http://www.denatran.gov.br/resolucoes.htm>>. Acesso em 18 ago. 2017.

_____. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm>. Acesso em 18 ago. 2017.

_____. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e a nº 10.098/2000 que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em 18 ago. 2017

_____. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 09 de dezembro de 2000. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm#art1>. Acesso em 18 ago. 2017.

_____. Decreto nº 5.904, de 21 de setembro de 2006. Regulamenta a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Decreto/D5904.htm>. Acesso em 18 ago. 2017.

100

105. F. F. de J.

PLANO DE ACESSIBILIDADE

_____. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em 18 ago. 2017.

_____. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm>. Acesso em 18 ago. 2017.

_____. Decreto nº 7.512, de 30 de junho de 2011. Aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público - PGMU, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7512.htm>. Acesso em 18 ago. 2017.

_____. Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm>. Acesso em 18 ago. 2017.

_____. Lei nº 4.169, de 4 de dezembro de 1962. Oficializa as convenções Braille para uso na escrita e leitura dos cegos e o Código de Contrações e Abreviaturas Braille. Disponível em <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=88121>>. Acesso em 18 ago. 2017.

_____. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503.htm>. Acesso em 18 ago. 2017.

_____. Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metroológicos, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9933.htm> Acesso em 18 ago. 2017.

_____. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm>. Acesso em 18 ago. 2017.

_____. Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm>. Acesso em 18 ago. 2017.

_____. Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em 18 ago. 2017.

_____. Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm>. Acesso em 18 ago. 2017.

105. F. F. de J.

loc. inf. 100

PLANO DE ACESSIBILIDADE

_____. Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005. Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11126.htm>. Acesso em 18 ago. 2017.

_____. Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nos 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e das Leis nos 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm>. Acesso em 18 ago. 2017.

_____. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>>. Acesso em 18 ago. 2017.

_____. Ministério da Fazenda. Portaria Interministerial nº 31 de 06 de fevereiro de 2012. Dispõe sobre o limite de renda mensal para enquadramento como beneficiário do financiamento para a aquisição, por pessoa física, de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados às pessoas com deficiência e sobre o rol de bens e serviços passíveis de financiamento com crédito subvencionado para tal finalidade. Disponível em <<http://www.fazenda.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/portarias-interministeriais/2012/portaria31>>. Acesso em 18 ago. 2017.

_____. Ministério das Cidades. PlanMob - Construindo a Cidade Sustentável - Caderno de Referência para Elaboração de Plano de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades. 2007. Disponível em <<http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Livro-PlanoMobilidade.pdf>>. Acesso em 18 ago. 2017.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. e - MAG Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - Brasília : MP, SLTI, 2014. <<https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/eMAGv31.pdf>> Acesso em 18 ago. 2017.

_____. Ministério dos Direitos Humanos. Histórico da pessoa com deficiência. Disponível em <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/pessoa-com-deficiencia/direitos-assegurados/historico>> Acesso em 18 ago. 2017.

_____. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR. Conjunto de Normas de Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Disponível em <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/normas-abnt>>. Acesso em 18 ago. 2017.

_____. Ministério do Trabalho. Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978. NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Disponível em <<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR24.pdf>> Acesso em 18 ago. 2017.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) / Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – Brasília: SEDH/PR, 2010.

100

PLANO DE ACESSIBILIDADE

107 fofol

_____. Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Relatório de Monitoramento da Convenção. Disponível em <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/relatorio-de-monitoramento-da-convencao>>. Acesso em 18 ago. 2017.

_____. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução TSE n.º 23.381, de 19 de junho de 2012. Institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral e dá outras providências. Disponível em <http://apps.trr.jus.br/docpub/index.php/Resolu%C3%A7%C3%A3o_TSE_23.381>. Acesso em 18 ago. 2017.

ED WALL, Tim Waterman. DESENHO URBANO. Tradução técnica: SALVATERRA, Alexandre. Porto Alegre: Bookman, 2012.

INMETRO. Avaliação da Conformidade - Programa Brasileiro de Acessibilidade nos Transportes Coletivos de Passageiros nos Modais Rodoviário e Aquaviário. Disponível em <<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/acessibilidade.asp>>. Acesso em 18 ago. 2017.

IPHAN. Instrução Normativa n.º 1, de 25 de novembro de 2003. Dispõe sobre a acessibilidade aos bens culturais imóveis acautelados em nível federal, e outras categorias, conforme específica. Disponível em <http://www.comphap.pmmc.com.br/arquivos/lei_federal/instrucao_01_2003.pdf>. Acesso em 18 ago. 2017.

MOREIRA, Mariana (Coord.). Plano Diretor Passo a Passo. Fundação Prefeito Faria Lima. São Paulo: CEPAM, 2005. Disponível em <http://www.cepam.sp.gov.br/arquivos/conhecimento/Plano_diretor_passo_a_passo.pdf>. Acesso em 18 ago. 2017.

NAÇÕES UNIDAS. A Carta Internacional dos Direitos Humanos. Ficha Informativa Sobre Direitos Humanos. N.º 2 – Ficha Informativa/Rev. I. Lisboa, 2001. Disponível em <http://direitoshumanos.gddc.pt/pdf/Ficha_Informativa_2.pdf>. Acesso em 18 ago. 2017.

NICÁCIO, Jalves Mendonça. Técnicas de Acessibilidade - Criando uma web para todos.. Maceió: EDUFAL, 2010. Disponível em <<http://jalvesnicacio.files.wordpress.com/2010/11/tc3a9cnicas-de-acessibilidade-web-jalves-nicc3a1cio.pdf>>. Acesso em 18 ago. 2017.

PRADO, Adriana R. de A. Município acessível ao cidadão. Fundação Prefeito Faria Lima – Unidade de Políticas Públicas – UPP. São Paulo: Sebrae CEPAM, 2001.

UNESCO. Declaração Universal de Direitos Humanos. Brasília, 1998. Disponível em <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>. Acesso em 18 ago. 2017.

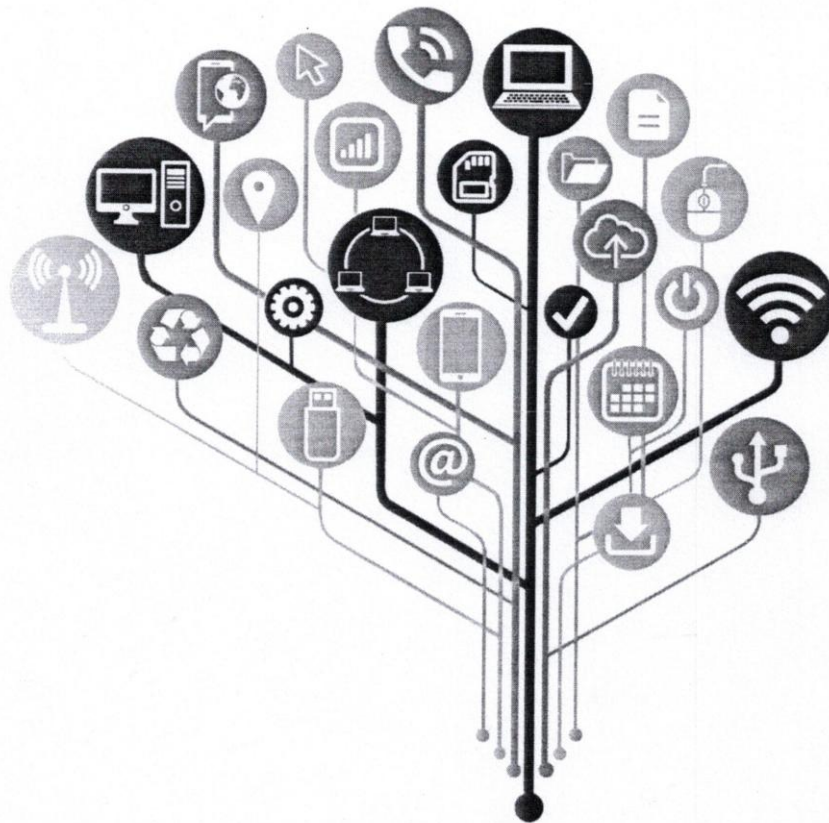
UNIRIO. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Rio de Janeiro: UNIRIO, 2017.

VANUCCHI, Paulo. Brasil Direitos Humanos - 2008: A realidade do país aos 60 anos da Declaração Universal. - Brasília: SEDH, 2009.

TSE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PLANO DIRETOR DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

PDGTIC

2017 - 2021

Rio de Janeiro

2017

102 J. K. R. B.

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

U48 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro:
Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação :
PDGTIC 2017 – 2021 / Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Organização
Loreine Hermida da Silva e Silva; Pró-Reitoria de Planejamento – 2017.
88 f. : il. , tab. , 30 cm.

Referências: f. 39-40

1. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Planejamento. 2.
Governança de TIC. 3. Tecnologia da Informação e Comunicação. 4. Comitê de
Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação: CGTIC. I, Silva e Silva,
Loreine Hermida (Presidente). II, Silva, Paulo Roberto Pereira da. (Colaboração) III.
Título.

CDD - 378.8153

CDU - 378.4(815.3)UNIRIO:[005.21:004]

TRU

103. fufkchp

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

Reitor

Luiz Pedro San Gil Jutuca

Vice-Reitor

Ricardo Silva Cardoso

Chefe de Gabinete da Reitoria

Roberto Vianna da Silva

Pró-Reitor de Graduação

Alcides Wagner Serpa Guarino

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Evelyn Goyannes Dill Orrico

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Claudia Alessandra Fortes Aiub

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Mônica Valle de Carvalho

Pró-Reitora de Planejamento

Loreine Hermida da Silva e Silva

Pró-Reitora de Administração

Núria Mendes Sanchez

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Carlos Antonio Gullhon Lopes

Diretor do Arquivo Central

Flávio Leal da Silva

Diretora da Biblioteca Central

Márcia Valeria da Silva de Brito Costa

Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Agostinho Manuel da Silva Ascensão

Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Sidney Cunha de Lucena

Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Leonardo Villela de Castro

Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas

Benedito Fonseca e Souza Adeodato

Decana do Centro de Letras e Artes

Carole Gubernikoff

DS

la. f. g. b.

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGTIC)

Portaria n.º 954, de 29 de setembro de 2010

Resolução n.º 3.881, de 8 de março de 2012

Portaria n.º 505, de 26 de junho de 2017

Portaria n.º 602, de 17 de julho de 2017

Loreine Hermida da Silva e Silva (Presidente)

Alcides Wagner Serpa Guarino

Evelyn Goyannes Dill Orrico

Claudia Alessandra Fortes Alub

Mônica Valle de Carvalho

Marcos Anises Albernaz Gomes

Carlos Antonio Guilhon Lopes

Paulo Roberto Pereira dos Santos

Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda

Agostinho Manuel da Silva Ascensão

Sidney Cunha de Lucena

Leonardo Villela de Castro

Benedito Fonseca e Souza Adeodato

Carole Gubernikoff

Renata Leão Assumpção

Carmen Irene Oliveira

Liliana Angel Vargas

Flávio Leal da Silva

Márcia Valeria da Silva de Brito Costa

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Adriano Gonçalves Alves

ELABORAÇÃO

Loreine Hermida da Silva e Silva (Presidente)

Paulo Roberto Pereira dos Santos (Colaborador)

CAPA E DIAGRAMAÇÃO

Daniele dos Santos Zeferino

AS

105. For Redo

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL	21
FIGURA 2 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA	22
FIGURA 3 - MACROPROCESSO ADAPTADO DE ELABORAÇÃO DO PDGTIC	36
FIGURA 4 - FASES DE ELABORAÇÃO DO PDGTIC	37
FIGURA 5 - ORGANOGRAMA DA DTIC	41
FIGURA 6 - MAPA ESTRATÉGICO DA TIC DA UNIRIO	55
FIGURA 7 - ARRANJO MATRICIAL DA MATRIZ S.W.O.T.	57

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	17
QUADRO 2 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA DO PDGTIC	39
QUADRO 3 - OBJETIVOS X INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DE TIC PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS..	52
QUADRO 4 - OBJETIVOS X INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DE TIC PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS	53
QUADRO 5 - OBJETIVOS X INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DE TIC PERSPECTIVA DE PESSOAS E RECURSOS	53
QUADRO 6 - MATRIZ SWOT - ESTRATÉGIAS E LINHAS DE AÇÃO	57
QUADRO 7 - MATRIZ SWOT - POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO OU DA LINHA DE AÇÃO	57
QUADRO 8 - LEVANTAMENTO DE FATORES PARA ANÁLISE DE CENÁRIO DE TIC NA UNIRIO	58
QUADRO 9 - TABELA SWOT PARA AMBIENTE DE TIC NA UNIRIO	59
QUADRO 10 - CONFORMIDADE DO PDGTIC COM O PDI DA UNIRIO	66
QUADRO 11 - INDICADORES E METAS - PERSPECTIVA RESULTADOS INSTITUCIONAIS	72
QUADRO 12 - INDICADORES E METAS - PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	73
QUADRO 13 - INDICADORES E METAS - PERSPECTIVA PESSOAS E RECURSOS	74
QUADRO 14 - AÇÕES PLANEJADAS - PERSPECTIVA RESULTADOS INSTITUCIONAIS	75
QUADRO 15 - AÇÕES PLANEJADAS - PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	77
QUADRO 16 - AÇÕES PLANEJADAS - PERSPECTIVA PESSOAS E RECURSOS	78
QUADRO 17 - ORÇAMENTO DE 2017 - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS	84
QUADRO 18 - MATRIZ DE RESPONSABILIDADES DO MONITORAMENTO E REVISÃO DO PDGTIC	85

105

106. J. P. S.

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

LISTA DE SIGLAS

AC	Arquivo Central
ADUNIRIO	Associação de Docentes da UNIRIO
AGU	Advocacia-Geral da União
ASUNIRIO	Associação dos Trabalhadores em Educação da UNIRIO
AUDIN	Auditoria Interna
BC	Biblioteca Central
BSC	Balanced Score Card
CAIS	Centro de Atendimento de Incidentes de Segurança
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCBS	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CCET	Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
CCH	Centro de Ciências Humanas e Sociais
CCJP	Centro de Ciências Jurídicas e Políticas
CD	Cargo de Direção
CEAD	Coordenadoria de Educação a Distância
CEDERJ	Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
CENS ^{Sup}	Censo do Ensino Superior
CERTbr	Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil
CG	Chefia de Gabinete
CGTIC	Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação
CGU	Controladoria-Geral da União
CLA	Centro de Letras e Artes
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COMSO	Coordenadoria de Comunicação Social
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI	Conselho Universitário
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPD	Centro de Processamento de Dados
CRI	Coordenadoria de Relações Internacionais
CTIC	Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação
DAINF	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais
DAE	Diretoria de Assistência Estudantil
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DORC	Diretoria de Orçamento
D.O.U.	Diário Oficial da União
DR	Documento de Referência
DTIC	Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação
EaD	Educação a Distância
EGD	Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal
e-GOV	Electronic Government (Governo Eletrônico)
e-UNI	Universidade Eletrônica
EGTIC	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações
ESR	Escola Superior de Redes
FCC-G	Função de Coordenação de Curso de Graduação
FCC-P	Função de Coordenação de Curso de Pós-Graduação
FEFIEG	Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara
FEFIERJ	Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro
FG	Funções Gratificadas

J. P. S.

107. Jarkello

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

HUGG	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle
GLPI	Gestionnaire libre de parc informatique
GSI	Gestão de Segurança da Informação e Comunicação
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IP	Internet Protocol
LDAP	Lightweight Directory Access Protocol
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
PDA	Plano de Dados Abertos
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação
PG	Procuradoria Geral
PGERCI	Plano de Governança, Gestão de Risco e Controles Internos.
PLACES	Plano de Acessibilidade
PLAGE	Plano de Gestão
PDGTIC	Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PPA	Plano Plurianual
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROExC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGEPE	Pró-Reitoria e Gestão e Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROPG	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
QDD	Quadro de Detalhamento de Despesas
REUNI	Programa de Apoio à Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RH	Recursos Humanos
RNP	Rede Nacional de Pesquisa
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SIE	Sistema de Informações para o Ensino
SIGAC	Sistema de Gestão de Acesso
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SISUAB	Sistema Universidade Aberta do Brasil
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats
TA	Técnico-Administrativo
TCU	Tribunal de Contas da União
THE	Teste de Habilidade Específica
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
VoIP	Voice over Internet Protocol

76

108. J. B. B.

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	10
I.1. BREVE HISTÓRICO	10
I.2. ATRIBUIÇÕES DA ENTIDADE	10
I.3. MISSÃO	15
I.4. VISÃO	15
I.5. PRINCÍPIOS	15
I.6. OBJETIVOS GERAIS	16
II. ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO	17
II.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	17
II.2. ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL	21
II.3. A INSTITUIÇÃO	21
II.4. UNIDADES SUPERIORES	22
II.5. COMPOSIÇÃO DA REITORIA	25
II.6. UNIDADES SUPLEMENTARES	29
II.7. CENTROS ACADÊMICOS	30
III. APRESENTAÇÃO	31
IV. GOVERNANÇA DE TIC NA UNIRIO	33
IV.1. HISTÓRICO	33
IV.2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE TI	35
V. METODOLOGIA UTILIZADA	36
VI. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	39
VII. ORGANIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	41
VII.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE TIC	41
VII.2. DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	42
VIII. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC	50
VIII.1. MISSÃO	50
VIII.2. VISÃO	50
VIII.3. VALORES	50
IX. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC	51
X. ANÁLISE SWOT DA TIC ORGANIZACIONAL	56
X.1. TRATANDO A TABELA SWOT	56
X.2. TABELA SWOT PARA A TIC DA UNIRIO	57
X.3. MATRIZ SWOT PARA ANÁLISE	59
XI. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR	62
XII. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA UNIVERSIDADE	66

109 *[Handwritten signature]*

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

XIII. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	71
XIV. PLANO DE METAS E AÇÕES	72
XIV.1 PLANO DE METAS DA DTIC.....	72
XIV.2 PLANO DE AÇÕES DA DTIC.....	74
XV. GESTÃO DE PESSOAS E TI	80
XVI. INVESTIMENTO EM SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS	81
XVII. GESTÃO DE RISCOS	82
XVIII. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	84
XIX. PROCESSO DE REVISÃO DO PDGTIC	85
XX. CONCLUSÃO	87
XXI. APROVAÇÃO.....	88

[Handwritten initials]

110. X. J. J. J.

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

I. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

I.1. Breve Histórico

A UNIRIO originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG). Esta Federação apresentava como objetivo reunir e integrar estabelecimentos isolados de ensino superior, que anteriormente pertenciam a três ministérios: Ministério do Trabalho, Comércio e Indústria (Escola Central de Nutrição), Ministério da Saúde (Escola de Enfermagem Alfredo Pinto) e Ministério da Educação e Cultura (Conservatório Nacional de Teatro, Instituto Villa - Lobos, Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e Curso de Biblioteconomia da Biblioteca Nacional).

Com a fusão do Estado da Guanabara e do Rio de Janeiro em 1975, a FEFIEG teve nome e sigla alterados passando a denominar-se Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ). A partir daquele ano, teve início o processo de transformação da estrutura da Federação, visando adaptá-la aos preceitos do seu Estatuto aprovado em 07 de novembro de 1975 (Parecer CFE nº 4.529/75), tornando-a "um todo orgânico, constituído por departamentos reunidos em centros, com estrutura para coordenação do ensino e da pesquisa".

Legislação de criação da UNIRIO:

- ✓ Decreto-Lei nº 773, de 20/08/1969 » cria a Federação das Escolas Isoladas do Estado da Guanabara - FEFIEG.
- ✓ Decreto-Lei nº 7.683, de 17/12/1975 » altera a denominação de FEFIEG para Federação das Escolas Isoladas do Estado do Rio de Janeiro - FEFIERJ.
- ✓ Lei nº 6.655, de 05/06/1979 » transforma a FEFIERJ em Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO.
- ✓ Lei nº 10.750, de 24/10/2003 » altera a denominação para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

I.2. Atribuições da Entidade

O conjunto das políticas institucionais de caráter participativo, adotadas pela UNIRIO, conciam a que se assumia a responsabilidade complexa que as recentes mudanças históricas na condução da educação superior pública colocam diante de gestores, técnico-administrativos, docentes e discentes.

Os ótimos resultados alcançados, mensurados através dos inúmeros índices institucionais divulgados nesse período, ratificam a constatação de que tanto os progressos

110. X. J. J. J.

III J. J. J.

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

obtidos como a consonância da UNIRIO com as políticas e estratégias adotadas nacionalmente são motivo de encorajamento para a comunidade universitária.

Concepções e práticas de direção político-institucional não emergem e não se consolidam, exclusivamente, por meio das ideias de um grupo gestor, mas são efetivamente amadurecidas através dos contextos históricos específicos em que a instituição universitária se insere, seja em níveis mais locais e regionais, seja em níveis mais amplos, de abrangência nacional e internacional. Sob esta perspectiva, a universidade não está imune às imposições e limitações de origem exógena; não pode ignorar pressões advindas e constituídas a partir de diversos tipos de interesses; nem, tampouco, deve ignorar novas demandas sociais legitimamente constituídas.

Neste sentido, a universidade deve proceder às suas escolhas, respondendo às cobranças, exercendo suas funções críticas, sem se eximir à responsabilidade histórica de renovar e produzir saberes que venham ao auxílio da construção de novas realidades sociais, mais solidárias e mais justas.

Uma universidade inclusiva, aberta a estabelecer formas de acesso mais abrangentes e democráticas do que as observáveis em passado recente, uma universidade que se recusa a manter participação no perverso processo de estratificação social historicamente instituído e consolidado em nosso país, deve ser capaz de enfrentar os desafios à absorção, em seu coletivo discente, de cidadãos advindos de setores sociais menos favorecidos em termos econômicos. A construção do conhecimento na Universidade – seja no ensino, na pesquisa ou na extensão universitária – deve ser autônoma, independente de injunções econômicas e/ou ideológicas.

Uma entidade que amplie suas concepções de espaços formativos e que agregue à integralização dos currículos de seus estudantes as horas dedicadas à leitura em bibliotecas, as experiências culturais e de extensão vivenciadas, as atividades políticas e promotoras da cidadania desenvolvidas dentro e fora da instituição corresponde também à mesma compleição de universidade que não pode perder de vista – em seus posicionamentos, concepções e práticas efetivas – a necessidade de preservar, democratizar e otimizar o espaço tradicional e presencial da aula. Do mesmo modo, não pode desconsiderar a necessidade de fazer frente às imensas demandas educacionais de setores da população que não podem realizar cursos presenciais e que merecem toda a atenção para que a educação a distância seja aperfeiçoada, garantindo-se a sua qualidade efetiva, tanto em termos de pedagogia e de metodologia, quanto nos aspectos tecnológicos, propiciando ao seu usuário participar de práticas educacionais não discriminatórias, mas, ao contrário, merecedoras de toda a atenção e estímulo dentro das políticas institucionais.

É a partir de perspectivas essencialmente democráticas e de caráter amplamente participativo que a UNIRIO enfrentará os grandes desafios institucionais que se anunciam, como, por exemplo, a Implantação e o acompanhamento de seu Plano de Desenvolvimento

J. J. J.

112. J. R. R.

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

Institucional, a desejável descentralização administrativa, a consecução da reforma estatutária e organizacional da instituição. Pretende-se consolidar o horizonte nuclear de uma universidade cada vez mais democrática e socialmente referenciada. É preciso dar continuidade aos importantes projetos em fase de implantação ou em desenvolvimento; buscando novos níveis de qualidade, de eficiência acadêmica e administrativa; propiciando a atualização e o redesenho de funções e responsabilidades; garantindo a participação de todos os interessados nas deliberações mais importantes a propósito dos processos em curso, da dinâmica institucional e de seu fundamento social no contexto do presente.

É sinal de amadurecimento institucional que, em nossa convivência interna, possamos, neste momento, reunir lado a lado pessoas que tenham adotado, em vários aspectos e em distintos períodos, posicionamentos díspares ou perspectivas divergentes de análise da Universidade. O vigoroso confronto de opiniões e a entusiástica participação no debate político-institucional têm caráter afirmativo e construtivo, devendo levar ao fortalecimento da Universidade em sua missão social e pública. A diferença e mesmo o dissídio são fundamentais para o crescimento de uma instituição como a universidade, cuja matéria principal é o conhecimento – sua produção, seu armazenamento, sua classificação, seu tratamento, sua transmissão, sua socialização, seu aproveitamento a serviço de condições sociais mais justas e igualitárias, a favor da tolerância entre os diferentes, da aprendizagem em comum e por meio precisamente da diferença.

Nada disso se realiza como repetição do mesmo, como corroboração do idêntico. Mas se processa por meio da desestabilização das certezas iniciais, do confronto das hipóteses de partida, do atrito, do dissenso, do contraditório. Essa é a única forma de produzir inovação, tanto no campo da pesquisa aplicada e dos saberes para uso imediato, quanto no âmbito da pesquisa básica e dos conhecimentos puros e abstratos, tanto no plano do entendimento mais objetivo da vida e dos fenômenos físicos, quanto no terreno do ordenamento social e jurídico, da subjetividade, da sensibilidade e da expressão estética e cultural dos indivíduos e das coletividades.

Essa percepção do conhecimento como algo que se dá por meio do confronto e do dissenso, ao invés de nos deixar defendidos como se estivéssemos numa guerra permanente, pode, ao contrário, não só nos fazer mais capazes para a pesquisa interdisciplinar e para a prática das trocas no âmbito do saber como também nos capacitar para a convivência política e institucional produtiva e em diferença, para a afirmação das múltiplas singularidades de que se compõem os coletivos, sem prejuízo da construção em comum.

É preciso associar atitude crítica e disposição colaborativa em prol do processo contínuo de realização de uma universidade cada vez mais forte e solidária. Importa encontrar os parâmetros cada vez mais qualificados de universidade produtiva, referenciais que permitam ampliar o acesso à educação superior para as classes sociais antes afastadas, garantindo sustentabilidade à permanência dos estudantes dessas classes na Universidade.

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

Indeclinável é a capacidade das instituições de alargarem sua incidência de ação formativa e cultural para regiões afastadas, por meio de processos de interiorização *dos campi*, do uso das novas tecnologias e da modalidade da educação a distância.

Não é necessário que cada uma das instituições de educação superior pratique todas as ações socializadoras possíveis. Mas é preciso que cada uma dessas instituições tenha como norte a visão complexa da realidade do presente, o entendimento da função da universidade em realidades socioculturais como a do Brasil, em sua atual condição de país emergente, mas também em seu histórico de país dependente. Histórico esse que insere o país, estruturalmente, no quadro de uma distribuição desigual das riquezas em nível planetário, de uma divisão internacional injusta do trabalho e da educação, de uma partilha desequilibrada das possibilidades de justiça social e de felicidade dos povos.

A prática da docência e a da administração universitária ensinam que a noção de qualidade da educação superior não pode mais ser vista de um único modo. Ao contrário, há vários parâmetros possíveis. O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) que a UNIRIO elaborou em 2006 valorizava, destacadamente, o senso de justiça social e a atitude cidadã na orientação formativa dos estudantes de nossa Universidade.

De fato, a qualidade do ensino, da pesquisa, inovação, da extensão e das ações no âmbito da cultura não é algo neutro, que só dependa de conteúdos de conhecimento supostamente objetivos e que se associe apenas a certos fazeres a serem dominados pelo aprendiz em seu percurso na Universidade. A qualidade da educação superior não se dissocia dessa dimensão de transmissão de saberes e de capacitação profissional. Mas a qualidade da formação tem a ver também com as opções políticas que embasam as disciplinas, com o senso crítico a ser desenvolvido no discente em relação ao campo profissional em que atuará, com a capacidade dos cursos para flexibilizar seus currículos, de modo a aproveitar o conjunto das experiências dos estudantes na extensão, na pesquisa, na inovação, na vida política e cultural da Universidade e da sociedade, como parte do percurso formativo e da integralização curricular.

Com a redemocratização da vida política e das instituições públicas no Brasil a partir dos anos 1980, começamos pouco a pouco a praticar os processos de consulta às comunidades universitárias para a escolha de seus gestores. Na UNIRIO, vivemos um processo gradativo de aprendizagem e de amadurecimento da prática democrática de eleição de nossos reitores e de dirigentes de unidades.

Mas a luta pelo aperfeiçoamento da democracia não é apenas algo interno a cada Universidade. Diz respeito ao conjunto das universidades públicas e privadas, à relação das instituições de ensino superior entre si, à relação dessas instituições com os órgãos nacionais, estaduais e municipais responsáveis pelas políticas públicas associadas à Educação. O processo de fortalecimento de uma perspectiva democrática na escolha dos dirigentes das universidades federais se insere na dinâmica e no contexto histórico da busca de qualificação

11.1. 2014

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

da democracia, entendida como ampliação de direitos para os vários setores da população. A democracia na livre escolha de dirigentes não se dissocia da democracia como visão de sociedade, de universidade, de comunidade universitária, de solidariedade social e humana que desenvolvemos no plano nacional e regional.

É imprescindível o fortalecimento gerencial da UNIRIO e a melhora progressiva da capacidade da instituição para alcançar resultados, a partir de diretrizes claras, formuladas em documentos como o Plano de Desenvolvimento Institucional. Verificar se as metas e os objetivos livremente programados são efetivamente cumpridos: é a matéria dos processos de autoavaliação das universidades por meio de suas Comissões Próprias de Avaliação (CPA). Essa verificação é também o objeto da avaliação externa da instituição, bem como da avaliação dos cursos e do desempenho dos estudantes, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Essa orientação visa, em primeiro lugar, à maior eficiência na obtenção de resultados, mas cria também o ambiente amplamente favorável à construção e revisão permanente de nossos planos e de nossos procedimentos de ação coletiva, de nossa prática de interlocução entre os vários segmentos (discentes, técnico-administrativos e docentes), entre os vários grupos de opinião.

Essa cultura pode nos levar a enxergar coletivamente e de modo sistemático as dificuldades e demandas dos vários centros acadêmicos, das várias escolas, dos diversos setores da administração e dos órgãos suplementares.

Sabemos que inúmeras razões podem explicar as dificuldades enfrentadas pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para executar orçamentos novos e altos, como os do Programa de Apoio à Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Isso ocorreu porque as instituições não estavam estruturadas e preparadas para a agilidade administrativa e gerencial que teriam que ter tido num contexto de crescimento intensificado.

Essas dificuldades não devem e não podem nos fazer esmorecer, mas devem nos levar a reunir forças para avançar a cada dia, reencontrando sempre em nossas ações o sentido histórico, social e solidário da luta em que nos empenhamos.

Considerando os aspectos mais gerais da Universidade e de sua gestão, há na UNIRIO hoje parâmetros mais claros do que em outros tempos para a nossa discussão interna, para que possamos nos posicionar quanto a princípios e pressupostos adotados. A UNIRIO como coletividade universitária e a sua administração central fizeram opções políticas, programáticas, educacionais, no campo da graduação, da extensão, da cultura, da pós-graduação, da pesquisa, da internacionalização, da mobilidade acadêmica, da educação a distância, da sustentabilidade e da manutenção do estudante na Universidade. É claro que as opções podem ser mais ou menos criticadas. É claro também que as críticas e as diferenças de avaliação são fundamentais para o sentido mesmo da convivência universitária e para nosso

115. [Handwritten signature]

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

crescimento comum, para nossa capacitação progressiva para o cumprimento de nossa função social. Mas o que importa é que orientações e parâmetros, opções políticas, pedagógicas e culturais claras sejam assumidas, explicitadas, defendidas pela Universidade e por seus gestores. É a partir desse referencial que os debates podem-se dar, os ajustes de rumo podem-se fazer. Nesse sentido, a comunidade da UNIRIO entende seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) como um compromisso, uma direção e uma plataforma dinâmica na qual se reúnem propósitos, planos de ação e princípios a serem sempre revistos e reelaborados, com a segurança de quem tem pontos de vista e pontos de partida sólidos.

I.3. Missão

Produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

I.4. Visão

Ser reconhecida como referência na produção e difusão de conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, comprometida com as transformações da sociedade e com a transparência organizacional.

I.5. Princípios

A UNIRIO rege-se pelos seguintes princípios:

- I. Conduta ética;
- II. Humanismo;
- III. Democracia e participação;
- IV. Pluralismo teórico-metodológico;
- V. Universalidade do conhecimento;
- VI. Interdisciplinaridade do conhecimento;
- VII. Excelência;
- VIII. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, inovação e extensão;
- IX. Inserção regional, nacional e internacional;
- X. Natureza pública;
- XI. Gratuidade do ensino de Graduação; e

[Handwritten signature]

116. [Handwritten signature]

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

XII. Sustentabilidade

I.6. Objetivos Gerais

São objetivos gerais da UNIRIO¹:

- I. Produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento;
- II. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional;
- III. Propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de Pós-Graduação stricto sensu;
- IV. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na instituição;
- V. Manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

¹ Fonte: Portaria MEC nº 2.176, de 04/10/2001 – Aprova alterações no Estatuto da UNIRIO, publicado no Diário Oficial de União (DOU) de 05/10/2001.

117. J. Kelly

II. ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO

II.1. Estrutura Organizacional

A UNIRIO está organizada de acordo com uma estrutura de funcionamento matricial que contempla os macroprocessos finalísticos de ensino, pesquisa, inovação, extensão e cultura.

O Quadro 1 abaixo apresenta as áreas mais estratégicas de gestão da UNIRIO, suas principais competências, os titulares responsáveis.

Quadro 1 - Informações sobre áreas ou Subunidades Estratégicas

ÁREAS/ SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	CARGO
AUDITORIA INTERNA	Instruir a Reitoria no exercício da supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa	Chefe da Auditora Interna
	Avaliar o desempenho das unidades em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos para as mesmas	
	Oferecer assistência aos auditores de órgãos externos, como CGU e TCU, em visitas à Universidade, e acompanha suas recomendações.	
PROCURADORIA GERAL	Representar a UNIRIO judicial e extrajudicialmente. Desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídicos à Administração Superior.	Procurador (a) Geral
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Divulgar, interna e externamente, o conhecimento produzido pela comunidade acadêmica.	Coordenador (a)
	Organizar eventos do Gabinete da Reitoria da Universidade e apoiar a realização de eventos da Universidade - gestão de cerimonial em eventos	
	Produzir e divulgar conteúdo relacionado à Universidade Atender à Imprensa e indicar especialistas para tratar de assuntos demandados por veículos de comunicação	
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Estimular e apoiar o processo de internacionalização, por meio de suporte administrativo às atividades de mobilidade acadêmica e cooperação internacional	Coordenador (a)
	Planejar, a execução e a avaliação da política de cooperação internacional entre a UNIRIO e outras instituições	
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	Promover ações voltadas à viabilização de cursos à distância e disciplinas na modalidade semipresencial	Coordenador (a)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	Promover o desenvolvimento das atividades de graduação da Universidade	Pró-Reitor (a)
	Consolidar os cursos de graduação para que possam	

118 J. F. P. de

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

	atingir a excelência na formação dos alunos	
	Administrar a política de lotação e contratação docente	
	Estimular e viabilizar a integração da Universidade com diferentes setores da sociedade, por meio de convênios com a finalidade de proporcionar estágio aos estudantes	
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	Formular políticas, gerenciar e avaliar ações, projetos e programas de extensão universitária Definir uma política cultural para a Universidade. Promover a integração da comunidade universitária Viabilizar atividades acadêmicas, literárias, esportivas, recreativas, culturais e de lazer	Pró-Reitor (a)
PRÓ-REITORIA DE POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	Coordenar a elaboração de políticas de desenvolvimento Promover o desenvolvimento das atividades de pesquisa e pós-graduação Apoiar a formação de recursos humanos Incentivar a capacitação e o aprimoramento do corpo institucional técnico e docente	Pró-Reitor (a)
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	Coordenar as ações de assistência estudantil. Estimular o comprometimento de estudantes e servidores com o ensino público, gratuito, de qualidade e com as demandas oriundas da sociedade brasileira Dar suporte aos discentes por meio dos seguintes projetos: Bolsa Permanência; Auxílio-Alimentação; Auxílio Moradia; Projeto de Transporte Inter <i>campi</i> ; Projeto de Alimentação para toda comunidade universitária; Núcleo de Apoio Psicossocial; Apoio a participação nos eventos da Política Estudantil; Atividades Culturais e de Esporte	Pró-Reitor (a)
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Coordenar os serviços da Universidade Supervisionar a gestão financeira e patrimonial Acompanhar e executar o orçamento	Pró-Reitor (a)
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Melhorar as condições de trabalho de servidores docentes e técnico-administrativos Contribuir na realização de ações e de projetos voltados ao desenvolvimento da Universidade, atingindo diretamente a satisfação dos seus trabalhadores e a qualidade do serviço prestado Planejar, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e as políticas voltadas ao desenvolvimento do servidor, de modo a incentivá-lo e valorizá-lo como sujeito (autônomo, reflexivo e consciente) do seu processo de trabalho Fomentar política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos Adequar o quadro dos servidores às necessidades institucionais	Pró-Reitor (a)
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	Coordenar a elaboração e o acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) Coordenar a elaboração do Plano de Gestão (PGE) Coordenar a elaboração e o acompanhamento do Plano	Pró-Reitor (a)

118 J. F. P. de

119. Fontes

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

	<p>de Governança, Gestão de Risco e Controles Internos (PGERCI)</p> <p>Coordenar a elaboração e o acompanhamento do Plano Diretor de Governança de Tecnologia da Informação (PDGTIC)</p> <p>Coordenar a elaboração do Plano de Acessibilidade (PLACES)</p> <p>Coordenar a elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA)</p> <p>Promover a dinamização da gestão universitária, com a padronização de processos organizacionais e a simplificação de rotinas de trabalho.</p> <p>Promover a transparência organizacional, em conjunto com os demais órgãos da administração superior</p> <p>Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e o acompanhamento da sua execução, através de interação com as unidades organizacionais e interlocução com os setores competentes do Governo Federal</p> <p>Manter atualizadas, publicar e facilitar a disseminação das informações institucionais, encaminhando-as aos setores demandantes do MEC e dos Órgãos de Controle do Governo Federal, quando requisitadas</p> <p>Elaborar, através de captação de dados junto às unidades organizacionais, o Relatório de Gestão Anual, e publicá-lo após a aprovação do Conselho Universitário, bem como o Relatório de Atividades e o CENSUP</p> <p>Elaborar, em conjunto com as demais Pró-Reitorias, o Calendário Universitário Anual, e publicá-lo após a aprovação dos Conselhos Superiores</p> <p>Promover, em conjunto com a CPA, a avaliação institucional</p> <p>Desenvolver, em conjunto com o Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação a política de informática da UNIRIO</p>	
<p>CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE</p>	<p>Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura</p> <p>Promover o desenvolvimento científico e tecnológico</p> <p>Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Biomedicina, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Enfermagem, Medicina e Nutrição</p>	<p>Decano (a)</p>
<p>CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA</p>	<p>Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura</p> <p>Promover o desenvolvimento científico e tecnológico</p> <p>Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Estatística, Engenharia, Informática e Matemática</p>	<p>Decano (a)</p>
<p>CENTRO DE CIÊNCIAS</p>	<p>Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura</p>	<p>Decano (a)</p>

120. 30/10/2017

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

HUMANAS E SOCIAIS	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Educação, Filosofia, História, Museologia, Serviço Social e Turismo	
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura Promover o desenvolvimento científico e tecnológico Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Administração Pública, Ciências Jurídicas e Ciência Política	Decano (a)
CENTRO DE LETRAS E ARTES	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura Promover o desenvolvimento científico e tecnológico Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Letras, Música e Teatro	Decano (a)
ARQUIVO CENTRAL	Coordenar o sistema de Arquivo de toda a Universidade Supervisionar e coordenar as atividades dos Arquivos Setoriais Prestar serviço na área de preservação, conservação e restauração de documentos Proporcionar Estágio Supervisionado para o Curso de Arquivologia	Diretor (a)
BIBLIOTECA CENTRAL	Prestar suporte informacional de incentivo ao ensino, à pesquisa e à extensão universitária e de apoio à Administração Superior, integrando-se à estrutura acadêmico-administrativa e aos sistemas de informação cultural, tecnológica, científica e artística, em âmbito nacional e internacional	Diretor (a)
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	Promover assistência à saúde com excelência Formar e qualificar recursos humanos para a valorização da vida Produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão	Superintendente

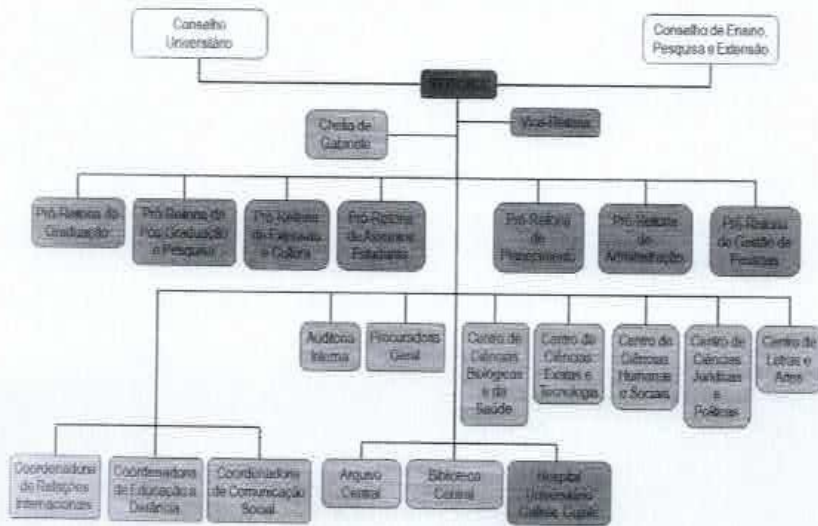
Fonte: PROPLAN, 2017.

126

12.1. K. K. K.

II.2. Organograma Institucional

Figura 1 - Organograma Institucional



Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021.

II.3. A Instituição

A UNIRIO, através da Portaria MEC nº 1.984, de 29/10/1991, publicada no D.O.U. em 30/10/1991, teve estabelecido o quantitativo dos Cargos de Direção (CD) e das Funções Gratificadas (FG). Posteriormente, de acordo com a Portaria MEC nº 1.109, de 04/09/2008, estes quantitativos foram aumentados por ocasião da adesão ao Programa REUNI; ao longo do tempo, a UNIRIO tem adaptado sua estrutura de forma a melhor atender às suas necessidades e se adequar à demanda. A partir de novembro de 2012 foram recebidos pela Instituição as Funções de Coordenação de Curso de Graduação e Pós-Graduação (FCC-G e FCC-P)

A atual Estrutura Organizacional tem como referencial os limites de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, estabelecidos de acordo com a seguinte distribuição:

- 67 Cargos de Direção (CD)
- 183 Funções Gratificadas (FG)
- 73 Funções de Coordenação de Curso de Graduação e Pós-Graduação (FCC)

12.1. K. K. K.

122. for [signature]

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

Figura 2 - Quadro de Distribuição de Funções de Confiança

Função de Confiança	Distribuição de Funções de Confiança												
	CD-1	CD-2	CD-3	CD-4	FG-1	FG-2	FG-3	FG-4	FG-5	FG-6	FG-7	TOTAL FG	TOTAL
CD-1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CD-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CD-3	18	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19
CD-4	21	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23
FG-1	27	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	45
FG-2	2	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	20
FG-3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
FG-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FG-5	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21
FG-6	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18
FG-7	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27
TOTAL FG	218	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0	0	254
FDC-0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FDC-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL FDC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: PROPLAN/DAINF - Boletim Interno nº 24/2016.

II.4. Unidades Superiores

Os Conselhos Superiores são:

- ✓ Conselho Universitário – CONSUNI
- ✓ Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

O Conselho Universitário – CONSUNI – é o órgão máximo de deliberação coletiva da UNIRIO, observado o princípio da gestão democrática, conforme legislação em vigor. Compõem este órgão:

- I. Reitor, seu Presidente;
- II. Vice-Reitor, seu Vice-Presidente;
- III. Reitor que haja cumprido na íntegra o mandato imediatamente anterior;
- IV. Pró-Reitores;
- V. Decanos dos Centros Acadêmicos;
- VI. Diretores das Unidades Suplementares;
- VII. Três representantes de cada categoria docente do quadro permanente, por Centro Acadêmico, eleitos por seus pares;
- VIII. Seis representantes técnico-administrativos do quadro permanente da UNIRIO, eleitos por seus pares; (Resolução 3.745, de 28/9/2011)
- IX. Um representante estudantil da graduação, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;



123. J. J. J.

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

- X. Dois representantes estudiantis da pós-graduação *stricto sensu*, eleitos por seus pares;
- XI. Três representantes da comunidade externa, vinculados a áreas de interesse da UNIRIO, indicados pelo Reitor e aprovados pelo CONSUNI;
- XII. Um representante da Associação de Docentes da UNIRIO, Seção Sindical – ADUNIRIO;
- XIII. Um representante da Associação dos Trabalhadores em Educação da UNIRIO – ASUNIRIO.

Ao Conselho Universitário compete:

- I. Deliberar sobre:
 - a. proposta orçamentária da UNIRIO e suas alterações;
 - b. prestação de contas anual da UNIRIO e de suas fundações de apoio;
 - c. taxas e emolumentos;
 - d. aquisição, alienação, cessão, locação e transferência de bens imóveis;
 - e. concessão de prêmios, distinções e dignidades universitárias;
 - f. mérito administrativo para criação, extinção e modificação de órgãos e funções;
 - g. mérito administrativo para criação, modificação e extinção de projetos intercentros;
 - h. critérios para ingresso nas carreiras docente e técnico-administrativa;
 - i. ato do Reitor praticado *ad referendum* do CONSUNI;
 - j. casos omissos.
- II. Julgar recursos às decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Conselho de Centro Acadêmico e da Reitoria.
- III. Elaborar e aprovar seu Regimento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – é o órgão superior em matéria acadêmica, observado o princípio da gestão democrática, conforme legislação em vigor. Compõem este órgão:

- I. Reitor, seu Presidente;
- II. Vice-Reitor, seu Vice-Presidente;
- III. Pró-Reitores;
- IV. Decanos;
- V. Diretores de Escolas e Institutos;
- VI. Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*;

J. J. J.

124 J. P. P.

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

- VII. Um representante de cada categoria docente do quadro permanente, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;
- VIII. Um representante docente de programa de pós-graduação *stricto sensu*, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;
- IX. Seis representantes técnico-administrativos do quadro permanente, que atuem preferencialmente na área acadêmica, eleitos por seus pares;
- X. Um representante estudantil dos cursos de graduação, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;
- XI. Um representante estudantil dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;
- XII. Um representante estudantil do Diretório Central dos Estudantes – DCE;
- XIII. Um representante da Associação dos Docentes da UNIRIO, Seção Sindical – ADUNIRIO.
- XIV. Um representante da Associação dos Trabalhadores em Educação da UNIRIO – ASUNIRIO.

Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, compete:

- I. Deliberar sobre:
 - a. mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de Cursos de Educação Superior, programas e projetos intercentros;
 - b. mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções;
 - c. critérios para ingresso nas carreiras docente e técnico-administrativa;
 - d. normas complementares sobre matéria acadêmica;
 - e. ato do Reitor praticado ad referendum do Conselho;
 - f. casos omissos.
- II. Julgar recursos das decisões proferidas pelo Conselho de Centro Acadêmico, em matéria acadêmica.
- III. Elaborar e aprovar seu Regimento.

Compete aos Conselhos Superiores deliberar, conjuntamente, sobre:

- I. Estatuto e Regimento Geral da UNIRIO, da Reitoria, dos Centros Acadêmicos e das Unidades Suplementares;
- II. Plano de Desenvolvimento Institucional;
- III. Indicação de Reitor e Vice-Reitor, como Colégio Eleitoral, nos termos da legislação vigente.

125. *[Handwritten signature]*

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

com consulta prévia à comunidade universitária.

II.5. Composição da Reitoria

As unidades operacionais da reitoria realizam as atividades-meio da Instituição, atuando em cumprimento às diretrizes e de acordo com a legislação vigente. Estas unidades têm como objetivo principal complementar as atividades acadêmicas da UNIRIO e por finalidade racionalizar, tornar eficiente e propiciar condições de melhoria da qualidade dos trabalhos desenvolvidos, atendendo às demandas das atividades de ensino, pesquisa e extensão, buscando sempre a melhor realização do seu papel dentro da Instituição.

A seguir temos as principais unidades operacionais ligadas às atividades acadêmicas:

➤ Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

A Pró-Reitoria de Graduação é responsável pela coordenação dos cursos de Graduação, acompanhamento, supervisão, e controle de sua execução pelos Centros e Unidades Universitárias; supervisão das atividades didáticas; elaboração de normas e planos concernentes à concessão de bolsas de ensino de Graduação, relacionadas com o processo de formação profissional.

➤ Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPG)

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa é responsável por coordenar a elaboração de políticas de desenvolvimento para suas áreas de atuação, pelos Projetos e Programas institucionais. Além de ter como principais objetivos promover o desenvolvimento das atividades de Pesquisa e da Pós-Graduação da UNIRIO; apoiar a formação de recursos humanos, tendo em vista a especificidade de cada área do conhecimento e a demanda das necessidades nacionais e regionais; incentivar a capacitação e o aprimoramento do corpo docente e técnico institucional; estar em contato permanente com agências de fomento à Pós-Graduação e à Pesquisa, como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); gerenciar a concessão de bolsas de estudo tanto para os Programas e Cursos de Pós-Graduação – *stricto e lato sensu* – como para os Programas de Iniciação Científica; elaborar termos de convênio com outras instituições que envolvem o desenvolvimento da Pesquisa e da Pós-Graduação universitária; apoiar e cadastrar Projetos de pesquisa e a produção técnico-científica; e estimular e orientar a implantação e a consecução de programas e cursos de pós-graduação de interesse social, científico e cultural.

➤ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC)

[Handwritten signature]

126. f. 126

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura é responsável por um modelo político-pedagógico participativo, que prima pela busca da qualidade social, integrando as ações de extensão ao ensino, à pesquisa e a inovação, contribuindo, assim, para a formação integral dos discentes; além de formular políticas, gerenciar e avaliar as ações, projetos e programas da extensão universitária.

A PROExC é responsável por definir, acompanhar e atualizar uma política cultural para a Universidade.

➤ Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)

A PRAE foi criada em dezembro de 2016, substituindo a Diretoria de Assistência Estudantil (DAE), mantendo o objetivo de tratar dos aspectos relativos à política de atendimento à comunidade discente da UNIRIO.

É responsável pela coordenação das ações de assistência estudantil, com objetivo de estimular o comprometimento de estudantes e servidores com o ensino público, gratuito, de qualidade e com as demandas oriundas da sociedade brasileira.

O que norteia as ações da PRAE é o desenvolvimento programas e projetos voltados a integrar a comunidade estudantil à vida universitária, contribuindo, através de suas ações, para maior bem-estar dos estudantes e pela melhoria de seu desempenho acadêmico, com especial atenção aos discentes de graduação em vulnerabilidade social.

Estes programas incluem ações que visam mitigar as dificuldades oriundas da vulnerabilidade social na perspectiva de que possam contribuir para a não evasão e retenção destes estudantes.

Parte do trabalho desenvolvido na PRAE é dialogar com as diversas lideranças estudantis, como o DCE, os Diretórios e Centros Acadêmicos e movimentos sociais, participando dos debates das questões que envolvem as demandas estudantis e os diversos temas políticos e sociais.

➤ Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)

A CRI é uma unidade administrativa, diretamente subordinada à Reitoria, que tem como finalidade estimular e apoiar o processo de internacionalização da UNIRIO mediante de suporte administrativo às atividades de mobilidade acadêmica e cooperação internacional.

A CRI se propõe planejar, executar e avaliar a política de cooperação internacional no contexto da UNIRIO e contribuir para a inserção desta Universidade na configuração de uma rede interinstitucional comprometida com a produção de um conhecimento voltado ao atendimento das atuais necessidades da sociedade.

126. f. 126

127. J. J. J.

➤ **Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD)**

A CEAD é a unidade responsável por assegurar, assessorar, apoiar e incentivar ações em nível de ensino, pesquisa e extensão que se caracterizem pela modalidade a distância e semipresencial. Teve sua criação aprovada em 17 de março de 1994, através da Resolução nº 1168 da UNIRIO.

Durante todos esses anos, a Educação a Distância (EaD) na UNIRIO desenvolveu-se conforme as políticas nacionais que lhe ordenavam o funcionamento e financiamento. Hoje, com a participação no Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ) na Universidade Aberta do Brasil (UAB) oferecemos cursos em nível de graduação e pós-graduação *lato sensu*, além de atuar em diferentes instâncias que envolvem a EaD.

Na sequência, estão elencadas as unidades vinculadas às atividades administrativas:

➤ **Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)**

A Pró-Reitoria de Planejamento é responsável por coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e o acompanhamento da sua execução; manter atualizadas e publicar as informações institucionais requeridas pela própria Universidade, pelo MEC e pelos Órgãos de Controle do Governo Federal, fundamentando e encaminhando as solicitações de alterações aos órgãos competentes; elaborar, em conjunto com a Auditoria Interna e através de captação de dados junto às unidades organizacionais, o Relatório de Gestão anual e publicá-lo após a aprovação dos Conselhos Superiores. Também é de responsabilidade da PROPLAN a elaboração do PDI; Plano de Governança, Gestão de Risco e Controles Internos (PGERCI), Plano de Gestão (PGE), Plano de Acessibilidade (PLACES), além do Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDGTIC), Plano de Dados Abertos (PDA) e os Relatórios Anuais de Gestão e de Atividades da Universidade.

➤ **Pró-Reitoria de Administração (PROAD)**

A PROAD é uma unidade executiva da administração superior da UNIRIO. Desenvolve ações relacionadas com a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial. Promove a aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento das necessidades institucionais que lhe são demandadas.

Assessora a Reitoria em assuntos referentes à área administrativa, garantindo esforços para o melhor desempenho na execução processual administrativa.

As ações da PROAD são planejadas com o objetivo de contribuir para o bom desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

J. J. J.

128. f. 28

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

➤ Pró-Reitoria e Gestão e Pessoas (PROGEPE)

A PROGEPE foi criada em dezembro de 2013. Hoje é o setor executivo que planeja, coordena, fomenta e acompanha atividades e políticas voltadas ao desenvolvimento do servidor, de modo a incentivá-lo e valorizá-lo como sujeito (autônomo, reflexivo e consciente) do seu processo de trabalho. Compete a ela contribuir na realização de ações e projetos voltados ao desenvolvimento da UNIRIO, atingindo diretamente a satisfação dos seus trabalhadores e a qualidade do serviço prestado.

➤ Chefia de Gabinete (CG)

A Chefia de Gabinete presta assistência direta ao reitor, sendo responsável pela organização e execução dos trabalhos administrativos do Gabinete.

Entre as atividades desenvolvidas pela CG da UNIRIO estão: assistência direta e imediata ao reitor no desempenho de suas funções; atendimento às solicitações do reitor em caráter permanente e ininterrupto; representação institucional; coordenação das atividades de agenda, planejamento de viagens e visitas no país e no exterior; elaboração, coordenação e garantia da execução da agenda do reitor em consonância com suas metas e prioridades; atendimento ao público interno e externo, que apresentem demandas ao reitor; registro e acompanhamento dos compromissos públicos do reitor; produção/organização das informações e elaboração de textos para subsidiar a tomada de decisões em audiências, entrevistas, viagens e compromissos de agendas internas e externas.

➤ Auditoria Interna (AUDIN)

Tem por competência instruir a Reitoria no exercício da supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa, no âmbito da UNIRIO. Avalia o desempenho das unidades em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos para as mesmas. A AUDIN oferece assistência aos auditores de órgãos externos, como CGU e TCU, em visitas à Universidade, e acompanha suas recomendações.

➤ Procuradoria Geral (PG)

A Procuradoria Geral tem como competência representar a UNIRIO judicial e extrajudicialmente, bem como desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídicos à Administração Superior, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, que instituiu a Advocacia Geral da União (AGU).

129. J. Kelly

➤ Comunicação Social (COMSO)

A COMSO é responsável pela divulgação, interna e externa, do conhecimento produzido pela comunidade acadêmica da UNIRIO, pelo planejamento e organização de eventos do Gabinete da Reitoria da Universidade, e pelo apoio à realização de eventos da Universidade.

As atividades desenvolvidas pela COMSO incluem a produção e divulgação de conteúdo relacionado à Universidade; o atendimento à imprensa e indicação de especialistas para tratar de assuntos demandados por veículos de comunicação; gestão de cerimonial em eventos, entre outras.

II.6. Unidades Suplementares

➤ Arquivo Central (AC)

Os arquivos que compõem os sistemas de Arquivo Central são o suporte informacional de incentivo ao ensino, à pesquisa e de apoio à máquina administrativa da UNIRIO e aos sistemas de informação cultural, tecnológica, científica e artística, de âmbito nacional e internacional. O acervo geral dos arquivos da UNIRIO constitui-se de toda a informação produzida e adquirida pela Universidade cujo caráter seja privado, de memória cultural e de disseminação técnica, científica e artística.

➤ Biblioteca Central Guilherme de Figueiredo (BC)

Cuidar do patrimônio informacional da UNIRIO, selecionando, adquirindo, processando, tornando disponível e garantindo seu acesso e preservação, esteja ele registrado em qualquer tipo de suporte. E, dessa forma, fornecer suporte informacional indispensável ao desenvolvimento dos programas de ensino, pesquisa, extensão considerando todos os campos de atuação da Universidade.

➤ Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG)

Prestar assistência complexa e hierarquizada com excelência; priorizar a prática do ensino para formação e qualificação de recursos humanos para a valorização da vida; produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão. Tal missão deve ser levada a cabo valorizando os princípios da ética, do humanismo, da responsabilidade social, do pioneirismo, da inovação, da competência pessoal, do compromisso institucional e da busca perene pela qualidade.

R. G. S.

130. J. P. R.

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

A prática da missão institucional deve ser feita com austeridade na gestão do patrimônio público por meio da racionalização de recursos e da otimização dos resultados.

II.7 . Centros Acadêmicos

O Centro Acadêmico é a unidade onde são planejadas, executadas e avaliadas as atividades administrativas e acadêmicas.

Os Centros Acadêmicos existentes na UNIRIO são:

- I – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS;
- II – Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET;
- III – Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH;
- IV – Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP; e
- IV – Centro de Letras e Artes – CLA.

São órgãos diretores do Centro Acadêmico:

- I – Conselho do Centro;
- II – Decania.

O Conselho do Centro Acadêmico tem funções deliberativa e normativa em sua área de atuação, observado o princípio da gestão democrática, conforme legislação em vigor compõe-se de:

- I – Decano, seu presidente;
- II – dirigentes dos diversos órgãos;
- III – representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes.

A Decania é o órgão executivo que coordena, administra e supervisiona todas as atividades do Centro Acadêmico. É dirigido por um Decano, nomeado pelo Reitor na forma prevista pela legislação vigente. O Decano do Centro é substituído em suas ausências e impedimentos por um dirigente de órgão, por ele indicado e designado pelo Reitor.

O Centro Acadêmico constitui-se de:

- I – Escolas, Institutos e Faculdades;
- II – Departamentos Acadêmicos;
- III – Programas de Pós-Graduação;
- IV – Coordenações Acadêmicas.

A criação, modificação ou extinção de órgãos do Centro Acadêmico são de competência dos Conselhos Superiores, por proposta e parecer da Reitoria.

131. *[Handwritten signature]*

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

III. APRESENTAÇÃO

Este Plano Diretor de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicação é o segundo instrumento estratégico da UNIRIO para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

O Primeiro plano da UNIRIO foi desenvolvido em 2011 e tinha como vigência 2012-2013. Foi elaborado pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), hoje CGTIC, que teve sua última nomeação em 16/4/2012 por intermédio da Portaria n.º 419, sendo esse composto por representantes da área de TIC e de áreas de atividades meio e fim. Seguiu orientações do Guia do Processo de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) e o seu conteúdo se baseou no Modelo de Referência do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC) do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) – versão 1.0 do Poder Executivo Federal.

Em 2015, quando uma nova gestão chegou a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) observou a vigência esgotada do PDTIC. Imediatamente começou a contatar as pessoas para a composição do comitê para a criação de um novo PDTIC para o período de 2017 a 2020.

Esta segunda versão começou a ser elaborada concomitante com o Plano de Desenvolvimento Institucional - 2017-2021 e o primeiro Comitê foi designado pela Portaria n.º 729, de 26 de agosto de 2015. O prazo da portaria se esgotou, somado a um ato de novo ato normativo da Secretaria de Tecnologia da Informação, que emitiu a Portaria n.º 19, de 29 de maio de 2017, que alterava a composição e as atribuições que devem estar contidas no PDTIC, além de alterar a nomenclatura do Comitê, inserindo a noção de Governança de TIC. Então em 26 de junho de 2017 foi emitida outra Portaria, de n.º 505, para conduzir e elaborar o novo PDTIC, sob a presidência da Pró-Reitora de Planejamento. O trabalho iniciado não se perdeu, apenas foi renorteadado e ampliado na sua essência. O processo resultou de 5 reuniões presenciais coletivas, acompanhadas de memórias das deliberações que podem ser observadas na página da PROPLAN. Também ocorreram 7 reuniões individuais com o Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando o aprimoramento dos projetos a serem desenvolvidos.

O presente Plano Diretor apresenta os projetos de TIC, definidos pelo Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação da UNIRIO, para execução pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC, visando à instrumentalização das áreas para o atingimento dos objetivos definidos no Mapa Estratégico da UNIRIO.

Abrange aspectos como:

- Contextualização sobre a Governança e organização da TIC na UNIRIO;
- Apresentação da metodologia adotada na elaboração do documento;

[Handwritten signature]

132. J. H. A.

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

- Referencial estratégico, em consonância com o Mapa Estratégico da UNIRIO;
- Síntese dos resultados do PDTIC anterior;
- Apresentação do portfólio de projetos de TIC;
- Descrição da capacidade da TIC e definição de projetos priorizados pela DTIC;
- Avaliação dos fatores críticos de sucesso para a execução da estratégia de TIC;
- Estimativa dos recursos necessários para cumprimento dos projetos e atividades descritos neste Plano;
- Plano de Gestão de Riscos, com avaliação dos principais riscos que impactam o sucesso do PDTIC.

O presente plano elenca os projetos a serem realizados durante o período de 2017 - 2021, com indicação do escopo previsto para o exercício de 2017. A primeira revisão deste documento deverá ocorrer após 12 meses da sua publicação, para atualização do andamento e definição do cronograma para o próximo exercício.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da UNIRIO teve a sua periodicidade aumentada para ter alinhamento com o PDI e isso foi possibilitado pelo Art.6º item VI da Portaria 19 de 29 de maio de 2017, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União (D.O.U.) de 31 de maio de 2017.

133. *[Handwritten signature]*

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

IV. GOVERNANÇA DE TIC NA UNIRIO

IV.1. Histórico

A UNIRIO reestruturou o setor de Tecnologia da Informação (TI), no de 2010, seguindo a tendência de convergência tecnológica da Informática e das Telecomunicações, passando a incorporar áreas de telefonia fixa, móvel e VoIP – *Voice over IP (Internet Protocol)*, com a transformação do antigo Centro de Processamento de Dados (CPD) na atual DTIC. Essa transformação foi o primeiro passo na busca da modernização do setor, que vinha, exercendo, até então, um papel preponderante operacional.

Assim, o presente PDGTIC da UNIRIO mais do que um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), constitui-se em um plano estratégico que engloba as áreas de TI e Telecomunicações, através do qual se pretende desenvolver uma gestão integrada de TICs como meio de alavancar a racionalização dos processos organizacionais e o crescimento acadêmico. A motivação para a elaboração deste PDGTIC, mais do que uma exigência legal dos órgãos de controle externo, provém da necessidade organizacional de se fazer o melhor emprego dos recursos humanos e tecnológicos nesta área vital para o desenvolvimento institucional.

O PDI 2017 -2021 institui para a UNIRIO como missão de futuro:

- ✓ "Ser reconhecida como referência na produção e difusão de conhecimento científico, tecnológico, inovador, artístico e cultural, comprometida com as transformações da sociedade e com a transparência organizacional".

O mesmo plano a partir de sua missão estatutária propõe

- ✓ "produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade".

Para atingir esta visão, 14 (quatorze) objetivos estratégicos, dos quais 5 são objetivos estatutários, foram estabelecidos segundo as 3 perspectivas consagradas do planejamento estratégico do setor público: resultados Institucionais, processos internos, além de pessoas e recursos.

Para os Resultados Institucionais - 4 objetivos estratégicos:

1. Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento (Estatuto).

2. Formar cidadãos com consciência humanística, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional (Estatuto).

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, inovadora, científica e tecnológica gerada na Instituição.
4. Garantir a transparência organizacional.

Para os Processos Internos - 5 objetivos estratégicos:

5. Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (Estatuto).
6. Manter Intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizacionais e movimentos sociais (Estatuto).
7. Promover melhorias na estrutura organizacional.
8. Promover melhorias no processo organizacional.
9. Melhorar as condições de estudo e convivência dos alunos de Graduação e Pós-Graduação.

Para Pessoas e Recursos - 5 objetivos estratégicos:

10. Melhorar as condições de trabalho de servidores docentes e técnico-administrativos.
11. Fomentar a política de qualificação e capacitação dos servidores docentes e técnico-administrativos.
12. Assegurar a execução dos projetos de otimização da infraestrutura física.
13. Assegurar o desenvolvimento de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.
14. Adequar o quadro dos servidores às necessidades institucionais.

O objetivo estratégico 13, diretamente ligado ao setor de TIC, é desdobrado em duas iniciativas estratégicas, a saber:

- 13.1. Implantar serviços informatizados compatíveis com as demandas administrativas e acadêmicas.
- 13.2. Adequar a Infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação à nova realidade institucional.

Devido à abrangência multissetorial das TICs, grande parte das metas e ações propostas no presente PDTIC ultrapassaram os limites do objetivo estratégico 13 e de suas

iniciativas, atendendo a outros objetivos estratégicos, em perfeito alinhamento com o PDI 2017-2021.

IV.2. Estrutura de Governança de TI

O Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação da UNIRIO, instituído pela Portaria nº 550, de 26 de junho de 2017, teve como propósito a promoção da governança e do uso estratégico da Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio da coordenação, articulação e priorização das ações e investimentos em TIC.

O CGTIC apresenta a seguinte composição:

- I – Pró-Reitora de Planejamento (Presidente do Comitê - PROPLAN)
- II – Pró-Reitores Acadêmicos (PROGRAD; PROPG; PROEXC; PRAE)
- III – Pró-Reitores Administrativos (PROAD; PROGEPE)
- III – Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
- IV – Diretor de Avaliação e Informações Institucionais
- V – Decanos dos Centros Acadêmicos
- VI – Coordenadora da Comunicação Social
- VII – Coordenadora do Ensino a Distância
- VIII – Coordenadora das Relações Internacionais
- IX – Diretor do Arquivo Central
- X – Diretora da Biblioteca Central
- XI – Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle
- XII – Ouvidor-Geral

136. *[Handwritten signature]*

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

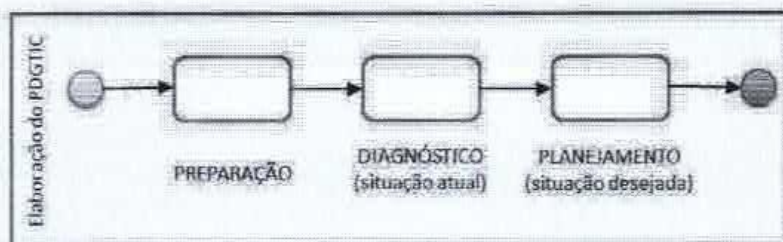
V. METODOLOGIA UTILIZADA

O CGTIC usou para a construção do PDGTIC, a metodologia adaptada desenvolvida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão descrita no Guia do Processo de Elaboração de PDTI (DR10).

O Guia de elaboração do PDGTIC é formado por três processos apresentados no macroprocesso da Figura 1:

- 1) Preparar planejamento estratégico, com a definição da abrangência, período, metodologia do PDTIC e alinhamento estratégico;
- 2) Diagnosticar a organização, com a avaliação do referencial estratégico de TIC, análise SWOT da TIC organizacional, identificação dos fatores críticos de sucesso e avaliação das necessidades;
- 3) Construir planejamento estratégico, com a priorização das necessidades inventariadas, definição de metas/ações, planejamento das ações de pessoal e submissão das minutas de PDTIC à autoridade máxima da organização.

Figura 3 - Macroprocesso adaptado de elaboração do PDGTIC



Fonte: DR 10.

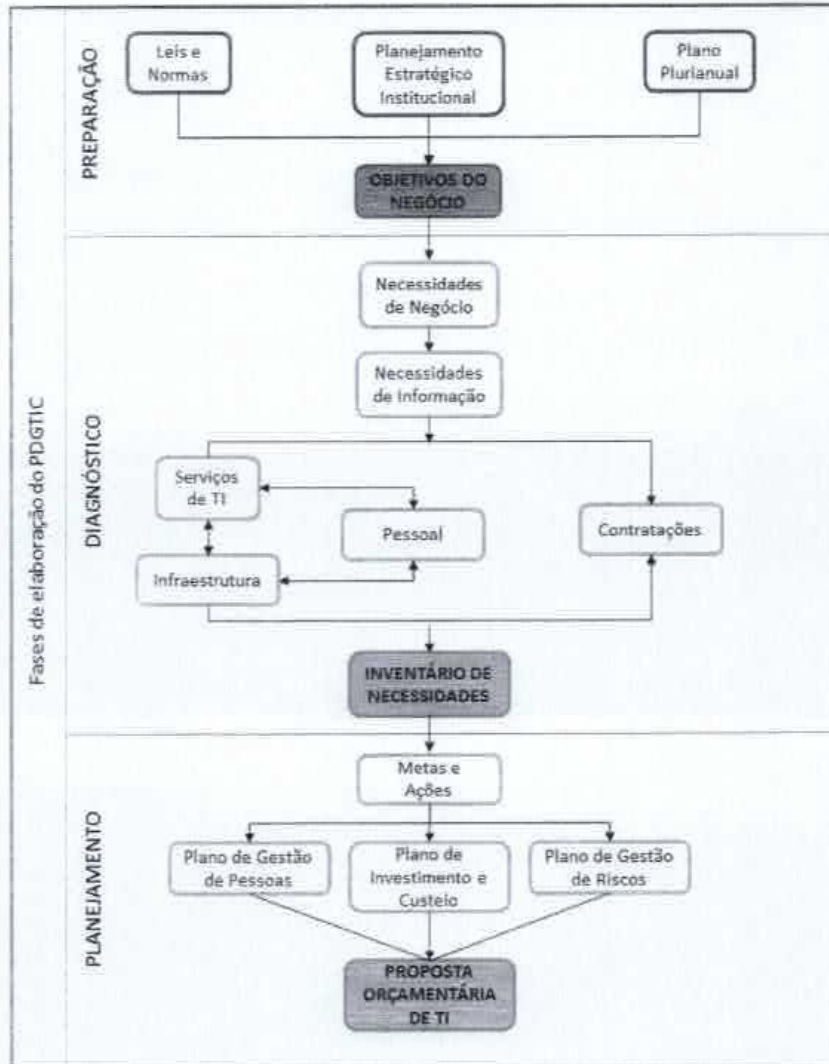
Cada um desses processos desenvolvidos possui uma série de atividades para sua execução.

A elaboração deste documento deu-se por etapas: Preparação, Diagnóstico e Planejamento, conforme ilustração presente na figura a seguir:

[Handwritten signature]

137. J. P. R.

Figura 4 - Fases de elaboração do PDGTIC



Fonte: Elaborado pela PROPLAN, 2017.

Na fase de preparação foram analisadas a legislação vigente interna e externa UNIRIO, as recomendações do SISP e da Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal (EGD) e os objetivos estratégicos da Instituição e da área de TIC, contidos no Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021.

J. P. R.

138 [Handwritten signature]

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

Em seguida, foram diagnosticadas as necessidades das unidades e de informação e mapeados os serviços e infraestrutura de TIC, bem como as contratações e pessoal de TIC necessários.

O plano de metas e ações a cumprir no período foi desenvolvido na fase de planejamento, tendo por base o inventário de necessidades previamente realizado levantadas pelo Diretor da DTIC e apresentado em reuniões com as unidades organizacionais da UNIRIO.

O plano de metas e ações requer a definição do plano de gestão de pessoas, do plano de investimento e custeio (conforme a proposta orçamentária de TIC) e do plano de gestão de riscos da Universidade.

O CGTIC deliberou pela utilização do *Balanced Score Card* (BSC), seguindo a mesma orientação metodológica da elaboração do PDI 2017-2021.

A aprovação formal do PDGTIC ficou restrita ao âmbito do próprio CGTIC. Os princípios e diretrizes foram identificados no processo de diagnóstico.

O plano de trabalho para construção do PDGTIC foi definido de forma a ser construído em reuniões de trabalho. A aprovação formal do mesmo ficou restrita ao âmbito do próprio CGTIC.

[Handwritten signature]

139. J. F. B. S.

VI. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Para elaboração deste plano foram considerados os seguintes documentos: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Plano Plurianual (PPA); Lei Orçamentária Anual (LOA), Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (EGTIC), Guia de PDTIC do SISP mais recente, PDTIC 2012-2016, Estatuto e Regimento Interno do UNIRIO, Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021, Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, diretrizes de TIC internas, instruções normativas, leis e recomendações constantes nos acórdãos e ofícios de órgãos de controle, entre outros documentos de referência (DR) que constam no quadro seguinte.

Quadro 2 - Documentos de referência do PDGTIC

ID	Documento	Descrição
DR01	PDI 2006-2001	Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIRIO
DR02	EGTI 2009	Bases para a transição entre a situação atual da gestão de TI cumprimento da Instrução Normativa SLTI n° 4/2008
DR03	EGTI 2010	Cadastro de informações solicitadas nos formulários on-line denominados Autodiagnóstico e Plano de Metas
DR04	Auditoria CGU 20118969/0009	Ajustes para o próximo PDTIC e esclarecimentos quanto a licitações da Universidade, dentre outros
DR05	EGTI 2011/2012	Apresentação sobre o Modelo Teórico, as Perspectivas, Objetivos Estratégicos, Metas, Indicadores e Iniciativas Estratégicas do SISP, estabelecidas pela Estratégia Geral de TI 2011-2012
DR06	EGTI 2011/2012	Plano de Metas 2011 - 2012
DR07	IN n° 04, 12/11/2010	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
DR08	Manual de Contratações de Soluções de TI - V2.0	Consolidação da revisão de um conjunto de boas práticas para contratação de Soluções de TI pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP do Poder Executivo Federal.
DR09	IN GSI n° 1, 13/06/2008	Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicação (GSI) na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.
DR10	Guia do Processo de Elaboração de PDTI	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, versão 00.01 - Draft - 7 de julho de 2010. Orientações para construção do PDTI
DR11	Estatuto UNIRIO	Resolução n.º 2.245, de 1 de fevereiro de 2001.
DR12	Decreto-Lei n.º 5296 de 2/12/2004	Regulamenta as Leis n° 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios

J. F. B. S.

Mo. J. F. F. F.

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

		básicos para a promoção da acessibilidade
DR13	Lei nº 12.525, de 18/11/2011	Regulamenta o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do Art. 5º, no inciso II do § 3º do Art. 37 e no § 2º do Art. 216 da Constituição Federal; Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Revoga a Lei nº 11.133, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e dá outras providências
DR14	PDTIC, 2012-2016	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da UNIRIO
DR15	Plano de Gestão 2015-2019	Plano de Gestão da UNIRIO
DR16	PDI 2017-2021	Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIRIO
DR17	PGERCI 2017-2021	Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da UNIRIO
DR18	IN nº 2 de 2013 - GSI	Dispõe sobre o credenciamento de segurança para o tratamento de informação classificada, em qualquer grau de sigilo, no âmbito do Poder Executivo Federal
DR19	Portaria nº 173 de 24/4/2016	Estende o prazo de vigência do PDTIC da UNIRIO
DR20	IN nº 4, de 11/09/2014	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal

Fonte: PROPLAN, 2017.

14/1
Jofel

VII. ORGANIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

VII.1. Estrutura Organizacional de TIC

A UNIRIO tem como órgãos deliberativos máximos os Conselhos Superiores: Conselho Universitário (CONSUNI) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). Possui sete Pró-Reitorias, sendo 4 (quatro) acadêmicas e 3 (três) administrativas, e 5 (cinco) Centros Acadêmicos, além de 3 (três) Unidades Suplementares, 3 Coordenadorias e a Ouvidoria diretamente subordinados à Reitoria.

A Tecnologia da Informação e Comunicação se insere na estrutura da UNIRIO por meio da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, vinculada a Pró-Reitoria de Planejamento, que responde à Reitoria, conforme organograma a seguir:

Figura 5 - Organograma da DTIC



Fonte: PROPLAN, 2017.

A DTIC está subordinada à PROPLAN, é responsável por assessorar a Administração Superior e apoiar os demais órgãos da UNIRIO em assuntos relativos à área de tecnologia de informação e comunicação, promover apoio aos usuários, administrar tecnicamente os dados institucionais, garantir o funcionamento de softwares e hardwares, dentre outros encargos previstos em seu Regimento.

A DTIC tem as seguintes finalidades:

- I. Assessorar a Administração Superior e apoiar os demais órgãos da UNIRIO em assuntos relativos à área de tecnologia de informação e comunicação;

14/1
Jofel

142. f. kelly

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

- II. Planejar a execução da estratégia de tecnologia de informação e comunicação da UNIRIO, alinhada ao planejamento estratégico institucional, em conjunto com o Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação;
- III. Realizar o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de informação e comunicação nas áreas administrativa e acadêmica da UNIRIO;
- IV. Participar do desenvolvimento de recursos humanos na área de tecnologia de informação e comunicação na UNIRIO, junto ao setor competente da área de recursos humanos;
- V. Promover a transferência de tecnologia das soluções adquiridas de terceiros na área de tecnologia de informação e comunicação na UNIRIO;
- VI. Desenvolver e gerenciar toda a infraestrutura corporativa de *softwares* e *hardwares* da UNIRIO;
- VII. Promover apoio aos usuários e garantir o funcionamento de *softwares* e *hardwares* da UNIRIO;
- VIII. Participar de ações relativas à área de tecnologia de informação e comunicação da UNIRIO;
- IX. Prestar serviços institucionais em tecnologia de informação e comunicação e administrar tecnicamente os dados institucionais da UNIRIO;
- X. Propor normas para aquisição de bens e contratação de serviços de tecnologia de informação e comunicação da UNIRIO;
- XI. Propor normas para o desenvolvimento, a implantação e a manutenção de sistemas computacionais na UNIRIO;
- XII. Executar a gestão dos recursos de tecnologia de informação e comunicação em conformidade com as diretrizes e orientações dos órgãos superiores no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informática e Informação do Setor Público (SISP), em especial a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI).

VII.2. Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

A DTIC de acordo com o seu Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº XXX, de XXX de XXXX de 2017, tem como competências, visando o cumprimento das suas finalidades:

- I. Planejar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da DTIC à luz da governança de TIC da UNIRIO;
- II. Executar a política de TIC no âmbito da UNIRIO;

III. Apoiar as atividades de ensino, pesquisa, inovação, extensão, cultura e administrativa da UNIRIO, onde houver aplicabilidade direta ou indireta dos recursos da tecnologia de informação e comunicação;

IV. Colaborar com programas de apoio ao desenvolvimento administrativo, científico e tecnológico da UNIRIO;

V. Contribuir na elaboração de programas de desenvolvimento e capacitação de recursos humanos de informática e de treinamento de usuários de informática, junto ao setor competente da área de recursos humanos;

VI. Assessorar a Administração Superior da UNIRIO em assuntos pertinentes à tecnologia da informação e comunicação;

VII. Transferir para a comunidade serviços e produtos singulares, resultantes de suas atividades de desenvolvimento, mediante o cumprimento de dispositivos legais aplicáveis;

VIII. Desenvolver, instalar e administrar recursos computacionais corporativos de softwares e hardwares, tanto para a área administrativa quanto para a área acadêmica, tornando-os acessíveis aos usuários;

IX. Estudar, planejar, sugerir e implantar novas tecnologias referentes à área de informática;

X. Difundir e estimular a utilização das novas tecnologias referentes à área de informática mediante cursos, palestras, encontros, seminários e reuniões.

XI. Atuar na elaboração e no planejamento da política de TIC da Instituição, em harmonia com o Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação;

XII. Apoiar e incentivar a execução da política de informática da UNIRIO, em todas as ações, projetos e propostas da instituição;

XIII. Submeter à apreciação da Administração Superior medidas para a informatização tanto de normas quanto de procedimentos institucionais;

XIV. Projetar, testar, documentar, aperfeiçoar e implantar sistemas de informação onde e quando demandados pela UNIRIO.

XV. Formular e propor diretrizes e planos relativos aos recursos da área de tecnologia de informação e comunicação, com exposição das tendências tecnológicas;

XVI. Corrigir e supervisionar a execução dos planos aprovados relativos aos recursos da área de tecnologia de informação e comunicação;

XVII. Julgar a pertinência das ações estratégicas adotadas dentro da área de tecnologia de informação e comunicação, com a atualização dos procedimentos cabíveis;

124. for [signature]

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

- XXIII. Convocar e presidir as reuniões com as divisões internas da DTIC;
- XXIX. Participar de negociações relativas a contratos e convênios referentes à realização das atividades da DTIC, com o fornecimento de informações;
- XX. Buscar as autorizações administrativas superiores necessárias para o trâmite e a aprovação de contratos e convênios com outras instituições, para a execução conjunta ou de apoio a projetos da DTIC;
- XXI. Promover parcerias tecnológicas com outras universidades e institutos de pesquisa, para fomentar a criação e o desenvolvimento de novos projetos de base tecnológica, bem como a transferência de tecnologias;
- XXII. Manter relações com organizações nacionais e internacionais em prol do intercâmbio de pessoal técnico-científico e de informações relativas às respectivas áreas de atuação;
- XXIII. Representar a DTIC em todas as instâncias administrativas da UNIRIO;
- XXIV. Examinar a qualidade e a disponibilidade dos atendimentos de pedidos de serviços direcionados ao órgão, com a supervisão da produção de relatório gerencial das atividades prestadas pela DTIC;

Cabe destacar que, compete à DTIC coordenar tecnicamente e administrativamente, bem como alocar recursos de infraestrutura a setores de TIC que venham a ser criados na estrutura organizacional de outras unidades da UNIRIO, para atendimento a demandas específicas como grandes usuários de TIC.

A **Secretaria da DTIC** está diretamente ligada à Direção da unidade e a ela compete:

- I. Propiciar e coordenar o suporte administrativo necessário ao desenvolvimento e concretização das atividades da DTIC, com o acompanhamento da execução das políticas e diretrizes;
- II. Coordenar e executar os trabalhos de rotina administrativa da unidade;
- III. Coordenar e orientar as atividades de recepção e atendimento ao público que se dirige à unidade;
- IV. Elaborar ofícios, memorandos e outros documentos de interesse da unidade;
- V. Coordenar os trabalhos de protocolo e distribuição de procedimentos administrativos, correspondências e demais documentos;
- VI. Coordenar as atividades de arquivamento de documentos da unidade;
- VII. Manter atualizada a agenda da direção da DTIC;

[signature]

125. J. J. J.

- VIII. Preparar convocações, pautas e documentos para as reuniões, bem como secretariar as mesmas e lavrar as respectivas atas;
- IX. Promover a manutenção de banco de dados para a emissão de correspondências;
- X. Controlar a frequência e escala de férias de pessoal;
- XI. Coordenar e controlar a requisição de bens e serviços;
- XII. Promover o cumprimento de disposições regulamentares, decisões e instruções superiores; e
- XIII. Executar outras atribuições administrativas determinadas pela chefia.

A **Seção de Projetos e Governança de TIC** está diretamente vinculada à Direção e a ela compete:

- I. Gerenciar o portfólio de projetos da DTIC demandados pela Comunidade Universitária, garantindo que os mesmos estejam em conformidade com o PDI e o PDTIC, além de alinhados com as melhores práticas de gestão de TIC;
- II. Assessorar a Direção da DTIC na definição das viabilidades, relevâncias e prioridades de projetos de TIC;
- III. Implantar e gerenciar metodologia de gerenciamento de projetos;
- IV. Administrar o portfólio de projetos da DTIC, mantendo o mesmo sempre atualizado com a situação, as pessoas envolvidas, os prazos e os escopos de cada projeto;
- V. Elaborar e gerir os cronogramas de execução dos projetos, por meio de ferramenta informatizada, com as ações detalhadas pela área responsável pela execução do projeto;
- VI. Viabilizar e participar de reuniões entre as unidades demandantes e as áreas internas da DTIC responsáveis pela execução do projeto;
- VII. Elaborar e providenciar as assinaturas nos Termos de Abertura de Projeto e Termo de Encerramento de Projetos;
- VIII. Emitir relatórios de acompanhamento dos projetos cadastrados, com a elaboração e monitoramento de indicadores qualitativos e quantitativos, necessários ao bom andamento das atividades;
- IX. Apoiar os Líderes e/ou Gerentes de Projetos de TIC; e
- X. Zelar pelo cumprimento das políticas adotadas junto ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Política de Segurança da Informação oficialmente aprovados.

~~125~~

146 f. 46

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

A **Divisão de Atendimento ao Usuário** está diretamente vinculada à **Direção** e a ela compete:

- I. Prestar atendimento à Comunidade Universitária na busca da solução de problemas relativos a *hardware*, *software*, utilização de rede, utilização de sistemas informatizados, utilização de telefonia e demais serviços prestados pela DTIC.
- II. Planejar, orientar e coordenar a prestação de assistência técnica aos usuários na instalação, utilização e operação dos recursos computacionais de *hardware* e *software*;
- III. Supervisionar as ações dos técnicos e analistas responsáveis pelo atendimento aos usuários de informática;
- IV. Promover e coordenar os estudos de prospecção tecnológica, para identificar novos produtos ou serviços mais adequados para a infraestrutura dos recursos de informática;
- V. Apoiar e orientar a comunidade acadêmica na especificação de equipamentos de informática, emissão de pareceres técnicos em pregões eletrônicos, conferência de equipamentos entregues por fornecedores;
- VI. Prestar serviços de assistência técnica de informática e registrar os respectivos atendimentos por meio de *software* específico, à vista das perguntas e das respostas;
- VII. Acompanhar eventuais serviços terceirizados, contratados para a manutenção e expansão da infraestrutura de redes na UNIRIO;
- VIII. Coordenar as ações dos técnicos e analistas responsáveis pelo atendimento aos usuários de informática;
- IX. Coordenar e controlar a instalação de *software* em todas as unidades da UNIRIO;
- X. Propor, coordenar e realizar treinamentos para os usuários de informática, quando necessário;
- XI. Instalar e remover os equipamentos de informática, com a garantia da integração e da conectividade dos mesmos à rede interna;
- XII. Acompanhar e avaliar a prestação de serviços computacionais realizados por terceiros, com a prestação de orientação técnica aos usuários;
- XIII. Prestar atendimento aos usuários por meio do sistema *help desk*, na busca da solução de problemas relativos a *hardware*, *software*, utilização da rede, utilização do sistema de telefonia "IP" e "VoIP", com o registro dos respectivos atendimentos, em *software* específico, à vista das perguntas e respostas;
- XIV. Implantar e gerenciar metodologia de "atendimento ao usuário" para os sistemas de informação desenvolvidos para a UNIRIO;
- XV. Prestar assistência técnica aos usuários de informática, na instalação, utilização e operação dos sistemas informatizados, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros para uso Institucional na UNIRIO, conforme *Plano de Softwares* vigentes;

146

XVI. Emitir relatórios de acompanhamento dos atendimentos realizados, com a elaboração e monitoramento de indicadores, qualitativos e quantitativos, necessários ao bom andamento das atividades.

A **Divisão de Administração de Recursos Computacionais** está diretamente vinculada à Direção e a ela compete:

- I. Dar a sustentação necessária nos recursos computacionais de forma a manter o máximo de disponibilidade no acesso aos serviços prestados pela DTIC junto a Comunidade Universitária;
- II. Gestão dos *Data Centers* da UNIRIO;
- III. Coordenar e supervisionar as atividades de gestão das plataformas computacionais e as respectivas interações com as redes acadêmicas e administrativas;
- IV. Instalar, atualizar e realizar a manutenção de *softwares* básicos para funcionamento dos servidores;
- V. Promover e coordenar os estudos de prospecção tecnológica, para identificar novos produtos ou serviços mais adequados para a infraestrutura dos recursos de informática;
- VI. Manter atualizado o catálogo de equipamentos dos *Data Centers* da UNIRIO;
- VII. Instalar e administrar recursos computacionais corporativos de *softwares* e *hardwares*, tanto para a área administrativa quanto para a área acadêmica, tornando-os acessíveis aos usuários;
- VIII. Realizar *backups* das bases de dados corporativas;

A **Gerência de Infraestrutura e Suporte** está diretamente vinculada à Direção e a ela compete:

- I. Assessorar a Direção da DTIC na definição de recursos computacionais e ferramentas de suporte à gerência e controle da infraestrutura e redes da UNIRIO.
- II. Coordenar, monitorar, documentar e supervisionar as atividades de gestão de rede digital e de comunicação da UNIRIO, bem assim das conexões com as outras redes acadêmicas e administrativas;
- III. Assegurar a disponibilidade do fluxo de informações da rede digital e de comunicação;
- IV. Gerenciar o compartilhamento dos recursos institucionais conectados à rede da UNIRIO, monitorar os usuários e servidores de redes e roteadores, realizar *backups* e atualizar periódica e sistematicamente as senhas desses ativos de rede;
- V. Projetar, recomendar e supervisionar a construção das redes locais que se integrem à rede da UNIRIO ou que funcionem institucionalmente na UNIRIO;

148 [Handwritten signature]

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

- VI. Acompanhar eventuais serviços terceirizados, contratados para a manutenção e expansão da infraestrutura de redes da UNIRIO;
- VII. Promover e coordenar estudos de prospecção tecnológica, para identificar novos produtos ou serviços mais adequados para a infraestrutura dos recursos de informática para uso em redes digitais;
- VIII. Dar suporte à tecnologia de telefonia, telefonia "IP" e "VoIP", em prol da integração de voz e imagem;
- IX. Assegurar as condições ideais para o alto desempenho de plataformas hospedadas nos *Data Center* da UNIRIO, garantindo a alta disponibilidade, segurança, escalabilidade, resiliência e qualidade da infraestrutura, com serviços de valor acrescentados associados.

A **Seção de Segurança da Informação** está diretamente vinculada à Gerência de Infraestrutura e Suporte a ela compete:

- I. Garantir que a Política de Segurança da Informação Institucional da UNIRIO seja cumprida, por meio de monitoramento permanente, buscando identificar possíveis vulnerabilidades, identificando suas causas e buscando as respectivas soluções;
- II. Acompanhar, implementar e responder as orientações do Centro de Atendimento de Incidentes de Segurança (CAIS) da Rede Nacional de Pesquisa (RNP); do Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil (CERTbr) e de outros mecanismos de segurança da informação institucionalizados pelo Governo Federal;
- III. Avaliar e implementar estratégias de segurança e de velocidade nos servidores de rede;
- IV. Avaliar e implementar estratégias de segurança e de velocidade nos servidores de rede;
- V. Zelar pela segurança dos sistemas operacionais da UNIRIO;
- VI. Manter ativo um sistema de divulgação dos problemas detectados e solucionados em relação a *softwares* básicos, com o esclarecimento da comunidade acerca do procedimento adequado à vista de cada caso;
- VII. Gerenciar o compartilhamento dos recursos institucionais conectados a rede UNIRIO, monitorar os usuários e servidores de redes e roteadores, realizar *backups* e atualizar periódica e sistematicamente as senhas desses ativos de rede;
- VIII. Gerenciar os acessos aos IPs externos;
- IX. Gerenciar e executar a Política de Acesso aos sistemas de informação;
- X. Acompanhar e elaborar propostas de solução relativas aos incidentes provocados por vírus eletrônicos (*worms*, "cavalo de tróia" e assemelhados), com o acompanhamento da análise dos *logs* dos servidores das redes;

[Handwritten signature]

129. J. J. J.

A **Seção de Administração e Operação de Redes** está diretamente vinculada à Gerência de Infraestrutura e Suporte e a ela compete a:

- I. Manter e garantir o integral funcionamento da Rede UNIRIO, com um plano de contingência para os servidores e equipamentos de rede estratégicos, assegurando assim, a disponibilidade do fluxo de informações da rede digital e de comunicação;
- II. Manter plano de contingência para os servidores e equipamentos de rede estratégicos da UNIRIO;
- III. Manter e garantir o integral funcionamento da Rede UNIRIO;
- IV. Coordenar, monitorar, documentar e supervisionar as atividades de gestão de rede digital e de comunicação da UNIRIO, bem assim das conexões com as demais redes acadêmicas e administrativas;
- V. Assegurar a disponibilidade do fluxo de informações da rede digital e de comunicação;
- VI. Gerenciar o compartilhamento dos recursos institucionais conectados a rede UNIRIO, monitorar os usuários e servidores de redes e roteadores, realizar backups e atualizar periódica e sistematicamente as senhas desses ativos de rede;
- VII. Acompanhar eventuais serviços terceirizados, contratados para a manutenção e expansão da infraestrutura de redes na UNIRIO;
- VIII. Promover e coordenar estudos de prospecção tecnológica, para identificar novos produtos ou serviços mais adequados para uso em redes digitais;
- IX. Dar suporte à tecnologia de telefonia, telefonia "IP" e "VoIP", em prol da integração de voz e imagem;
- X. Projetar, recomendar e supervisionar a construção das redes locais que se integrem à rede de dados ou que funcionem institucionalmente na UNIRIO.

J. J. J.

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

VIII. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

VIII.1. Missão

Prover soluções para as arquiteturas de informação, sistemas e infraestrutura, alinhadas aos processos organizacionais, que possibilitem o alcance dos objetivos institucionais, assegurando níveis adequados de custo, qualidade e prazo.

VIII.2. Visão

Ser uma área capaz de antecipar soluções apropriadas e inovadoras para as unidades organizacionais, atendendo com eficácia às demandas da instituição e, por consequência, da sociedade.

VIII.3. Valores

- ✓ Confiança e credibilidade - Atuar de forma responsável, comprometida, amparados na honestidade, moralidade, coerência e probidade administrativa;
- ✓ Compromisso com resultados - Atuar de forma técnica, competente, responsável, imparcial, coerente e objetiva, e estar comprometido com a missão institucional;
- ✓ Intercâmbio de conhecimento - Atuar de forma articulada e apoiada em redes de organizações públicas, fundamentais para o fortalecimento de alianças e parcerias;
- ✓ Disseminação de melhores práticas - Focar os esforços na adoção das boas práticas de governança em TIC, definidas pelo Governo Federal, no sentido de melhorar os processos internos da DTIC;
- ✓ Inovação - Agir de forma a promover, estimular e apoiar as iniciativas inovadoras de Tecnologia da Informação nas operações da UNIRIO;
- ✓ Desenvolvimento profissional - Atuar com foco na valorização das pessoas, adotando uma conduta baseada em atitudes humanas, consolidadas no respeito, sinceridade, carinho, reconhecimento, empatia, acompanhamento, *feedback*, transparência e padrões éticos;
- ✓ Sustentabilidade - Agir de forma a apoiar e estimular as ações da UNIRIO no desenvolvimento social e econômico responsável, promovendo o desenvolvimento inclusivo e sustentável;
- ✓ Transparência - Atuar de forma clara para a Universidade, promovendo a divulgação das ações e informações públicas de forma a fortalecer o controle social;
- ✓ Participação democrática - Atuar com foco na comunidade universitária e na sociedade de forma a promover a Inclusão Social, Acessibilidade e o Desenvolvimento, estimulando a participação de todos.

151. *[Handwritten signature]*

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

IX. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC

A metodologia de planejamento estratégico utilizada no PDGTIC, além de seguir o referencial teórico do Guia do Processo de Elaboração de PDTI do SISP, também seguiu a notação de BSC adotada na elaboração do PDI 2017-2021.

As perspectivas são as mesmas adotadas no PDI 2017-2021, já consagradas no planejamento estratégico do setor público:

- PESSOAS E RECURSOS, contemplando a infraestrutura e o orçamento necessários para o cumprimento da missão;

- PROCESSOS INTERNOS, assim como no BSC convencional, incluindo a identificação dos processos e das capacidades necessárias para elevar o nível interno de qualidade;

- RESULTADOS INSTITUCIONAIS, contemplando as entregas para a comunidade das soluções de TIC almejadas, com a eficácia apontada na visão de futuro.

Foram estabelecidos 12 objetivos estratégicos, assim distribuídos entre as perspectivas:

RESULTADOS INSTITUCIONAIS

- 1) Melhorar continuamente a prestação de serviços eletrônicos à sociedade.
- 2) Automatizar processos organizacionais relativos às atividades acadêmicas e administrativas.
- 3) Apoiar a comunicação organizacional.
- 4) Atender às demandas institucionais e da sociedade, com qualidade, custos e prazos adequados.

PROCESSOS INTERNOS

- 5) Adotar padrões tecnológicos do Governo Eletrônico.
- 6) Dar suporte tecnológico a política de transparência de informação.
- 7) Instituir a política de segurança da informação e da comunicação.
- 8) Promover a sustentabilidade ambiental na TIC.
- 9) Aprimorar a gestão de processos de TIC.

PESSOAS E RECURSOS

- 10) Garantir infraestrutura adequada para os serviços de TIC.
- 11) Desenvolver competências técnicas e de gestão em TIC.
- 12) Garantir a efetividade na realização dos recursos orçamentários.

[Handwritten signature]

152. f. 10

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

Foram identificadas 34 iniciativas, apresentadas nos quadros 4, 5 e 6, agrupadas por objetivo estratégico, dentro de cada perspectiva.

**Quadro 3- Objetivos X Iniciativas Estratégicas de TIC
Perspectiva de Resultados Institucionais**

OBJETIVOS	INICIATIVAS	SITUAÇÃO
1. Melhorar continuamente a prestação de serviços eletrônicos à sociedade	1.1 Integrar Serviços eletrônicos com instituições públicas e privadas nacionais e internacionais	Ação Contínua
	1.2 Apoiar a implantação da Lei que implementa a Carta de serviços do Cidadão	Ação Contínua
2. Automatizar processos organizacionais relativos às atividades acadêmicas e administrativas	2.1 Apoiar a implantação de sistemas específicos para as diversas unidades da organização	Ação Contínua
	2.2 Desenvolver o projeto de Repositório Institucional	Desenvolvido. Implantar novos serviços. Ação Contínua
	2.3 Implantar módulos do Sistema de Informações para o Ensino (SIE)	Ação Contínua
	2.4 Implantar serviço Integrado de impressão e digitalização de documentos	Não Implantado
	2.5 Adequar SIE aos processos organizacionais	Ação Contínua
	2.6 Treinar servidores da UNIRIO nos módulos do SIE	Ação Contínua
3. Apoiar a comunicação organizacional	3.1 Implantar modelo para novo Portal Extranet e Intranet para a Universidade	Finalização em 2017
	3.2 Implantar novo sistema de domínio	Implantado
	3.3 Integrar serviços de software de comunicação em um único ambiente	Ação Contínua
	3.4 Implantar serviço de telefonia	Ação Contínua
	3.5 Reestruturar continuamente acesso as rede UNIRIO e Externas	Ação Contínua
	3.6 Implantar sistema de videoconferência	De acordo com a demanda
4. Atender às demandas institucionais e da sociedade, com qualidade, custos e prazos adequados	4.1 Implantar serviço de <i>Service Desk</i>	Implantado
	4.2 Implantar processo de planejamento e acompanhamento de projetos	Em implantação (2017)

Fonte: PROPLAN, 2017.



153. *[Handwritten signature]*

**Quadro 4 - Objetivos X Iniciativas Estratégicas de TIC
Perspectiva de Processos Internos**

OBJETIVOS	INICIATIVAS	SITUAÇÃO
5. Adotar padrões tecnológicos do Governo Eletrônico	5.1 Instituir o grupo de Arquitetura de TIC na estrutura organizacional	Em planejamento
	5.2 Implantar os padrões de Governo Eletrônico	Ação Contínua
6. Dar suporte tecnológico a política de transparência de informação	6.1 Planejar a aplicação da Lei de Acesso e da Lei 131 às Bases de dados e Sistemas da UNIRIO	Ação Contínua
7. Instituir a política de segurança da informação e da comunicação	7.1 Estabelecer níveis e critérios para classificação das informações	Em planejamento
	7.2 Estabelecer política de controle de acesso	Em Implantação
	7.3 Instituir Comitê de Segurança da Informação de acordo com IN 01 do Gabinete de Segurança Institucional	Ação Contínua
8. Promover a sustentabilidade ambiental na TIC	8.1 Criar política de aquisição e substituição de equipamentos	Ação Contínua
	8.2 Criar política de uso e descarte de suprimentos	Comissão
	8.3 Criar política de descarte de equipamentos	Comissão
9. Aprimorar a gestão de processos de TIC	9.1 Implantação de ferramentas de apoio aos processos de TIC	A ser implantada
	9.2 Definição dos processos de gestão, execução e suporte de serviços de TIC (Cadeia de valor)	Ação Contínua

Fonte: PROPLAN, 2017.

**Quadro 5 - Objetivos X Iniciativas Estratégicas de TIC
Perspectiva de Pessoas e Recursos**

OBJETIVOS	INICIATIVAS	SITUAÇÃO
10. Garantir infraestrutura adequada para os serviços de TIC	10.1 Implantar mecanismos para garantir disponibilidade 24 X 7	Em Implantação. Licitação realizada para aquisição dos equipamentos, mas ainda não adquiridos
	10.2 Implantar sistema de backup	Implantado
	10.3 Implantar Serviço de Diretórios da UNIRIO	Em Implantação (60% já realizados)
11. Desenvolver competências técnicas e de gestão em TIC	11.1 Subsidiar adequação do quadro de servidores da DTIC à nova realidade da TIC	Em andamento
	11.2 Treinar os servidores nas competências necessárias aos	Ação Contínua

[Handwritten signature]

154

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

	processos a serem executados	
12. Garantir a efetividade na realização dos recursos orçamentários	12.1 Desenvolver processos para gestão orçamentária	Não implantado
	12.2 Executar efetivamente a gestão orçamentária	Não implantado

Fonte: PROPLAN, 2017.

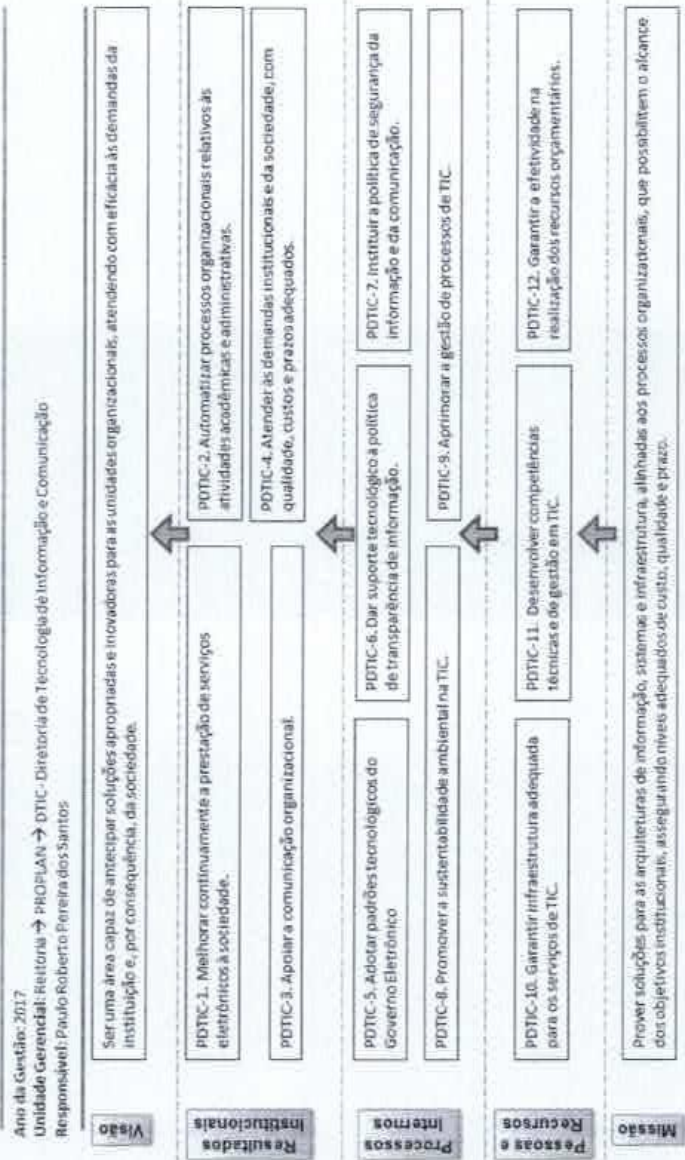
A Figura abaixo apresenta o Mapa Estratégico de TIC da UNIRIO, como instrumento de representação gráfica da estratégia resultante do PDGTIC 2017-2021.

154

UNIRIO
 Universidade Federal do
 Estado do Rio de Janeiro

MAPA ESTRATÉGICO
Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

Figura 6- Mapa Estratégico da TIC da UNIRIO



Fonte: PROPLAN, 2017.

155- [Handwritten signature]

156. *[Handwritten signature]*

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

X. ANÁLISE SWOT DA TIC ORGANIZACIONAL

A tabela SWOT é uma ferramenta de análise organizacional do ambiente interno e externo para formulação de estratégias. Permite identificar forças e fraquezas, extrapolando oportunidades e ameaças externas sobre eles.

Forças e fraquezas (*strengths* e *weaknesses*) são fatores internos da Instituição. Forças representam a criação de valores (ativos, habilidades, recursos). Fraquezas são destruições de valores.

Oportunidades e ameaças (*opportunities* e *threats*) são fatores externos de criação ou destruição de valores. Não são controláveis, dependem da dinâmica do mercado (no âmbito dos negócios) ou de fatores demográficos, econômicos, políticos, tecnológicos, sociais ou legais.

A análise SWOT leva em conta não só as ameaças, como também as oportunidades que afetam a organização. Levam em conta, também, as probabilidades das ameaças se tornarem reais, diminuindo, assim, riscos e grandes danos. Com esta análise, os gestores têm como adaptar e buscar agilidade para tirar melhor proveito das oportunidades, com menor dano caso as ameaças se tornem reais.

A tabela SWOT é, portanto, uma lista estruturada das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças de uma organização, sendo utilizada para gestão de planejamento estratégico, podendo ser aplicada em qualquer tipo de cenário. No presente caso, ela foi primeiramente usada como forma de avaliação da estrutura do TIC da UNIRIO, no âmbito interno e externo, enfocando o uso e a gestão do TIC como um todo. Posteriormente, foram derivados desta tabela insumos para a definição de uma estratégia para a TIC da UNIRIO.

X.1. Tratando a tabela SWOT

Uma forma de derivar da tabela SWOT informações importantes do ponto de vista estratégico é fazer um cruzamento dos pares [forças, fraqueza] e [oportunidades, ameaças], o que pode ser representado por uma estrutura matricial. Como resultado, cada quadrante apresentará possíveis linhas de ações para a unidade, conforme exemplificado na sequência de ilustrações abaixo.

Do ponto de vista de identificar estratégias e linhas de ação com maiores chances de sucesso ou fracasso:

[Handwritten signature]

157. *[Handwritten signature]*

Quadro 6 - Matriz SWOT - Estratégias e linhas de ação

S.W.O.T.	Forças	Fraquezas
Oportunidades	Maiores possibilidades de sucesso	Sucesso improvável
Ameaças	Usar forças para se defender	Maiores riscos.

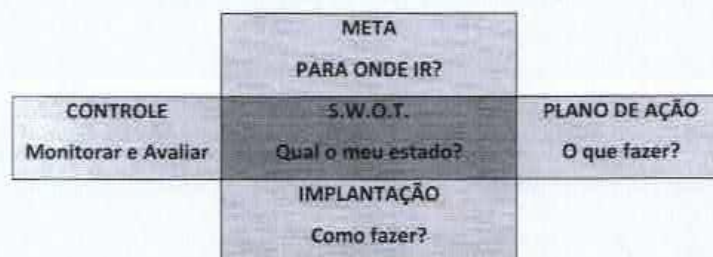
Do ponto de vista do posicionamento estratégico ou da linha de ação que deve ser adotada, conforme a prevalência de cada quadrante na unidade:

Quadro 7 - Matriz SWOT - Posicionamento estratégico ou da Linha de Ação

S.W.O.T.	Forças	Fraquezas
Oportunidades	Desenvolvimento	Crescimento
Ameaças	Manutenção	Sobrevivência

Portanto, o arranjo matricial tem potencial para auxiliar na definição de questões estratégicas importantes para o negócio, conforme abaixo:

Figura 7 - Arranjo matricial da Matriz S.W.O.T.



Fonte: PROPLAN, 2017

X.2. Tabela SWOT para a TIC da UNIRIO

O quadro seguinte apresenta forças, fraquezas, oportunidades e ameaças extraídas a partir das discussões no âmbito do Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação da UNIRIO, apoiada também pelos documentos contendo o autodiagnóstico SISP de TIC da UNIRIO [DR05] e as informações prestadas pela DTIC à auditoria interna da UNIRIO [DR04].

[Handwritten signature]

158. *[Handwritten signature]*

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

Quadro 8 – Levantamento de fatores para análise de cenário de TIC na UNIRIO

Ambiente Interno	Ambiente Externo
<p>Forças</p> <ul style="list-style-type: none"> • Parque de equipamentos atualizado em relação às necessidades de TI. • Boa parte da equipe formada por servidores efetivos. • Autonomia para planejar e enviar servidores para capacitação técnica. • Incentivo à educação superior e pós-graduação dos servidores de TIC. • Utilização de soluções <i>freeware</i>. • Ambiente físico de trabalho adequado. • Diplomacia e disposição para conversar com a comunidade interna e ouvir suas reclamações. • Implantação ferramenta de <i>trouble-ticket</i> para registro de chamadas e de históricos de atendimento. • Política formal para capacitação técnica e incentivo à graduação e pós-graduação [DR05]. • Manualizar procedimentos e fluxo de atividades para o SIE [DR04]. • Infraestrutura de rede adequada para interligação de todos os <i>campi</i> com a sede. • Ferramenta de inventário. • Sistema para Biblioteca Central [DR04]. • Sistema adequado para comunicação com a comunidade. 	<p>Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Orçamentos e metas conquistadas. • Política governamental da ampliação da Rede Federal de Ensino. • Procura da sociedade por capacitação profissional. • Uso do <i>website</i> da UNIRIO e das redes sociais para comunicação com a comunidade da UNIRIO. • Utilização de cursos técnicos da Escola Superior de Redes (ESR)/RNP e de fornecedores para capacitação de servidores. • Política de expansão da DTIC. • DTIC itinerante. • Implantar política de prevenção corretiva. • Capacitar e qualificar servidores de TI. • Apoiar os usuários do sistema. • Conexões de alta velocidade e seguras. • Inventariar o parque de TI e seus aplicativos. • Melhoria ao atendimento dos usuários. • Nova ferramenta de correio eletrônico.
<p>Fraquezas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipe desatualizada e desmotivada. • Poucas rotinas de trabalho conhecidas pela equipe técnica. • Falta de analistas e técnicos para suprir a demanda atual de serviços em TI [DR05, DR04]. • Incapacidade de prestar confiabilidade, integridade e disponibilidade à informação. • Falta de atendimento centralizado para as demandas da comunidade. • Carência de treinamento para servidores [DR05]. • Definição inadequada de funções para os servidores de TI. • Ausência de uma coordenação e equipe dedicadas à segurança de TI [DR04]. • Ausência de processos formalmente definidos e documentados em geral, incluindo aqueles voltados 	<p>Ameaças</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mudanças de direcionamento por parte da alta administração (Reitoria). • Evasão de servidores de TI para o mercado de trabalho devido à baixa remuneração. • Inadequação do parque de TI para evoluir junto com o crescimento institucional. • Burocracia excessiva da administração pública e investimentos reduzidos. • Redução do quadro de servidores de TI. • Falta de suporte do órgão central do SISP.

[Handwritten initials]

159. *[Handwritten signature]*

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

<p>para desenvolvimento de software e para gestão de contratos de TI [DR05].</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desconhecimento dos requisitos de qualidade para serviços eletrônicos e das políticas de governo eletrônico [DR05]. • Ausência de um comitê de segurança da informação [DR05]. • Necessidade de mais profissionais para apoio administrativo [DR05]. • Ausência de carreira própria especializada em TI [DR05]. • Ausência de gestão centralizada de orçamento de TI [DR05]. • Alto custo da solução de telefonia para a instituição [DR05]. • Ausência de um sistema de prevenção e combate a incêndios em <i>datacenters</i> [DR05]. • Ausência de um circuito fechado de TV para vigilância interna dos <i>campi</i> [DR04]. • Incapacidade para desenvolver novos módulos para o SIE [DR04]. • Website carente de melhorias. • Ausência de infraestrutura adequada para a rede interna do HUGG e outras unidades [DR04]. • Ausência de uma infraestrutura para videoconferência efetivamente implantada. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mudança no quadro de funções e remuneração da DTIC. • Remuneração atual para a função não atrai os servidores. • Quadro de técnicos reduzido. • Não atendimento aos requisitos definidos. • Implantação de quadro de servidores compatível com as necessidades institucionais. • Evasão de servidores de TI. • Execução do Planejamento de TIC. • Risco de incêndio e perda de equipamentos. • Incapacidade para atendimento as demandas institucionais. • Falta de uma política institucionalizada. <p>Redução orçamentária de TIC.</p>
--	---

Fonte: Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, 2017.

X.3. Matriz SWOT para análise

O quadro seguinte apresenta a matriz construída objetivando elencar fatores que possam apoiar o estabelecimento de estratégias relacionadas com as metas genéricas de desenvolvimento, crescimento, manutenção e sobrevivência, conforme mostrado anteriormente.

Quadro 9 – Tabela SWOT para ambiente de TIC na UNIRIO

Forças	Fraquezas
<p>Desenvolvimento (boas chances de sucesso)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilizar política governamental de ampliação da rede federal de ensino, assim como o REUNI e o apoio da reitoria, para ampliar e manter atualizado o parque de 	<p>Crescimento (melhorar as expectativas)</p> <p>Utilizar política governamental, REUNI e apoio da reitoria para obter condições e dotação orçamentária para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implantar uma coordenação para a criação de processos destinados a TIC em geral, incluindo a gestão de contratos e de orçamento, e definição de funções da equipe;

[Handwritten signature]

100. [assinatura]

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

<p>equipamentos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Utilizar cursos técnicos dos fornecedores e da ESR/RNP para capacitar os servidores efetivos ligados à TIC.• Investir na capacitação da equipe de TIC para uso de soluções <i>freeware</i> e envolvimento com a comunidade de <i>software</i> livre.• Buscar apoio para investir na manutenção do ambiente físico de trabalho adequado.	<ul style="list-style-type: none">• Implantar uma coordenação para estabelecer processos e gerenciar o desenvolvimento de softwares;• Implantar uma coordenação para tratar assuntos e estabelecer ações relacionadas com a segurança de TIC, incluindo a segurança física contra acidentes;• Sensibilizar a reitoria com relação à destinação orçamentária para a melhoria da infraestrutura de TI das unidades;• Aumentar o número de servidores para cuidar de questões administrativas ligadas a TIC;• Criar uma equipe voltada para o desenvolvimento e manutenção de um <i>website</i> adequado para comunicação com a comunidade, assim como para criar e manter perfis em redes sociais e no <i>twitter</i>;• Definir e implantar uma política de capacitação continuada da equipe de TIC;• Contratar equipes para atendimento nível 1 e nível 2 a chamadas de suporte;• Adquirir um sistema adequado para a biblioteca central;• Contratar capacitação em desenvolvimento de software; <p>Usar cursos de fornecedores e da ESR/RNP para elaborar plano de capacitação técnica da equipe:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacitar equipe em Linux para permitir a instalação e uso de ferramentas de software livre para <i>trouble-ticket</i> e inventário;• Capacitar a equipe para instalação e manutenção de uma solução de VoIP para telefonia;• Capacitar a equipe para instalação e manutenção de sistemas de videoconferência nas unidades.
<p>Manutenção (usar forças p/se defender)</p> <ul style="list-style-type: none">• Racionalizar o uso da infraestrutura de TIC de modo a mantê-la bem dimensionada pelo maior tempo possível.• Incentivar a permanência de servidores através do incentivo à capacitação técnica e à educação superior, incluindo pós-graduação.• Ampliar e sedimentar o uso de soluções <i>freeware</i> para diminuir a necessidade de compra de softwares proprietários.• Usar o envolvimento com a comunidade de software livre para melhorar know-how e	<p>Sobrevivência (maiores riscos)</p> <ul style="list-style-type: none">• Redução do quadro de funcionários efetivos devido a evasão para o mercado.• Mudança de política interna que impossibilite capacitar funcionários.• Incapacidade orçamentária para melhoria da infraestrutura de rede das unidades e de interligação dos <i>campi</i>, contratação de serviços de TIC (p/ex., atendimento níveis 1 e 2) e aquisição de softwares.• Ambiente político inadequado para a criação de coordenação de segurança, coordenação de desenvolvimento de software e coordenação de gestão de processos.• Ambiente político inadequado para aplicar o planejamento estratégico definido para TIC.

[assinatura]

161. J. A. B. S.

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

reduzir a dependência de serviços de suporte para ferramentas open-source - Conversar com a comunidade da UNIRIO para melhorar a credibilidade interna.	
---	--

Fonte: Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, 2017.

T. B. S.

162 J. F. S. L.

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

XI. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

Sendo este o segundo Plano de Tecnologia da Informação da UNIRIO, o instrumento de planejamento utilizado na execução de ações de TIC foi o PDI 2012-2016. Este plano foi organizado também em consonância com o PDI 2006-2011, que apresenta sete eixos norteadores desdobrados em objetivos com metas:

- Eixo 1 – Expansão com democratização da oferta (7 objetivos, 46 metas)
- Eixo 2 – Interdisciplinaridade diante do conhecimento (7 objetivos, 38 metas)
- Eixo 3 – Inserção internacional e ampliação de parcerias (3 objetivos, 13 metas)
- Eixo 4 – Dinamização da gestão acadêmica e administrativa (4 objetivos, 15 metas)
- Eixo 5 – Democratização da gestão (4 objetivos, 10 metas)
- Eixo 6 – Qualidade de vida e melhoria das condições de trabalho (2 objetivos, 16 metas)
- Eixo 7 – Modernização institucional (3 objetivos, 21 metas)

O CTIC, à época, identificou 159 metas, sendo 57 metas relacionadas com a área de TIC. Entretanto, o conceito de meta utilizado não levou em conta indicadores mensuráveis e prazos de execução que permitissem o acompanhamento do cumprimento das metas. Em consequência, com a ausência de acompanhamento pela Instituição, uma grande parte das metas não foi cumprida, incluindo aquelas relacionadas com TIC.

Podemos concluir que 76% das ações planejadas para acontecerem no período de 2012-2016 foram concluídas. Algumas ações não puderam ser cumpridas devido a mudanças no planejamento da execução dessas ações. Nesse caso, podemos citar a implantação do módulo Hospitalar do SIE, que após a formalização de contrato da UNIRIO com a EBSEERH, a mesma passou a gerir o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, mudando o rumo do planejado anteriormente.

Já em relação às outras ações não concretizadas, podemos apontar a redução do quadro de analistas e técnicos de TI lotados na DTIC, a redução de investimentos por determinação do Governo Federal, bem como a impossibilidade das áreas envolvidas em participar das ações que inviabilizaram a execução do planejamento.

Algumas ações apontadas a seguir, corroboram com a nossa avaliação sobre PDTIC 2012-2016 e ilustram as nossas ações alinhadas ao planejamento do PDGTIC 2017 – 2021:

1. Na área de infraestrutura e suporte:
 - ✓ Modernização das controladoras e *access points* para rede Wi-Fi – 2013;
 - ✓ Modernização do parque de switches em toda a UNIRIO – 2013;
 - ✓ Instalação do *Storage* no site de Av. Pasteur 458;
 - ✓ Estabilização da rede Wi-Fi da UNIRIO;
 - ✓ Mudança do plano de endereçamento IPv4 de toda a UNIRIO – 2013;
 - ✓ Instalação dos *no-breaks* dos campi Reitoria e Pasteur 458 – 2013;



Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

- ✓ Passagem de fibras ópticas de redundância entre os campi Reitoria e Pasteur 458 – 2013;
 - ✓ Instalação do site de redundância no Campus Pasteur 458 – 2013;
 - ✓ Ingresso da UNIRIO na rede COMEP – 2013;
 - ✓ Ativação dos enlaces da rede COMEP com passagem de fibras ópticas nos Campi Reitoria, Pasteur 436/458, CCJP, HUGG e IB - 2013;
 - ✓ Aquisição de novo parque de *desktops* e *notebooks* - 2014;
 - ✓ Distribuição e configuração dos aparelhos de videoconferência na UNIRIO (contínuo);
 - ✓ Implantação de rede cabeada no prédio anexo HUGG (Arquivo Central) - 2015;
 - ✓ Implantação de rede cabeada na Biblioteca setorial do IB (R. Frei Caneca) – 2016;
 - ✓ Implantação de rede cabeada na PROGEPE (Av. Presidente Vargas) - 2015;
 - ✓ Implantação de rede cabeada no Prédio da Av. Rio Branco – 2016/2017;
 - ✓ Implantação de rede cabeada no Prédio do Restaurante Escola – 2017;
 - ✓ Expansão da rede cabeada nos campi da UNIRIO – 2016/2017;
 - ✓ Aquisição de equipamento de *Firewall* de nova geração – 2016;
 - ✓ Implantação de rede Wi-Fi nos espaços PROGEPE, CCJP, IB e no Prédio do Restaurante Escola – 2016/2017;
 - ✓ Contratação de fornecimento de enlaces ponto-a-ponto junto à Telebrás com intuito de adequação ao Decreto n.º 8.135/2013, interligando a DTIC aos demais Campi da UNIRIO – 2016;
 - ✓ Implantação do PoP-SIX-RNP-UNIRIO no Prédio da Av. Rio Branco, bem como a adequação da sala para receber os equipamentos da Rede COMEP;
 - ✓ Reparo em várias estações de trabalho da UNIRIO;
 - ✓ Instalação de *softwares* nas estações de trabalho;
 - ✓ Treinamento da equipe de rede, suporte ao usuário e segurança da informação.
2. Na área de Sistemas de Informação:
- ✓ COSEA2: Controle e gestão de concursos. Desenvolvido em 2013. Porém, todo ano recebe uma atualização substancial. Como utilização de senha única, gestão de vagas, emissão de relatórios em pdf, gestão de salas para a prova e etc;
 - ✓ Ouvidoria: Desenvolvido em 2013. Sistema voltado para o controle da Ouvidoria da UNIRIO. Atualmente não é mais utilizado devido à utilização do sistema do governo;
 - ✓ Sistema de Colaboradores de Concurso: Desenvolvido em 2014. O funcionamento é voltado para a gestão de colaboradores nos concursos públicos geridos pela COSEA/CAEG;
 - ✓ Portal de Identificação (ID UNIRIO): Desenvolvido em 2014. Na verdade não é apenas um sistema, é o serviço de *login* único agora utilizado por todos os

164. J. F. P. S.

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

serviços providos pela DTIC. No portal em si, é possível a alteração de senha e emissão de uma carteirinha provisória;

- ✓ Portal do Aluno: implantado em 2013;
- ✓ Portal do Professor: implantado em 2013;
- ✓ Avaliação funcional dos técnicos administrativos. Desenvolvida em 2015. Tem como objetivo a avaliação funcional dos servidores. Todo o corpo docente e técnico administrativo da UNIRIO tem acesso. Sem acesso externo;
- ✓ Controle de E-mail: Desenvolvido em 2014. Sistema voltado para o controle da criação e gestão de e-mails funcionais. O sistema permite a criação automática de e-mails a partir da base de dados do sistema acadêmico;
- ✓ Sistema de Processos: Desenvolvido em 2015. Acesso Público a todos os processos da UNIRIO;
- ✓ Sisu2: Desenvolvido em 2015. Sistema de importação de candidatos do SISU para o SIE. Utilizado pela CAEG nas seleções do SISU;
- ✓ Portal de Pesquisa: Desenvolvido em 2015. Portal que permite a visualização pública de todos os projetos de pesquisa da instituição;
- ✓ API UNIRIO: Desenvolvido em 2015. Serviço de API *Restfull* para os acessos a banco de dados da UNIRIO. Seu uso é restrito a dados abertos pela instituição;
- ✓ Sistema de Eleição: Desenvolvido em 2015. Sistema para o controle de eleições da universidade;
- ✓ Guia Telefônico: Desenvolvido em 2015. Sistema voltado para o controle de números de telefone da UNIRIO;
- ✓ Inscrição JIC: Desenvolvido em 2015. Sistema de controles da jornada de iniciação científica;
- ✓ Inscrição SEG: Desenvolvido em 2015. Sistema de controles da semana de ensino da graduação;
- ✓ Controle de Pesquisa: Desenvolvido em 2016. Sistema voltado para o processo de cadastro e controle dos projetos de pesquisa;
- ✓ Restaurante Escola: Desenvolvido em 2016. Sistema voltado para o controle de presença do restaurante universitário. Com isso, o aluno pode utilizar sua carteirinha para sua identificação no restaurante através do código de barras;
- ✓ Cálculo Progressão: Desenvolvido em 2016. Sistema voltado para o controle do cálculo de progressão para atrasados da folha funcional;
- ✓ Gestor de Eventos: Desenvolvido em 2016. Controle de eventos através de QRcode. Qualquer evento da instituição pode utilizar;
- ✓ GLPI: Implantado em 2014. Sistema usado para o controle de chamados da equipe de suporte da DTIC. Desenvolvido em PHP e Mysql. Todo o corpo docente e técnico administrativo da UNIRIO tem acesso. Sem acesso externo;
- ✓ LimeSurvey: Nova versão implantado em 2016. Sistema utilizado para a criação de formulários de avaliação. Desenvolvido em PHP. Utiliza o banco MySQL. O acesso é dado por formulário criado. Com acesso externo;
- ✓ Plone: Nova versão implantada em 2014. Sistema de Gerenciamento de conteúdo Web, utilizado por todos os portais web da UNIRIO. Desenvolvido

J. F. P. S.

165. *[Handwritten signature]*

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

em Python. Utiliza o ZOPÉ. Acesso definido por cada portal. Com acesso externo;

- ✓ Plone: Desenvolvimento de *templates* para sites da universidade;
- ✓ Portal do Aluno: Implementação em 2016 de nova interface com melhoria de acessibilidade e usabilidade;
- ✓ Portal do Professor: Implementação em 2016 de nova interface com melhoria de acessibilidade e usabilidade;
- ✓ Treinamento de usuários no SIE: Realizados vários treinamentos com os usuários de diversos módulos do SIE. A cada implantação de módulo ou por solicitação dos usuários, a DTIC focou o conteúdo na especificidade de cada área.

[Handwritten signature]

XII. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA UNIVERSIDADE

Quadro 10 - Conformidade do PDGTIC com o PDI da UNIRIO

Objetivo do PDI	Iniciativa do PDI	Ação do PDGTIC	ANO - PREVISÃO				
			2017	2018	2019	2020	2021
1. Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento.	1.2 Produzir instrumentos de incentivo e de difusão da produção acadêmica.	Manter suporte técnico para utilização do DSpace	1	1	1	1	1
		Criar <i>template</i> institucional dos sites do 1º nível da estrutura organizacional de acordo com os padrões estabelecidos no e-Gov	2	0	0	0	0
		Migrar conteúdo do site principal para o novo <i>template</i>	80%	20%	0%	0%	0%
3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na instituição.	1.3 Realizar eventos de promoção e integração em todos os campos do conhecimento.	Manter suporte para utilização de ferramentas de vídeo conferência	100%	100%	100%	100%	100%
		Manter capacidade evolutiva dos Portais desenvolvidos para Internet	100%	100%	100%	100%	100%
		Definir tecnologia para o Portal de Dados Abertos	1	0	0	0	0
4. Garantir a transparência organizacional.	3.1 Dar visibilidade às ações da Universidade.	Implantar Portal de Dados Abertos	1	0	0	0	0
		Aumentar a oferta de Dados Abertos	0%	25%	25%	25%	25%
		Dar suporte técnico aos cursos durante a visita do corpo de avaliadores	100%	100%	100%	100%	100%
5. Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	4.2 Desenvolver ações de Transparência Organizacional e de estímulo ao Controle Social	Dar suporte técnico aos cursos durante a visita do corpo de avaliadores	100%	100%	100%	100%	100%

166. J. S. S. J.

7. Promover melhorias na estrutura organizacional	7.1 Revisar os marcos regulatórios da Universidade	Adequar a estrutura organizacional da DTIC para focar seus processos na gestão de TIC	100%	0%	0%	0%	0%
	7.2 Definir as áreas necessárias à execução dos processos organizacionais	Criar no regulamento da DTIC para adequação ao novo Estatuto da UNIRIO	0%	0%	100%	0%	0%
7. Promover melhorias na estrutura organizacional	7.4 Adequar cargos e funções à nova estrutura organizacional	Redimensionar a estrutura organizacional da DTIC para adequação ao novo estatuto da UNIRIO	0%	0%	100%	0%	0%
	8.1 Aperfeiçoar a gestão do processo orçamentário.	Reestruturação de cargos de chefia da DTIC com vistas ao cumprimento do novo Estatuto, Regimento da UNIRIO e regimento da unidade	100%	0%	0%	0%	0%
		Realizar treinamento para usuários no Módulo Orçamentário no SIE	0%	40%	20%	0%	0%
		Implantar Módulo Orçamentário no SIE	0%	100%	0%	0%	0%
8. Promover melhorias no processo organizacional.	8.2 Automatizar processos através do uso de sistemas de informação.	Integrar SIE com o Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	0%	100%	0%	0%	0%
		Integrar base do Teste de Habilidade Específica (THE) com o SIE	0%	80%	20%	0%	0%
		Integrar SIE e Portal da CAPES	0%	20%	20%	20%	20%
		Integrar SIE com o Sistema de Gestão de Acesso (SIGAC)	0%	20%	20%	20%	20%
		Implantar o módulo Arquivo Central	0%	20%	20%	20%	20%
		Consolidar a implantação do módulo Patrimônio	0%	100%	0%	0%	0%
		Implantar módulo de Compras	0%	0%	40%	40%	20%
		Disponibilizar para a comunidade a aberturas de chamados no <i>Gestionnaire libre de parc informatique</i> (GLPI) pela Web	20%	20%	40%	20%	0%
Atualizar o Portal de Avaliação de Servidores Técnico-Administrativos (TA) de acordo com normas estabelecidas	0%	80%	20%	0%	0%		

167. J. J. J.

J. J. J.

		Realizar treinamento de usuários nas ferramentas disponibilizadas pela DTIC	20%	20%	20%	20%
		Manter suporte técnico para utilização do D5poce	100%	100%	100%	100%
		Desenvolver funcionalidades via web com ferramentas OpenSource (padronizadas na DTIC)	3	3	3	3
		Implantar módulo de transporte do SIE	0%	50%	50%	0%
		Adquirir mobília compatível com o desenvolvimento das atividades de cada servidor	0%	50%	0%	50%
		Expandir a área física da DTIC	0%	50%	20%	10%
		Realizar treinamento Segurança da Informação	100%	100%	100%	100%
		Realizar treinamento em Serviços de Diretório	0%	100%	0%	0%
		Realizar treinamento de Serviços de rede	20%	20%	20%	20%
		Realizar treinamento em Gerenciamento e Monitoramento de ativos e serviços de rede	20%	20%	20%	20%
		Realizar treinamento em Ferramentas de gerência de Projetos	0%	100%	0%	0%
		Ofertar treinamento em Administração de portal PLONE para comunidade	100%	100%	100%	100%
		Realizar treinamento em Administração de linguagem PYTHON (Básico e Intermediário)	0%	20%	20%	40%
		Realizar treinamento em Administração de framework Web2Py (Básico Avançado)	0%	20%	20%	40%
		Realizar treinamento em Administração de ambiente Virtualizado com VMWARE e STORAGE EMC	50%	50%	0%	0%
		Realizar treinamento no Asten Processos para o desenvolvimento	100%	0%	0%	0%
10. Melhorar condições de trabalho de servidores docentes e técnico administrativos.	10.1 Equipar adequadamente os ambientes de trabalho. 10.2 Adequar os espaços físicos dos ambientes de trabalho de acordo com as necessidades funcionais					
11. Fomentar política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos.	11.1 Consolidar programas de capacitação permanente para servidores.					

168. *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

13. Assegurar o desenvolvimento de soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação.	13.1 Implantar serviços informatizados compatíveis com as demandas administrativas e acadêmicas.	Implantar serviço de Rede Wi-Fi Eduroam na UNIRIO	100%	0%	0%	0%	0%	0%
		Interligar novos campi com alta velocidade	50%	0%	0%	0%	0%	0%
		Aumentar a disponibilidade de pontos de rede cabeada na UNIRIO	20%	40%	0%	0%	0%	0%
		Integrar sistema de mensagens instantâneas	0%	0%	100%	0%	0%	0%
		Contratar sistemas digitais (E1, T1...) para telefonia convencional	0%	0%	0%	50%	50%	0%
		Adquirir sistema de PBX eletrônico com suporte a protocolos SIP e H323	0%	0%	0%	50%	50%	0%
		Ampliar a oferta de nuvem de serviços da Unirio	0%	20%	20%	20%	40%	40%
		Consolidar a base centralizada dos usuários da UNIRIO	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		Consolidar a estrutura do Serviço de Diretório em conformidade com a estrutura organizacional da UNIRIO e da nova estrutura de domínio	30%	70%	0%	0%	0%	0%
		Consolidar a integração dos principais serviços a base: Rede Wi-Fi, Sistema de Correio, SIE (usuários)	100%	100%	100%	100%	100%	100%
14. Adequar o quadro dos servidores às necessidades institucionais.	14.1 Promover estudos quanto às reais necessidades de redimensionamento e redistribuição dos recursos humanos da classe dos servidores técnico-administrativos, diante do crescimento da Universidade.	Implementar o Protocolo IPV6 nos servidores de serviços e nos Portais Institucionais da UNIRIO	100%	0%	0%	0%	0%	0%
		Implementar o Protocolo IPV6 nas estações de trabalho da UNIRIO	20%	20%	20%	20%	20%	20%
14. Adequar o quadro dos servidores às necessidades institucionais.	14.1 Promover estudos quanto às reais necessidades de redimensionamento e redistribuição dos recursos humanos da classe dos servidores técnico-administrativos, diante do crescimento da Universidade.	Realizar estudo de necessidades de mão de obra para implantação do escritório de Projetos	0%	100%	0%	0%	0%	0%
		Encaminhar necessidades de mão de obra para DTIC para aprovação da Reitoria	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Elaborado pela DTIC, 2017.

170. *[Handwritten signature]*

[Handwritten initials]

121. f. 121

XIII. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

Com a utilização do BSC como metodologia de elaboração do PDTIC, o levantamento de necessidades organizacionais, de serviços, de equipamentos e de pessoal de TIC foi realizado através da análise SWOT e das metas relacionadas no PDI 2012-2016. Essas necessidades foram traduzidas diretamente nas ações programadas para cada iniciativa estratégica, por objetivo estratégico, dentro da perspectiva correspondente, conforme está apresentado nas tabelas da seção seguinte.

121

172 J. J. J.

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

XIV. PLANO DE METAS E AÇÕES

XIV.1 Plano de Metas da DTIC

Os quadros desta seção apresentam os indicadores e metas estabelecidas para cada indicador, agrupados por objetivo estratégico.

Quadro 11 - Indicadores e Metas - Perspectiva Resultados Institucionais

Objetivos	Indicadores	Unidade de Medida ou Fórmula	Meta 2017-2021
1. Melhorar continuamente a prestação de serviços eletrônicos à sociedade	Índice de Novos Serviços Eletrônicos Prestados	Quantidade de novos serviços prestados a sociedade de forma eletrônica no ano	3
	Índice de Serviços Eletrônicos Atualizados	Quantidade de serviços atualizados prestados a sociedade de forma eletrônica no ano	2
2. Automatizar processos organizacionais relativos às atividades acadêmicas e administrativas	Índice de soluções para a área acadêmica	Número de soluções implantadas que beneficiam a área acadêmica por ano / número de solicitações de soluções da área acadêmica por ano	5
	Índice de Implantação do SIE	Quantidade de módulos do SIE implantados no ano / Quantidade de módulos do SIE previstos para serem implantados no ano	6
	Taxa de utilização do SIE	Quantidade de usuários do SIE / Quantidade de técnicos e professores da UNIRIO	0,7
	Índice de soluções para a área acadêmica	Número de soluções implantadas que beneficiam a área acadêmica por ano	5
	Índice de soluções para a área administrativa	Número de soluções implantadas que beneficiam a área administrativa por ano	5
	Índice de treinamento para área administrativa	Número de treinamentos feitos para área administrativa por ano	15
3. Apoiar a comunicação organizacional	Índice de portais disponíveis	Quantidade de portais disponibilizados para a comunidade por ano	2
	Grau de satisfação com ferramenta de e-mail	Percentual de respondentes satisfeitos	70%
	Grau de satisfação com sistema de telefonia	Percentual de respondentes satisfeitos	70%

J. J. J.



173. J. J. J.

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

	Grau de satisfação com ferramenta de portal	Percentual de respondentes satisfeitos	70%
	Grau de satisfação com rede (cabeadada ou sem fio)	Percentual de respondentes satisfeitos	70%
	Grau de satisfação com sistema de videoconferência	Percentual de respondentes satisfeitos	50%
	Índice de aumento de Transparência	Tipos de informação divulgadas no ano / Tipos de informação divulgadas no ano anterior	30%
4. Atender às demandas institucionais e da sociedade, com qualidade, custos e prazos adequados	Taxa de atendimentos	Percentual do total de atendimentos realizados com sucesso	80%
	Resposta a chamado técnico	Quantidade de tempo médio	6 horas
	Resolução de chamado técnico	Quantidade de tempo máximo	5 dias

Fonte: Elaborado pela DTIC, 2017.

Quadro 12 - Indicadores e Metas - Perspectiva Processos Internos

Objetivos	Indicadores	Unidade de Medida ou Fórmula	Metas 2017 - 2021
5. Adotar padrões tecnológicos do Governo Eletrônico	Índice de padronização de <i>software</i>	Percentual de <i>softwares</i> que seguem os padrões de e-GOV	30%
	Índice de padronização de dados abertos	Quantidade de bases de dados que estão nos padrões de Governo Eletrônico / Quantidade de bases de dados existentes na UNIRIO	0,3
6. Dar suporte tecnológico a política de transparência de Informação	Índice de realização do Planejamento da política de transparência	Percentual de realização do planejamento	100%
7. Instituir a política de segurança da informação e da comunicação	Índice de Classificação de Informação	Quantidade de itens de dados classificados / Quantidade de itens de dados existentes	0,8
	Índice de criação do CSI	Número de Comitês de Segurança criados	1
8. Promover a sustentabilidade ambiental na TIC	Índice Adoção da IN04 na Instituição	Número de atos normativos referentes à IN04 na Instituição	1
	Número de projetos institucionais na aquisição e descarte do lixo eletrônico a serem apoiados	Número de apoio institucionais dados a projetos de uso e descartes de suprimentos e equipamentos de TIC	2

T. J. J.

174. [assinatura]

Piano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

9. Aprimorar a gestão de processos de TIC	Número de ferramentas Institucionais para apoio à gestão	Quantidade de ferramentas a serem implantadas para apoio à gestão	4
	Número de processos implantados	Quantidade de processos de TIC definidos / Quantidade de processos de TIC implantados	5
	Taxa de automação de TIC	Quantidade de processos de TIC automatizados / Quantidade de processos de TIC previstos para automação	6

Fonte: Elaborado pela DTIC, 2017.

Quadro 13 - Indicadores e Metas - Perspectiva Pessoas e Recursos

Objetivos	Indicadores	Unidade de Medida ou Fórmula	Metas 2017-2021
10. Garantir infraestrutura adequada para os serviços de TIC	Disponibilidade dos serviços de TIC	Percentual de disponibilidade dos sistemas	95%
	Percentual de backup dos serviços de TIC	Percentual de serviços que devem ser feitos backup	70%
	Serviços implantados para melhorar infraestrutura	Número de serviços/ferramentas a serem implantados para melhorar a infraestrutura da instituição	4
11. Desenvolver competências técnicas e de gestão em TIC	Eficácia da força de trabalho capacitada	Número de servidores capacitados por competência no ano / número total de servidores capacitados por competência	1
12. Garantir a efetividade na realização dos recursos orçamentários	Índice de realização do orçamento	Total do valor realizado do orçamento / valor orçado	1

Fonte: Elaborado pela DTIC, 2017.

XIV.2 Plano de Ações da DTIC

Os quadros desta seção apresentam as ações planejadas para cada iniciativa estratégica, visando o alcance das metas estabelecidas.

[assinatura]

175- [assinatura]

Quadro 14 - Ações Planejadas - Perspectiva Resultados Institucionais

Objetivos	Iniciativas	Ações
1. Melhorar continuamente a prestação de serviços eletrônicos à sociedade	1.1 Integrar serviços eletrônicos com instituições públicas e privadas nacionais e internacionais	1.1.1 Implantar integração ao Portal de periódicos CAPES
	1.2 Apoiar a implantação da Lei que implementa a Carta de serviços do Usuário	1.2.1 Adequar o Guia da Biblioteca Central à Carta de Serviço ao Usuário da UNIRIO
		1.2.2 Participar como integrante técnico de TIC na comissão da Carta de Serviço ao Usuário da UNIRIO
2. Automatizar processos organizacionais relativos às atividades acadêmicas e administrativas	2.1 Apoiar a implantação de sistemas específicos para as diversas unidades da organização	2.1.1 Implementar gerenciador de serviços de biblioteca
		2.1.2 Desenvolver integração de sistema externos e internos - SIE e Universidade Eletrônica (e-UNI)
		2.1.3 Desenvolver integração de sistema externos e internos - SIE e Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC)
		2.1.4 Desenvolver integração de sistema externos e internos - SIE e e-MEC
		2.1.5 Desenvolver integração de sistema externos e internos - SIE e SISTACAD
		2.1.6 Desenvolver integração de sistema externos e internos - SIE e Sistema Universidade Aberta do Brasil (SISUAB)
		2.1.7 Desenvolver integração de sistema externos e internos - SIE e CENSUP
		2.1.8 Implantar um sistema de gestão para todo ciclo de Atendimento técnico (1º à 3º)
		2.1.9 Implantar Portal de Documentação (processos internos/informativos) da DTIC no formato WIKI
	2.2 Desenvolver o projeto de Repositório Institucional	2.2.1 Implantar sistema DSpace
	2.3 Implantar módulos do SIE	2.3.1 Implantar o módulo Arquivo Central
		2.3.2 Implantar o módulo Portal do aluno
		2.3.3 Implantar o módulo Portal do professor
		2.3.4 Implantar o módulo Recursos Humanos (RH)
		2.3.5 Implantar o módulo Seleção e Acesso
		2.3.6 Implantar o módulo Hospitalar
2.3.7 Implantar o módulo Orçamento		
2.4 Implantar serviço integrado de impressão e digitalização de documentos	2.3.8 Implantar o módulo Patrimônio	
	2.3.9 Implantar o módulo Compras	
2.4 Implantar serviço integrado de impressão e digitalização de documentos	2.4.1 Fazer estudo para implantação de um processo de <i>outsourcing</i> de impressão corporativo	
	2.4.2 Implantar a solução definida para ser adotada	

[assinatura]

17/05/2017

		Web Conferência
		3.6.4 Padronizar salas físicas de videoconferências
4. Atender às demandas institucionais e da sociedade, com qualidade, custos e prazos adequados	4.1 Implantar serviço de <i>service desk</i>	4.1.1 Contratar a prestação serviço de atendimento para 1º à 3º nível
		4.1.2 Implantar núcleos de atendimento distribuídos pelos <i>campi</i>
		4.1.3 Estabelecer acordo de nível de serviço com as unidades organizacionais
	4.2 Implantar processo de planejamento e acompanhamento de projetos	4.2.1 Definir processo de planejamento de projetos
		4.2.2 Institucionalizar processos de planejamento de projetos
		4.2.3 Habilitar funcionários DTIC para planejamento e acompanhamento de projetos

Fonte: Elaborado pela DTIC, 2017.

Quadro 15 - Ações Planejadas - Perspectiva Processos Internos

Objetivos	Iniciativas	Ações
5. Adotar padrões tecnológicos do Governo Eletrônico	5.1 Instituir o grupo de Arquitetura de TIC na estrutura organizacional	5.1.1 Definir papéis do Grupo de Arquitetura
		5.1.2 Definir atividades de grupo de arquitetura
		5.1.3 Definir processos de trabalho do grupo de arquitetura
		5.1.4 Treinar Funcionários DTIC nos processos de Arquitetura
	5.2 Implantar os padrões de Governo Eletrônico	5.2.1 Estabelecer padrões para a UNIRIO alinhados ao de e-GOV
		5.2.2 Realizar migração para padrões e-GOV
6. Dar suporte tecnológico a política de transparência de informação	6.1 Planejar a aplicação da Lei de Acesso e da Lei n.º 131 às Bases de dados e Sistemas da UNIRIO	6.1.1 Identificar como aplicar as características das leis
		6.1.2 Definir mecanismos de tecnologia que podem permitir a adesão às características das Leis
7. Instituir a política de segurança da informação e da comunicação	7.1 Estabelecer níveis e critérios para classificação das informações	7.1.1 Definir gestores de informação
		7.1.2 Categorizar informações
		7.1.3 Estabelecer critérios de acesso para cada categoria estabelecida
	7.2 Estabelecer política de controle de acesso	7.2.1 Definir itens a serem regulamentados
		7.2.2 Definir regras de regulamentação
		7.2.3 Aprovar política de controle de acesso no CONSUNI
	7.3 Instituir Comitê de Segurança da Informação de acordo com IN 01 do Gabinete de	7.3.1 Elaborar minuta de criação do Comitê
		7.3.2 Definir atribuições do Comitê
		7.3.3 Aprovar Comitê no CONSUNI

17/05/2017

178. for [signature]

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

	Segurança Institucional	
8. Promover a sustentabilidade ambiental na TIC	8.1 Criar política de aquisição e substituição de equipamentos	8.1.1 Adotar as práticas da IN01/2010 SLTI na aquisição de bens e contratação de serviços de TIC
	8.2 Criar política de uso e descarte de suprimentos	8.2.1 Apoiar projetos institucionais de descarte de lixo eletrônico
	8.3 Criar política de descarte de equipamentos	8.3.1 Apoiar projetos institucionais de descarte de lixo eletrônico
9. Aprimorar a gestão de processos de TIC	9.1 Implantação de Ferramentas de apoio aos processos de TIC	9.1.1 Implantar sistema de Monitoramento / Inventário
		9.1.2 Implantar sistema de inventário para parque de TI
		9.1.3 Integrar sistema de inventário a base do "Sistema de Service Desk"
	9.2 Definição dos processos de gestão, execução e suporte de serviços de TIC (Cadeia de valor)	9.2.1 Modelar processos da Cadeia de Valor de TIC
		9.2.2 Definir ferramentas para apoiar a execução dos processos de TIC
		9.2.3 Institucionalizar os processos de TIC

Fonte: Elaborado pela DTIC, 2017.

Quadro 16 - Ações Planejadas - Perspectiva Pessoas e Recursos

Objetivos	Iniciativas	Ações
10. Garantir infraestrutura adequada para os serviços de TIC	10.1 Implantar mecanismos para garantir disponibilidade 24 X 7	10.1.1 Implantar das Salas Seguras 10.1.2 Criar de nuvem de serviços UNIRIO
	10.2 Implantar sistema de backup	10.2.1 Criar perfis de backup para dados de baixo e médio acesso
	10.3 Implantar Serviço de Diretórios da UNIRIO	10.3.1 Criar base centralizada dos usuários da UNIRIO 10.3.2 Criar estrutura do serviço de diretório em conformidade com a estrutura organizacional da UNIRIO e da nova estrutura de domínio 10.3.3 Integrar os principais serviços a base: Rede Wi-Fi, sistema de correio, SIE (usuários)
11. Desenvolver competências técnicas e de gestão em TIC	11.1 Subsidiar adequação do quadro de servidores da DTIC à nova realidade da TIC	11.1.1 Realizar estudo de necessidades de mão de obra para elaboração do PDTI 11.1.2 Encaminhar necessidades de mão de obra para DTIC para aprovação da Reitoria
	11.2 Treinar os	11.2.1 Realizar treinamento em Segurança da

[signature]

179. *[Handwritten signature]*

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

	servidores nas competências necessárias aos processos a serem executados	Informação
		11.2.2 Realizar treinamento em Serviços de Diretório
		11.2.3 Realizar treinamento em Serviços de rede
		11.2.4 Realizar treinamento em Gerenciamento e Monitoramento de ativos e serviços de rede
		11.2.5 Realizar treinamento em Ferramenta de gerência de Projetos
		11.2.6 Realizar treinamento em Sistema de inventário CACIC
		11.2.7 Realizar treinamento em Administração de portal PLONE
		11.2.8 Realizar treinamento em Administração de linguagem <i>PyTHON</i> (Básico e Intermediário)
		11.2.9 Realizar treinamento em Administração de <i>framework Web2Py</i> (Básico Avançado)
		11.2.10 Realizar treinamento em Administração de ambiente Virtualizado com <i>VMWARE</i> e <i>STORAGE EMC</i>
		11.2.11 Realizar treinamento nos processos da DTIC
12. Garantir a efetividade na realização dos recursos orçamentários	12.1 Desenvolver processos para gestão orçamentária	12.1.1 Modelar processos de gestão orçamentária
		12.1.2 Definir ferramentas para apoiar a execução dos processos de gestão orçamentária
		12.1.3 Implantar processo de gestão orçamentária
	12.2 Executar efetivamente a gestão orçamentária	12.2.1 Definir indicadores de acompanhamento do orçamento
		12.2.2 Realizar medições sobre a gestão orçamentária
		12.2.3 Institucionalizar o processo de gestão orçamentária

Fonte: Elaborado pela DTIC, 2017.

[Handwritten signature]

180 - J. S. S. S.

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

XV. GESTÃO DE PESSOAS E TI

As ações propostas na perspectiva de Pessoas e Recursos:

- ✓ Desenvolver competências técnicas e de gestão em TIC, enquadradas nas iniciativas.
- ✓ Subsidiar adequação do quadro de servidores da DTIC à nova realidade da TIC.
- ✓ Treinar os servidores nas competências necessárias aos processos a serem executados, constituem a base do planejamento da gestão de pessoas para o período.

Quanto à adequação do quadro de servidores da DTIC, foi realizado um estudo de necessidades de mão de obra para realização das ações de TIC e que foram devidamente encaminhadas à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para colaborar no desenho do dimensionamento de pessoal da Universidade.

Neste estudo, alinhado com a reestruturação organizacional da Instituição, incluem-se o aumento do quadro efetivo, com a realização de concursos públicos, assim como a alocação de gratificações para as funções intermediárias da estrutura da DTIC, sob a forma de funções de confiança, resultantes de redistribuição Interna. Diante das limitações impostas pelo quadro efetivo, o estudo contemplará a execução indireta de algumas ações do PDGTIC, através de contratações de soluções, a exemplo da contratação a prestação serviço de atendimento para o 1º a 3º nível.

Quanto ao treinamento dos servidores técnico-administrativos nas diversas competências, pretende-se aproveitar o convênio existente com a ESR da Rede Nacional de Pesquisa, e do portfólio de cursos oferecidos pelo próprio SISP, assim como cursos específicos a serem contratados junto ao mercado local.

Finalizando, a Pró-Reitoria de Planejamento apresentou como proposta para o novo Estatuto da UNIRIO, que a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação passe na estrutura organizacional da Universidade a fazer parte do elenco de Unidades Suplementares.



181 *[Handwritten signature]*

XVI. INVESTIMENTO EM SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

Os processos de contratação de bens e serviços de TIC devem obedecer aos procedimentos estabelecidos e regulamentados pelas Instruções Normativas nº 1 de 13 de junho de 2008, IN nº 04 de 12 de novembro de 2010 e pela IN nº 4, de 11 de Setembro de 2014 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Essa última dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal.

Ressalta-se que estão incluídas como Soluções de Tecnologia de Informação a aquisição de quaisquer *software* ou *hardware* por parte de qualquer setor desta Universidade, bem como bens e serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo telefonia digital e convencional.

As contratações de Soluções de Tecnologia da Informação deverão seguir três fases:

- I. Planejamento da Contratação;
- II. Seleção do Fornecedor, e;
- III. Gestão do Contrato.

As contratações de Soluções de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro serão disciplinadas por uma Portaria específica para este fim e alinhadas com o PDGTIC 2017-2021.

[Handwritten signature]

182. for [signature]

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

XVII. GESTÃO DE RISCOS

A principal fonte que a Universidade tem para identificar seus requisitos de segurança é derivada da avaliação de riscos, que é parte do processo geral e contínuo de gerenciamento de risco, cuja finalidade é reduzir riscos a níveis aceitáveis pela UNIRIO.

A análise de riscos de segurança da informação é um método de identificação de riscos e avaliação dos possíveis danos que podem ser causados, a fim de justificar os controles de segurança.

A análise de risco da informação possui três objetivos principais: identificar riscos, quantificar o impacto de possíveis ameaças e conseguir um equilíbrio financeiro entre o impacto do risco e o custo da contramedida.

Um dos desafios da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação é integrar os objetivos do programa de segurança aos objetivos e requisitos de negócios. Para que todos os requisitos de negócios sejam atendidos, a universidade deve alinhar os objetivos de segurança com os objetivos de interesses. Apenas dessa forma o programa de segurança será bem sucedido.

A análise de risco ajuda a Instituição a delinear um orçamento adequado para um programa de segurança e os componentes de segurança que formam esse programa. Quando a Universidade entender as possíveis ameaças a que está exposta, a alta direção poderá tomar decisões sobre o quanto investir na proteção desses ativos.

A análise de risco tem como objetivos:

- ✓ Identificar ameaças em potencial à segurança de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) e sua probabilidade aproximada.
- ✓ Identificar o valor dos ativos, inclusive seu valor indireto, caso sejam danificados ou violados.
- ✓ Usar esses valores quantificados para identificar as atividades mais adequadas e econômicas para proteger o ambiente.
- ✓ Definir e gerenciar uma diretiva formal de gerenciamento de riscos de segurança.
- ✓ Integrar o gerenciamento de riscos de segurança ao ciclo de vida da infraestrutura de TIC
- ✓ Definir processos para aprimorar a especialização em gerenciamento de riscos na empresa por meio de iterações do ciclo do gerenciamento de riscos.

Destaca-se aqui que, a UNIRIO hoje já possui um Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI), com o Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, ambos aprovados pelo CONSUNI em 2017.

Desta forma a governança de TIC, responsabilidade da Administração Central, é parte integrante da governança corporativa. Consiste de estruturas organizacionais, de lideranças e de processos que asseguram a sustentação das estratégias e objetivos através da infraestrutura tecnológica.

[signature]

183. J. K. K.

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

Na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, risco é considerado como impacto negativo motivado pela exploração de uma vulnerabilidade, considerando a possibilidade e o impacto de sua ocorrência.

J. K. K.

184. f. f. f. f.

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

XVIII. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A UNIRIO é uma fundação de direito público vinculada ao Ministério da Educação. É uma Unidade Orçamentária com dotação consignada no Orçamento da União (unidade 26269). Desta forma, o Governo Federal é seu principal mantenedor.

Assim, as receitas da UNIRIO são principalmente provenientes dos Recursos do Tesouro, repassados diretamente pelo Ministério da Educação, e de Recursos Próprios, diretamente arrecadados através de ações específicas que demandam recolhimento de terceiros para a União.

Compete à Pró-Reitoria de Planejamento, através da sua Diretoria de Orçamento (DORC), elaborar o orçamento anual, com base na Lei do Orçamento Anual (LOA) e na legislação pertinente, em consonância com o PDI.

Para o ano de 2017, o CONSUNI aprovou pela Resolução nº 4.782, de 13 de março de 2017, o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) – Custeio com base na LOA. O QDD 2017 destaca as despesas na área de Gestão de Processos e TI, conforme apontado no quadro a seguir, refletindo o momento atual da TIC da UNIRIO.

Quadro 17- Orçamento de 2017 – Quadro de Detalhamento de Despesas

NATUREZA DA DESPESA – ESPECIFICAÇÃO		PLQA ² 2017 (R\$)
Tecnologia da Informação e Comunicação		
33.90.30.17	Material de consumo suprimentos de informática	150.000,00
33.90.39.27	Serviços	900.000,00
33.90.39.00	Certificação digital	10.000,00
SUBTOTAL		1.060.000,00
Serviços de Telecomunicação		
33.90.39.00	Telefonia	1.081.500,00
SUBTOTAL		1.081.500,00
TOTAL		2.141.500,00

Fonte: Diretoria de Orçamento / PROPLAN, 2017.

² Projeto de Lei Orçamentária Anual.

TRG

XIX. PROCESSO DE REVISÃO DO PDGTIC

Tendo sido o PDGTIC da UNIRIO elaborado com base em metodologias voltadas à gestão orientada a resultados, é natural que as metas estabelecidas sejam monitoradas durante e mesmo após a sua vigência, assim como vem sendo feito com o PDI.

O processo de acompanhamento e controle do PDGTIC constará de uma autoavaliação realizada anualmente, pelo CGTIC, e submetida à apreciação do CONSUNI. Esta autoavaliação do PDGTIC integrará a autoavaliação institucional, baseada no instrumento de Avaliação Institucional do SINAES.

Além da autoavaliação institucional anual, obrigatória pela legislação do SINAES, a UNIRIO, como órgão integrante da Rede Federal de Educação Superior, responde anualmente à coleta de dados do Censo da Educação Superior, para efeito de distribuição orçamentária. E, como órgão integrante da Administração Pública Federal, entrega anualmente o Relatório de Gestão do ano anterior ao TCU, com o fornecimento de dados para indicadores de auditoria do Governo Federal. Indicadores e metas do PDGTIC farão parte desses instrumentos de avaliação.

O monitoramento do PDGTIC 2017-2021 da UNIRIO vai além dessas obrigações legais, prevendo o acompanhamento e controle da execução de ações.

O quadro abaixo mostra a matriz de responsabilidades de monitoramento e revisão do PDGTIC, com os diversos atores e suas atribuições neste processo:

Quadro 18 - Matriz de Responsabilidades do Monitoramento e revisão do PDGTIC

RESPONSÁVEIS	ATRIBUIÇÕES
CONSUNI	Como órgão máximo de deliberação coletiva da UNIRIO, a aprovação do PDGTIC, assim como qualquer revisão, deve ser deliberada pelo CONSUNI, que também aprecia o relatório de autoavaliação do CGTIC.
CGTIC	Órgão responsável por definir e fazer cumprir as políticas e as diretrizes de TIC, conforme as atribuições de seu Regulamento realiza o monitoramento das metas, de acordo com a tabela de indicadores e metas por objetivo estratégico. Realiza a autoavaliação do PDGTIC em conjunto com a autoavaliação institucional coordenada pela CPA. Propõe as revisões do PDGTIC a serem submetidas ao CONSUNI.
Comunidade Interna e Externa	Participam da avaliação do PDGTIC, através de representação no CGTIC e instrumentos de avaliação formulados por este.
DTIC	Unidade executiva e operacional de TIC da UNIRIO, integrante do CGTIC, é responsável pela execução das ações planejadas, de acordo com as suas atribuições regimentais.

Fonte: PROPLAN, 2017.

XX. CONCLUSÃO

A UNIRIO acredita no planejamento estratégico, em geral, e no planejamento estratégico de TIC, em especial, pela importância da TIC para o desenvolvimento institucional. No atual estágio de governança corporativa da UNIRIO, é crucial o papel da TIC no alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

Desta forma, a Instituição tem acompanhado e participado intensivamente, através da DTIC e do CGTIC, da evolução das diretrizes e orientações dos órgãos superiores no âmbito do SISP, em especial a EGTI. A UNIRIO considera essa evolução um caminho sem volta, que servirá de modelo para outros setores da Administração Pública Federal.

Outrossim, existe na Instituição a compreensão de que o planejamento é apenas o início do processo de desenvolvimento institucional. De fato, o grande desafio é administrar a execução e o acompanhamento contínuo do plano estratégico, de modo a aperfeiçoar o processo como um todo, a exemplo do gerenciamento por diretrizes.

Assim, este documento mais do que o cumprimento de exigências legais, consolida a gestão de tecnologia e comunicação na UNIRIO.

188 for Kelly

Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDGTIC

XXI. APROVAÇÃO

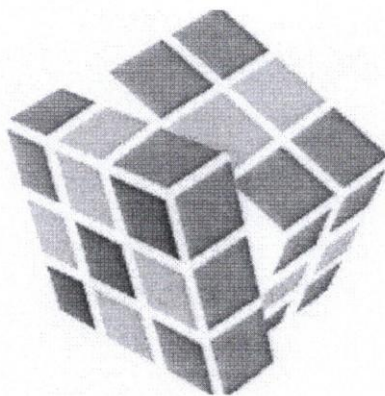
O PDGTIC será encaminhado pela presidência do CGTIC para a Reitoria da UNIRIO, que, se de acordo, encaminhará para deliberação do CONSUNI, instância administrativa máxima da Instituição, de acordo com o seu Estatuto.

RAC

Anexo Resolução nº 4.850, de 01/09/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PLANO DE DADOS ABERTOS
2017-2019

Rio de Janeiro
2017

[Handwritten mark]

25.10.2017

Plano de Dados Abertos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

U48 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.
Plano de dados abertos: UNIRIO 2017-2019 / Universidade Federal do
Estado do Rio de Janeiro. 2017.
53 f. : il. , tab. , 30 cm.

Bibliografia: f. 50-52.

1. Dados abertos. 2. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. I. Silva e
Silva, Loreine Hermida da. II. Miranda, Marcos Luiz Cavalcanti de. III. Título.

CDD 020
CDU 020:378(815.3)UNIRIO

Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda (CRB-7/4166)



37. JF/2016

Plano de Dados Abertos



Reitor

Luiz Pedro San Gil Jutuca

Vice-Reitor

Ricardo Silva Cardoso

Chefe de Gabinete da Reitoria

Roberto Vianna da Silva

Pró-Reitor de Graduação

Alcides Wagner Serpa Guarino

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Evelyn Goyannes Dill Orrico

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Claudia Alessandra Fortes Alub

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Mônica Valle de Carvalho

Pró-Reitora de Planejamento

Loreine Hermida da Silva e Silva

Pró-Reitora de Administração

Núria Mendes Sanchez

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Carios Antonio Guilhan Lopes

Procurador Geral

José Gavinho

Chefe da Auditoria Interna

Rogéria Ruiz

Coordenadora de Comunicação Social

Renata Leão Assumpção

Coordenadora de Educação a Distância

Carmen Irene Correia de Oliveira

Coordenadora de Relações internacionais

Liliana Angel Vargas

Comissão Própria de Avaliação

Clayton Vetromilla

JF/2016

20. for Feb

Plano de Dados Abertos

UNIDADES SUPLEMENTARES

Diretor do Arquivo Central
Flávio Leal da Silva

Diretora da Biblioteca Central
Márcia Valéria da Silva de Brito Costa

Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle
Fernando Raphael de Almeida Ferry

CENTROS ACADÊMICOS

Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Agostinho Manuel da Silva Ascenção

Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Sidney Cunha de Lucena

Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais
Leonardo Villela de Castro

Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas
Benedito Fonseca e Souza Adeodato

Decana do Centro de Letras e Artes
Carole Gubernikoff



41. *[Handwritten signature]*

Plano de Dados Abertos

GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Portaria n.º 699, de 27 de julho de 2016

Portaria n.º 926, de 10 de outubro de 2016

Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda - Presidente

Loreine Hermida da Silva e Silva

Alcides Wagner Serpa Guarino

Evelyn Goyannes Dill Orrico

Claudia Alessandra Fortes Alub

Nuria Mendes Sanchez

Carlos Antonio Guilhaon Lopes

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Márcia Valéria da Silva de Brito Costa

Flavio Leal da Silva

Carmen Irene Correia de Oliveira

Renata Leão Assumpção

Paulo Roberto Pereira das Santos

Claudia Tannus Gurgel do Amaral

Ronaldo da Silva Busse

Anderson Junger Teodoro

Antonio Rodrigues de Andrade

Juarez Processy da Silva

Benedito Fonseca e Souza Adeodato

Luiz Amâncio Machado de Sousa Júnior

Carole Gubernikoff

Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli

Ivan Coelho de Sá

Adriano Gonçalves Alves

Comissão Permanente de Avaliação

Diretório Central de Estudantes

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Loreine Hermida da Silva e Silva

Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda

FORMATAÇÃO

Daniele dos Santos Zeferino

[Handwritten signature]

42 [Handwritten signature]

Plano de Dados Abertos

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - ORGANOGAMA INSTITUCIONAL 23
FIGURA 2 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA 24

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS 19
QUADRO 2 - MATRIZ DE RESPONSABILIDADES DO MONITORAMENTO E REVISÃO DO PDI 34
QUADRO 3 - MATRIZ DE RESPONSABILIDADES DO MONITORAMENTO E REVISÃO DO PDGTIC 39
QUADRO 4 - MATRIZ DE RESPONSABILIDADES SOBRE OS DADOS A SEREM DIVULGADOS E SUA PERIODICIDADE 48

[Handwritten signature]

43. J. B. B.

Plano de Dados Abertos

LISTA DE SIGLAS E ABREVIÇÕES

SIGLAS	Descrição
AC	Arquivo Central
ADUNIRIO	Associação de Docentes da UNIRIO
AGU	Advocacia-Geral da União
ASUNIRIO	Associação dos Trabalhadores em Educação da UNIRIO
AUDIN	Auditoria Interna
BC	Biblioteca Central
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCBS	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CCET	Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
CCH	Centro de Ciências Humanas e Sociais
CCJP	Centro de Ciências Jurídicas e Políticas
CD	Cargo de Direção
CEAD	Coordenadoria de Educação a Distância
CEDERJ	Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
CENSUP	Censo da Educação Superior
CG	Chefia de Gabinete
CGTIC	Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação
CGU	Controladoria-Geral da União
CLA	Centro de Letras e Artes
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COMSO	Coordenadoria de Comunicação Social
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI	Conselho Universitário
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPTO	Comissão Permanente de Transparência Organizacional
CRI	Coordenação de Relações Internacionais
DAE	Diretoria de Assistência Estudantil
DAINF	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DINTER	Doutorado Interinstitucional
DORC	Diretoria de Orçamento
DTIC	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
EaD	Educação a Distância
EGD	Estratégia de Governança Digital
FCC-G	Função de Coordenação de Curso de Graduação
FCC-P	Função de Coordenação de Curso de Pós-Graduação
FEFIEG	Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara
FEFIERJ	Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro
FG	Função Gratificada
HUGG	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
INDA	Infraestrutura Nacional de Dados Abertos

J. B. B.

M. J. P.

Plano de Dados Abertos

INDE	Infraestrutura Nacional de Dados espaciais
LAI	Lei de Acesso à Informação
MEC	Ministério da Educação
MINTER	Mestrado Interinstitucional
OGP	Open Government Partnership
PDA	Plano de Dados Abertos
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDGTIC	Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação
PG	Procuradoria Geral
PGE	Plano de Gestão
PGERCI	Plano de Governança, Gestão de Risco e Controles Internos
PLACES	Plano de Acessibilidade
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PNPG	Plano Nacional de Pós-Graduação
PPA	Plano Plurianual
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PPI	Projeto-Pedagógico Institucional
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROEXC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGEPE	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROPG	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
REUNI	Programa de Apoio à Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SIE	Sistema de Informações para o Ensino
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

M. J. P.

45 fofa

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	10
I. INTRODUÇÃO	12
I.1. CENÁRIO INSTITUCIONAL	12
I.1.1. Breve História	12
I.1.2. Atribuições da Entidade	13
I.1.3. Missão	17
I.1.4. Visão	17
I.1.5. Princípios	17
I.1.6. Objetivos Gerais	18
I.1.7. Estrutura Organizacional.....	19
I.1.8. Organograma Institucional.....	23
I.1.9. A Instituição.....	23
I.1.10. Unidades Superiores.....	24
I.1.11. Composição da Reitoria.....	26
I.1.12. Unidades Suplementares.....	30
I.1.13. Centros Acadêmicos	31
I.2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL	32
I.3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	37
II. OBJETIVOS DO PDA.....	40
II.1. OBJETIVO GERAL.....	40
II.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	40
III. DADOS PARA ABERTURA.....	41
IV. ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA DE DADOS	42
IV.1. PREMISSAS	42
V. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS.....	43
VI. SUSTENTAÇÃO.....	44
VI.1. GOVERNANÇA	44
VI.2. MONITORAMENTO E CONTROLE	45
VII. MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS.....	46
VIII. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	47
IX. PLANO DE PUBLICAÇÃO DOS DADOS	48
REFERÊNCIAS.....	50
GLOSSÁRIO.....	53

fofa

Plano de Dados Abertos

APRESENTAÇÃO

Este documento, denominado Plano de Dados Abertos (PDA), tem o propósito de tornar públicas as ações e estratégias organizacionais que nortearão as atividades de implementação e promoção da abertura de dados, de forma institucionalizada e sistematizada, no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

Na UNIRIO, por ato do Magnífico Reitor, foi constituído um Grupo de Trabalho para definir o Plano de Dados Abertos por intermédio da Portaria nº 699, de 27 de julho de 2016, alterada pela Portaria nº 926 de 10 de outubro de 2016, para se estabelecer priorização dos conjuntos de dados que serão disponibilizados. Para tal, foram considerados o grau de relevância das informações para o cidadão, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico e a disponibilidades de dados já gerenciados pela UNIRIO.

Ocorreram inúmeras reuniões, e desta forma, a, foi elaborado tendo como base o disposto nas seguintes normas e documentos:

- Art. 6º, inciso I do Decreto-Lei nº 200/1967;
- Art. 48 da Lei Complementar nº 04 de maio de 2000;
- Parâmetros estabelecidos na e-PING - Arquitetura de Interoperabilidade do Governo Eletrônico e o e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de Maio de 2007);
- Art. 8º, § 3º, incisos II, III e VI da Lei 12.527/2011;
- Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, *Open Government Partnership – OGP*), foi publicado em Setembro de 2011 (Dec. s/n de 15/09/2011).
- Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação nº 4, de 13 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos;
- Decreto 6.666 de 27 de novembro de 2008, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Especiais;
- Decreto nº 8.638/2015 - Estratégia de Governança Digital (EGD), que institui a Política de Governança Digital;
- Decreto nº 8777/2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

Também faz parte deste PDA, a exposição dos principais normativos cabíveis ao tema, correlacionados ao cenário institucional de forma a influenciar, direta e indiretamente, o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIRIO (PDI) e o Plano Diretor Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDGTIC).

47. [Handwritten signature]

Plano de Dados Abertos

Este documento é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de abertura dos dados, válidas para o biênio (2017 a 2019) e não um detalhamento da internalização de práticas e ações.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação da UNIRIO, propostos em seu sítio na internet, para relatar problemas técnicos ou inconsistências, como também fazer sugestões que serão insumo para o aperfeiçoamento e futuras revisões deste PDA.

[Handwritten signature]

48- [Handwritten signature]

Plano de Dados Abertos

I. INTRODUÇÃO

A UNIRIO, por intermédio deste documento, estabelece a sua estratégia para abertura de dados, definindo um conjunto de ações para viabilizar a prática de dados abertos na instituição. O PDA é um instrumento de planejamento e coordenação da política de disponibilização de dados abertos válido para o biênio 2017-2019. Ele representa um marco na valorização da transparência, permitindo o aprimoramento da gestão pública por meio do acesso à Informação.

I.1. CENÁRIO INSTITUCIONAL

I.1.1. Breve Histórico

A UNIRIO originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG). Esta Federação apresentava como objetivo reunir e integrar estabelecimentos isolados de ensino superior, que anteriormente pertenciam a três ministérios: Ministério do Trabalho, Comércio e Indústria (Escola Central de Nutrição), Ministério da Saúde (Escola de Enfermagem Alfredo Pinto) e Ministério da Educação e Cultura (Conservatório Nacional de Teatro, Instituto Villa - Lobos, Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e Curso de Biblioteconomia da Biblioteca Nacional).

Com a fusão do Estado da Guanabara e do Rio de Janeiro em 1975, a FEFIEG teve nome e sigla alterados passando a denominar-se Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ). A partir daquele ano, teve início o processo de transformação da estrutura da Federação, visando adaptá-la aos preceitos do seu Estatuto aprovado em 07 de novembro de 1975 (Parecer CFE nº 4.529/75), tornando-a "um todo orgânico, constituído por departamentos reunidos em centros, com estrutura para coordenação do ensino e da pesquisa".

Legislação de criação da UNIRIO:

- ✓ Decreto-Lei nº 773, de 20/08/1969 » cria a Federação das Escolas Isoladas do Estado da Guanabara - FEFIEG.
- ✓ Decreto-Lei nº 7.683, de 17/12/1975 » altera a denominação de FEFIEG para Federação das Escolas Isoladas do Estado do Rio de Janeiro - FEFIERJ.
- ✓ Lei nº 6.655, de 05/06/1979 » transforma a FEFIERJ em Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO.
- ✓ Lei nº 10.750, de 24/10/2003 » altera a denominação para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

[Handwritten signature]

Plano de Dados Abertos

1.1.2. Atribuições da Entidade

O conjunto das políticas institucionais de caráter participativo, adotadas pela UNIRIO, conclama a que se assumam a responsabilidade complexa que as recentes mudanças históricas na condução da educação superior pública colocam diante de gestores, técnico-administrativos, docentes e discentes.

Os ótimos resultados alcançados, mensurados através dos inúmeros índices institucionais divulgados nesse período, ratificam a constatação de que tanto os progressos obtidos como a consonância da UNIRIO com as políticas e estratégias adotadas nacionalmente são motivo de encorajamento para a comunidade universitária.

Concepções e práticas de direção político-institucional não emergem e não se consolidam, exclusivamente, por meio das ideias de um grupo gestor, mas são efetivamente amadurecidas através dos contextos históricos específicos em que a instituição universitária se insere; seja em níveis mais locais e regionais, seja em níveis mais amplos, de abrangência nacional e internacional. Sob esta perspectiva, a universidade não está imune às imposições e limitações de origem exógena; não pode ignorar pressões advindas e constituídas a partir de diversos tipos de interesses; nem, tampouco, deve ignorar novas demandas sociais legitimamente constituídas.

Neste sentido, a universidade deve proceder às suas escolhas, respondendo às cobranças, exercendo suas funções críticas, sem se eximir à responsabilidade histórica de renovar e produzir saberes que venham ao auxílio da construção de novas realidades sociais, mais solidárias e mais justas.

Uma universidade inclusiva, aberta a estabelecer formas de acesso mais abrangentes e democráticas do que as observáveis em passado recente, uma universidade que se recusa a manter participação no perverso processo de estratificação social historicamente instituído e consolidado em nosso país, deve ser capaz de enfrentar os desafios à absorção, em seu coletivo discente, de cidadãos advindos de setores sociais menos favorecidos em termos econômicos. A construção do conhecimento na Universidade – seja no ensino, na pesquisa ou na extensão universitária – deve ser autônoma, independente de injunções econômicas e/ou ideológicas.

Uma entidade que amplie suas concepções de espaços formativos e que agregue à integralização dos currículos de seus estudantes as horas dedicadas à leitura em bibliotecas, as experiências culturais e de extensão vivenciadas, as atividades políticas e promotoras da cidadania desenvolvidas dentro e fora da instituição corresponde também à mesma compleição de universidade que não pode perder de vista – em seus posicionamentos, concepções e práticas efetivas – a necessidade de preservar, democratizar e otimizar o espaço tradicional e presencial da aula. Do mesmo modo, não pode desconsiderar a necessidade de fazer frente às imensas demandas educacionais de setores da população que não podem

50. João Roberto

Plano de Dados Abertos

realizar cursos presenciais e que merecem toda a atenção para que a educação a distância seja aperfeiçoada, garantindo-se a sua qualidade efetiva, tanto em termos de pedagogia e de metodologia, quanto nos aspectos tecnológicos, propiciando ao seu usuário participar de práticas educacionais não discriminatórias, mas, ao contrário, merecedoras de toda a atenção e estímulo dentro das políticas institucionais.

É a partir de perspectivas essencialmente democráticas e de caráter amplamente participativo que a UNIRIO enfrentará os grandes desafios institucionais que se anunciam, como, por exemplo, a implantação e o acompanhamento de seu Plano de Desenvolvimento Institucional, a desejável descentralização administrativa, a consecução da reforma estatutária e organizacional da instituição. Pretende-se consolidar o horizonte nuclear de uma universidade cada vez mais democrática e socialmente referenciada. É preciso dar continuidade aos importantes projetos em fase de implantação ou em desenvolvimento; buscando novos níveis de qualidade, de eficiência acadêmica e administrativa; propiciando a atualização e o redesenho de funções e responsabilidades; garantindo a participação de todos os interessados nas deliberações mais importantes a propósito dos processos em curso, da dinâmica institucional e de seu fundamento social no contexto do presente.

É sinal de amadurecimento institucional que, em nossa convivência interna, possamos, neste momento, reunir lado a lado pessoas que tenham adotado, em vários aspectos e em distintos períodos, posicionamentos dispares ou perspectivas divergentes de análise da Universidade. O vigoroso confronto de opiniões e a entusiástica participação no debate político-institucional têm caráter afirmativo e construtivo, devendo levar ao fortalecimento da Universidade em sua missão social e pública. A diferença e mesmo o dissídio são fundamentais para o crescimento de uma instituição como a universidade, cuja matéria principal é o conhecimento – sua produção, seu armazenamento, sua classificação, seu tratamento, sua transmissão, sua socialização, seu aproveitamento a serviço de condições sociais mais justas e igualitárias, a favor da tolerância entre os diferentes, da aprendizagem em comum e por meio precisamente da diferença.

Nada disso se realiza como repetição do mesmo, como corroboração do idêntico. Mas se processa por meio da desestabilização das certezas iniciais, do confronto das hipóteses de partida, do atrito, do dissenso, do contraditório. Essa é a única forma de produzir inovação, tanto no campo da pesquisa aplicada e dos saberes para uso imediato, quanto no âmbito da pesquisa básica e dos conhecimentos puros e abstratos, tanto no plano do entendimento mais objetivo da vida e dos fenômenos físicos, quanto no terreno do ordenamento social e jurídico, da subjetividade, da sensibilidade e da expressão estética e cultural dos indivíduos e das coletividades.

Essa percepção do conhecimento como algo que se dá por meio do confronto e do dissenso, ao invés de nos deixar defendidos como se estivéssemos numa guerra permanente, pode, ao contrário, não só nos fazer mais capazes para a pesquisa interdisciplinar e para a



St. J. K. S.

Plano de Dados Abertos

prática das trocas no âmbito do saber como também nos capacitar para a convivência política e institucional produtiva e em diferença, para a afirmação das múltiplas singularidades de que se compõem os coletivos, sem prejuízo da construção em comum.

É preciso associar atitude crítica e disposição colaborativa em prol do processo contínuo de realização de uma universidade cada vez mais forte e solidária. Importa encontrar os parâmetros cada vez mais qualificados de universidade produtiva, referenciais que permitam ampliar o acesso à educação superior para as classes sociais antes afastadas, garantindo sustentabilidade à permanência dos estudantes dessas classes na Universidade. Indeclinável é a capacidade das instituições de alargarem sua incidência de ação formativa e cultural para regiões afastadas, por meio de processos de interiorização dos *campi*, do uso das novas tecnologias e da modalidade da educação a distância.

Não é necessário que cada uma das instituições de educação superior pratique todas as ações socializadoras possíveis. Mas é preciso que cada uma dessas instituições tenha como norte a visão complexa da realidade do presente, o entendimento da função da universidade em realidades socioculturais como a do Brasil, em sua atual condição de país emergente, mas também em seu histórico de país dependente. Histórico esse que insere o país, estruturalmente, no quadro de uma distribuição desigual das riquezas em nível planetário, de uma divisão internacional injusta do trabalho e da educação, de uma partilha desequilibrada das possibilidades de justiça social e de felicidade dos povos.

A prática da docência e a da administração universitária ensinam que a noção de qualidade da educação superior não pode mais ser vista de um único modo. Ao contrário, há vários parâmetros possíveis. O Projeto-Pedagógico Institucional (PPI) que a UNIRIO elaborou em 2006 valorizava, destacadamente, o senso de justiça social e a atitude cidadã na orientação formativa dos estudantes de nossa Universidade.

De fato, a qualidade do ensino, da pesquisa, inovação, da extensão e das ações no âmbito da cultura não é algo neutro, que só dependa de conteúdos de conhecimento supostamente objetivos e que se associe apenas a certos fazeres a serem dominados pelo aprendiz em seu percurso na Universidade. A qualidade da educação superior não se dissocia dessa dimensão de transmissão de saberes e de capacitação profissional. Mas a qualidade da formação tem a ver também com as opções políticas que embasam as disciplinas, com o senso crítico a ser desenvolvido no discente em relação ao campo profissional em que atuará, com a capacidade dos cursos para flexibilizar seus currículos, de modo a aproveitar o conjunto das experiências dos estudantes na extensão, na pesquisa, na inovação, na vida política e cultural da Universidade e da sociedade, como parte do percurso formativo e da integralização curricular.

Com a redemocratização da vida política e das instituições públicas no Brasil a partir dos anos 1980, começamos pouco a pouco a praticar os processos de consulta às comunidades

St. J. K. S.

52. f. 102

Plano de Dados Abertos

universitárias para a escolha de seus gestores. Na UNIRIO, vivemos um processo gradativo de aprendizagem e de amadurecimento da prática democrática de eleição de nossos reitores e de dirigentes de unidades.

Mas a luta pelo aperfeiçoamento da democracia não é apenas algo interno a cada Universidade. Diz respeito ao conjunto das universidades públicas e privadas, à relação das instituições de ensino superior entre si, à relação dessas instituições com os órgãos nacionais, estaduais e municipais responsáveis pelas políticas públicas associadas à Educação. O processo de fortalecimento de uma perspectiva democrática na escolha dos dirigentes das universidades federais se insere na dinâmica e no contexto histórico da busca de qualificação da democracia, entendida como ampliação de direitos para os vários setores da população. A democracia na livre escolha de dirigentes não se dissocia da democracia como visão de sociedade, de universidade, de comunidade universitária, de solidariedade social e humana que desenvolvemos no plano nacional e regional.

É imprescindível o fortalecimento gerencial da UNIRIO e a melhora progressiva da capacidade da instituição para alcançar resultados, a partir de diretrizes claras, formuladas em documentos como o Plano de Desenvolvimento Institucional. Verificar se as metas e os objetivos livremente programados são efetivamente cumpridos é a matéria dos processos de autoavaliação das universidades por meio de suas Comissões Próprias de Avaliação (CPA). Essa verificação é também o objeto da avaliação externa da instituição, bem como da avaliação dos cursos e do desempenho dos estudantes, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Essa orientação visa, em primeiro lugar, à maior eficiência na obtenção de resultados, mas cria também o ambiente amplamente favorável à construção e revisão permanente de nossos planos e de nossos procedimentos de ação coletiva, de nossa prática de interlocução entre os vários segmentos (discentes, técnico-administrativos e docentes), entre os vários grupos de opinião.

Essa cultura pode nos levar a enxergar coletivamente e de modo sistemático as dificuldades e demandas dos vários centros acadêmicos, das várias escolas, dos diversos setores da administração e dos órgãos suplementares.

Sabemos que inúmeras razões podem explicar as dificuldades enfrentadas pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para executar orçamentos novos e altos, como os do Programa de Apoio à Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Isso ocorreu porque as instituições não estavam estruturadas e preparadas para a agilidade administrativa e gerencial que teriam que ter tido num contexto de crescimento intensificado.

Essas dificuldades não devem e não podem nos fazer esmorecer, mas devem nos levar a reunir forças para avançar a cada dia, reencontrando sempre em nossas ações o sentido histórico, social e solidário da luta em que nos empenhamos.



53. J. K. S.

Plano de Dados Abertos

Considerando os aspectos mais gerais da Universidade e de sua gestão, há na UNIRIO hoje parâmetros mais claros do que em outros tempos para a nossa discussão interna, para que possamos nos posicionar quanto a princípios e pressupostos adotados. A UNIRIO como coletividade universitária e a sua administração central fizeram opções políticas, programáticas, educacionais, no campo da graduação, da extensão, da cultura, da pós-graduação, da pesquisa, da internacionalização, da mobilidade acadêmica, da educação a distância, da sustentabilidade e da manutenção do estudante na Universidade. É claro que as opções podem ser mais ou menos criticadas. É claro também que as críticas e as diferenças de avaliação são fundamentais para o sentido mesmo da convivência universitária e para nosso crescimento comum, para nossa capacitação progressiva para o cumprimento de nossa função social. Mas o que importa é que orientações e parâmetros, opções políticas, pedagógicas e culturais claras sejam assumidas, explicitadas, defendidas pela Universidade e por seus gestores. É a partir desse referencial que os debates podem-se dar, os ajustes de rumo podem-se fazer. Nesse sentido, a comunidade da UNIRIO entende seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) como um compromisso, uma direção e uma plataforma dinâmica na qual se reúnem propósitos, planos de ação e princípios a serem sempre revistos e reelaborados, com a segurança de quem tem pontos de vista e pontos de partida sólidos.

I.1.3. Missão

Produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

I.1.4. Visão

Ser reconhecida como referência na produção e difusão de conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, comprometida com as transformações da sociedade e com a transparência organizacional.

I.1.5. Princípios

A UNIRIO rege-se pelos seguintes princípios:

- I. Conduta ética;
- II. Humanismo;
- III. Democracia e participação;
- IV. Pluralismo teórico-metodológico;
- V. Universalidade do conhecimento;
- VI. Interdisciplinaridade do conhecimento;
- VII. Excelência;
- VIII. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, inovação e extensão;
- IX. Inserção regional, nacional e internacional;

J. K. S.

54. J. P. R.

Plano de Dados Abertos

- X. Natureza pública;
- XI. Gratuidade do ensino de Graduação; e
- XII. Sustentabilidade

I.1.6. Objetivos Gerais

São objetivos gerais da UNIRIO¹:

- I. Produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento;
- II. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional;
- III. Propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de Pós-Graduação stricto sensu;
- IV. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição;
- V. Manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

¹ Fonte: Portaria MEC nº 2.176, de 04/10/2001 – Aprova alterações no Estatuto da UNIRIO, publicado no Diário Oficial de União (DOU) de 05/10/2001.

J. P. R.

55. [Handwritten signature]

Plano de Dados Abertos

1.1.7. Estrutura Organizacional

A UNIRIO está organizada de acordo com uma estrutura de funcionamento matricial que contempla os macroprocessos finalísticos de ensino, pesquisa, inovação, extensão e cultura.

O Quadro abaixo apresenta as áreas mais estratégicas de gestão da UNIRIO, suas principais competências, os titulares responsáveis:

Quadro 1 - Informações sobre áreas ou Subunidades Estratégicas

ÁREAS/ SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	CARGO
AUDITORIA INTERNA	Instruir a Reitoria no exercício da supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa Avaliar o desempenho das unidades em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos para as mesmas Oferecer assistência aos auditores de órgãos externos, como CGU e TCU, em visitas à Universidade, e acompanhar suas recomendações.	Chefe da Auditoria Interna
PROCURADORIA GERAL	Representar a UNIRIO judicial e extrajudicialmente Desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídicos à Administração Superior.	Procurador (a) Geral
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Divulgar, interna e externamente, o conhecimento produzido pela comunidade acadêmica. Organizar eventos do Gabinete da Reitoria da Universidade e apoiar a realização de eventos da Universidade - gestão de cerimonial em eventos Produzir e divulgar conteúdo relacionado à Universidade Atender à imprensa e indicar especialistas para tratar de assuntos demandados por veículos de comunicação	Coordenador (a)
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Estimular e apoiar o processo de internacionalização, por meio de suporte administrativo às atividades de mobilidade acadêmica e cooperação internacional Planejar, a execução e a avaliação da política de cooperação internacional entre a UNIRIO e outras instituições	Coordenador (a)
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	Promover ações voltadas à viabilização de cursos à distância e disciplinas na modalidade semipresencial	Coordenador (a)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	Promover o desenvolvimento das atividades de graduação da Universidade Consolidar os cursos de graduação para que possam atingir a excelência na formação dos alunos Administrar a política de lotação e contratação docente Estimular e viabilizar a integração da Universidade com	Pró-Reitor (a)

[Handwritten signature]

Dr. J. J. J.

Plano de Dados Abertos

	diferentes setores da sociedade, por meio de convênios com a finalidade de proporcionar estágio aos estudantes	
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	Formular políticas, gerenciar e avaliar ações, projetos e programas de extensão universitária	Pró-Reitor (a)
	Definir uma política cultural para a Universidade.	
	Promover a integração da comunidade universitária	
	Viabilizar atividades acadêmicas, literárias, esportivas, recreativas, culturais e de lazer	
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	Coordenar a elaboração de políticas de desenvolvimento e pós-graduação	Pró-Reitor (a)
	Promover o desenvolvimento das atividades de pesquisa	
	Apoiar a formação de recursos humanos	
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	Incentivar a capacitação e o aprimoramento do corpo institucional técnico e docente	Pró-Reitor (a)
	Coordenar as ações de assistência estudantil.	
	Estimular o comprometimento de estudantes e servidores com o ensino público, gratuito, de qualidade e com as demandas oriundas da sociedade brasileira	
	Dar suporte aos discentes por meio dos seguintes projetos: Bolsa Permanência; Auxílio-Alimentação; Auxílio Moradia; Projeto de Transporte Inter campi; Projeto de Alimentação para toda comunidade universitária; Núcleo de Apoio Psicossocial; Apoio a participação nos eventos da Política Estudantil; Atividades Culturais e de Esporte	
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Coordenar os serviços da Universidade	Pró-Reitor (a)
	Supervisionar a gestão financeira e patrimonial	
	Acompanhar e executar o orçamento	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Melhorar as condições de trabalho de servidores docentes e técnico-administrativos	Pró-Reitor (a)
	Contribuir na realização de ações e de projetos voltados ao desenvolvimento da Universidade, atingindo diretamente a satisfação dos seus trabalhadores e a qualidade do serviço prestado	
	Planejar, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e as políticas voltadas ao desenvolvimento do servidor, de modo a incentivá-lo e valorizá-lo como sujeito (autônomo, reflexivo e consciente) do seu processo de trabalho	
	Fomentar política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos	
	Adequar o quadro dos servidores às necessidades Institucionais	
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	Coordenar a elaboração e o acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	Pró-Reitor (a)
	Coordenar a elaboração do Plano de Gestão (PGE)	
	Coordenar a elaboração e o acompanhamento do Plano de Governança, Gestão de Risco e Controles Internos (PGERCI)	



57. for for

Plano de Dados Abertos

	<p>Coordenar a elaboração e o acompanhamento do Plano Diretor de Governança de Tecnologia da Informação (PDGTIC)</p> <p>Coordenar a elaboração do Plano de Acessibilidade (PLACES)</p> <p>Coordenar a elaboração do Plano de Dados Abertos</p> <p>Promover a dinamização da gestão universitária, com a padronização de processos organizacionais e a simplificação de rotinas de trabalho.</p> <p>Promover a transparência organizacional, em conjunto com os demais órgãos da administração superior</p> <p>Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e o acompanhamento da sua execução, através de interação com as unidades organizacionais e interlocução com os setores competentes do Governo Federal</p> <p>Manter atualizadas, publicar e facilitar a disseminação das informações institucionais, encaminhando-as aos setores demandantes do MEC e dos Órgãos de Controle do Governo Federal, quando requisitadas</p> <p>Elaborar, através de captação de dados junto às unidades organizacionais, o Relatório de Gestão Anual, e publicá-lo após a aprovação do Conselho Universitário, bem como o Relatório de Atividades e o CENSUP</p> <p>Elaborar, em conjunto com as demais Pró-Reitorias, o Calendário Universitário Anual, e publicá-lo após a aprovação dos Conselhos Superiores</p> <p>Promover, em conjunto com a CPA, a avaliação institucional</p> <p>Desenvolver, em conjunto com o Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação a política de informática da UNIRIO</p>	
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	<p>Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura</p> <p>Promover o desenvolvimento científico e tecnológico</p> <p>Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Biomedicina, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Enfermagem, Medicina e Nutrição</p>	Decano (a)
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA	<p>Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura</p> <p>Promover o desenvolvimento científico e tecnológico</p> <p>Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Estatística, Engenharia, Informática e Matemática</p>	Decano (a)
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	<p>Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura</p> <p>Promover o desenvolvimento científico e tecnológico</p> <p>Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Arquivologia,</p>	Decano (a)

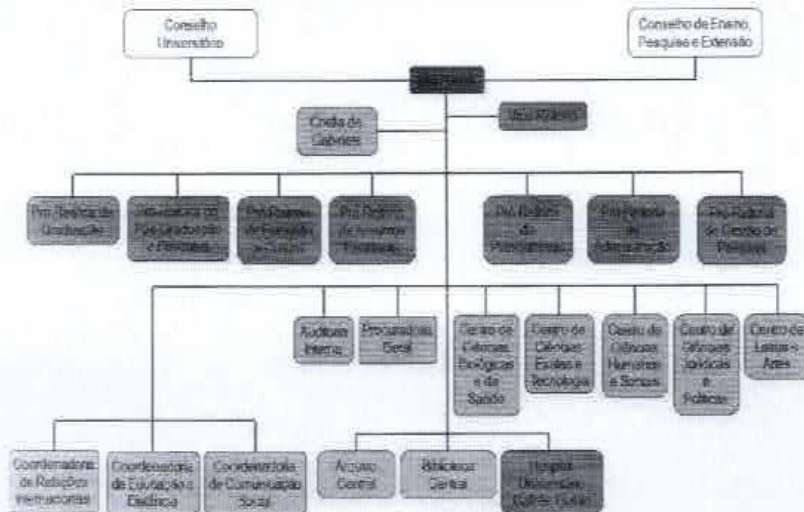


59. 4/1/20

Plano de Dados Abertos

I.1.8. Organograma Institucional

Figura 1 - Organograma Institucional



Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021.

I.1.9. A Instituição

A UNIRIO, através da Portaria MEC nº 1.984, de 29/10/1991, publicada no D.O.U. em 30/10/1991, teve estabelecido o quantitativo dos Cargos de Direção (CD) e das Funções Gratificadas (FG). Posteriormente, de acordo com a Portaria MEC nº 1.109, de 04/09/2008, estes quantitativos foram aumentados por ocasião da adesão ao Programa REUNI; ao longo do tempo, a UNIRIO tem adaptado sua estrutura de forma a melhor atender às suas necessidades e se adequar à demanda. A partir de novembro de 2012 foram recebidos pela Instituição as Funções de Coordenação de Curso de Graduação e Pós-Graduação (FCC-G e FCC-P)

A atual Estrutura Organizacional tem como referencial os limites de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, estabelecidos de acordo com a seguinte distribuição:

- 67 Cargos de Direção (CD)
- 183 Funções Gratificadas (FG)
- 73 Funções de Coordenação de Curso de Graduação e Pós-Graduação (FCC)



Co. [Handwritten Signature]

Plano de Dados Abertos

Figura 2 - Quadro de Distribuição de Funções de Confiança

Funções de Confiança	Atos Legais e Quotidianos (Atualizados)										Total
	Portaria MEC nº 1.344, de 28/10/1991	Portaria MEC nº 1.136, de 24/03/2008	Portaria MEC nº 1.722, de 17/09/2011	Portaria MEC nº 1.334, de 12/11/2012	Portaria MEC nº 1.436, de 11/12/2012	Portaria MEC nº 7, de 04/01/2013	Portaria MEC nº 623, de 04/07/2013	Portaria MEC nº 1.229, de 18/12/2013	Portaria MEC nº 314, de 28/02/2014	Portaria MEC nº 216, de 22/03/2014	
DOU	10/10/1991	03/03/2008	18/09/2011	18/11/2012	22/12/2012	08/01/2013	04/07/2013	02/12/2013	27/02/2014	21/03/2014	
CO-1	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CO-2	0	0	0	5	1	2	0	0	0	0	8
CO-3	14	1	0	0	0	0	0	0	0	0	15
CO-4	31	7	4	0	0	0	0	0	0	0	42
FG-1	27	3	0	0	0	10	0	0	0	0	40
FG-2	7	0	0	0	0	16	0	0	0	0	23
FG-3	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	4
FG-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FG-5	23	3	0	0	0	0	0	0	0	0	26
FG-6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FG-7	27	3	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Total CO+FG	204	20	17	5	1	26	0	0	0	0	234
FCC-1	0	0	0	58	0	0	1	0	0	0	59
FCC-2	0	0	0	17	0	0	11	0	0	1	28
Total FCC	0	0	0	75	0	0	12	0	0	1	88

Fonte: PROPLAN/DAINF - Boletim Interno nº 24/2016.

I.1.10. Unidades Superiores

Os Conselhos Superiores são:

- ✓ Conselho Universitário – CONSUNI
- ✓ Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

O Conselho Universitário – CONSUNI – é o órgão máximo de deliberação coletiva da UNIRIO, observado o princípio da gestão democrática, conforme legislação em vigor. Compõem este órgão:

- I. Reitor, seu Presidente;
- II. Vice-Reitor, seu Vice-Presidente;
- III. Reitor que haja cumprido na íntegra o mandato imediatamente anterior;
- IV. Pró-Reitores;
- V. Decanos dos Centros Acadêmicos;
- VI. Diretores das Unidades Suplementares;
- VII. Três representantes de cada categoria docente do quadro permanente, por Centro Acadêmico, eleitos por seus pares;
- VIII. Seis representantes técnico-administrativos do quadro permanente da UNIRIO, eleitos por seus pares; (Resolução n.º 3.745, de 28/9/2011)
- IX. Um representante estudantil da graduação, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;
- X. Dois representantes estudantis da pós-graduação *stricto sensu*, eleitos por seus pares;
- XI. Três representantes da comunidade externa, vinculados a áreas de Interesse da UNIRIO, indicados pelo Reitor e aprovados pelo CONSUNI;



C.1. [assinatura]

Plano de Dados Abertos

- XII. Um representante da Associação de Docentes da UNIRIO, Seção Sindical – ADUNIRIO;
- XIII. Um representante da Associação dos Trabalhadores em Educação da UNIRIO – ASUNIRIO.

Ao Conselho Universitário compete:

- I. Deliberar sobre:
 - a. proposta orçamentária da UNIRIO e suas alterações;
 - b. prestação de contas anual da UNIRIO e de suas fundações de apoio;
 - c. taxas e emolumentos;
 - d. aquisição, alienação, cessão, locação e transferência de bens imóveis;
 - e. concessão de prêmios, distinções e dignidades universitárias;
 - f. mérito administrativo para criação, extinção e modificação de órgãos e funções;
 - g. mérito administrativo para criação, modificação e extinção de projetos intercentros;
 - h. critérios para ingresso nas carreiras docente e técnico-administrativa;
 - i. ato do Reitor praticado *ad referendum* do CONSUNI;
 - j. casos omissos.
- II. Julgar recursos às decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Conselho de Centro Acadêmico e da Reitoria.
- III. Elaborar e aprovar seu Regimento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – é o órgão superior em matéria acadêmica, observado o princípio da gestão democrática, conforme legislação em vigor. Compõem este órgão:

- I. Reitor, seu Presidente;
- II. Vice-Reitor, seu Vice-Presidente;
- III. Pró-Reitores;
- IV. Decanos;
- V. Diretores de Escolas e Institutos;
- VI. Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- VII. Um representante de cada categoria docente do quadro permanente, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;
- VIII. Um representante docente de programa de pós-graduação *stricto sensu*, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;
- IX. Seis representantes técnico-administrativos do quadro permanente, que atuem

[assinatura]

62. [assinatura]

Plano de Dados Abertos

preferencialmente na área acadêmica, eleitos por seus pares;

X. Um representante estudantil dos cursos de graduação, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;

XI. Um representante estudantil dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;

XII. Um representante estudantil do Diretório Central dos Estudantes – DCE;

XIII. Um representante da Associação dos Docentes da UNIRIO, Seção Sindical – ADUNIRIO.

XIV. Um representante da Associação dos Trabalhadores em Educação da UNIRIO – ASUNIRIO.

Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, compete:

I. Deliberar sobre:

a. mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de Cursos de Educação Superior, programas e projetos intercentros;

b. mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções;

c. critérios para ingresso nas carreiras docente e técnico-administrativa;

d. normas complementares sobre matéria acadêmica;

e. ato do Reitor praticado *ad referendum* do Conselho;

f. casos omissos.

II. Julgar recursos das decisões proferidas pelo Conselho de Centro Acadêmico, em matéria acadêmica.

III. Elaborar e aprovar seu Regimento.

Compete aos Conselhos Superiores deliberar, conjuntamente, sobre:

I. Estatuto e Regimento Geral da UNIRIO, da Reitoria, dos Centros Acadêmicos e das Unidades Suplementares;

II. Plano de Desenvolvimento Institucional;

III. Indicação de Reitor e Vice-Reitor, como Colégio Eleitoral, nos termos da legislação vigente, com consulta prévia à comunidade universitária.

I.1.11. Composição da Reitoria

As unidades operacionais da reitoria realizam as atividades-meio da Instituição, atuando em cumprimento às diretrizes e de acordo com a legislação vigente. Estas unidades têm como objetivo principal complementar as atividades acadêmicas da UNIRIO e por finalidade racionalizar, tornar eficiente e propiciar condições de melhoria da qualidade dos trabalhos desenvolvidos, atendendo às demandas das atividades de ensino, pesquisa e

[assinatura]

Plano de Dados Abertos

extensão, buscando sempre a melhor realização do seu papel dentro da Instituição.

A seguir temos as principais unidades operacionais ligadas às atividades acadêmicas:

➤ **Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)**

A Pró-Reitoria de Graduação é responsável pela coordenação dos cursos de Graduação, acompanhamento, supervisão, e controle de sua execução pelos Centros e Unidades Universitárias; supervisão das atividades didáticas; elaboração de normas e planos concernentes à concessão de bolsas de ensino de Graduação, relacionadas com o processo de formação profissional.

➤ **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPG)**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa é responsável por coordenar a elaboração de políticas de desenvolvimento para suas áreas de atuação, pelos Projetos e Programas institucionais. Além de ter como principais objetivos promover o desenvolvimento das atividades de Pesquisa e da Pós-Graduação da UNIRIO; apoiar a formação de recursos humanos, tendo em vista a especificidade de cada área do conhecimento e a demanda das necessidades nacionais e regionais; incentivar a capacitação e o aprimoramento do corpo docente e técnico institucional; estar em contato permanente com agências de fomento à Pós-Graduação e à Pesquisa, como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); gerenciar a concessão de bolsas de estudo tanto para os Programas e Cursos de Pós-Graduação – *stricto e lato sensu* – como para os Programas de Iniciação Científica; elaborar termos de convênio com outras instituições que envolvem o desenvolvimento da Pesquisa e da Pós-Graduação universitária; apoiar e cadastrar Projetos de pesquisa e a produção técnico-científica; e estimular e orientar a implantação e a consecução de programas e cursos de pós-graduação de interesse social, científico e cultural.

➤ **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC)**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura é responsável por um modelo político-pedagógico participativo, que prima pela busca da qualidade social, integrando as ações de extensão ao ensino, à pesquisa e a inovação, contribuindo, assim, para a formação integral dos discentes; além de formular políticas, gerenciar e avaliar as ações, projetos e programas da extensão universitária.

A PROExC é responsável por definir, acompanhar e atualizar uma política cultural para a Universidade.

➤ **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)**

A PRAE foi criada em dezembro de 2016, substituindo a Diretoria de Assistência Estudantil (DAE), mantendo o objetivo de tratar dos aspectos relativos à política de atendimento à comunidade discente da UNIRIO.

64. J. J. J.

Plano de Dados Abertos

É responsável pela coordenação das ações de assistência estudantil, com objetivo de estimular o comprometimento de estudantes e servidores com o ensino público, gratuito, de qualidade e com as demandas oriundas da sociedade brasileira.

O que norteia as ações da PRAE é o desenvolvimento programas e projetos voltados a integrar a comunidade estudantil à vida universitária, contribuindo, através de suas ações, para maior bem-estar dos estudantes e pela melhoria de seu desempenho acadêmico, com especial atenção aos discentes de graduação em vulnerabilidade social.

Estes programas incluem ações que visam mitigar as dificuldades oriundas da vulnerabilidade social na perspectiva de que possam contribuir para a não evasão e retenção destes estudantes.

Parte do trabalho desenvolvido na PRAE é dialogar com as diversas lideranças estudantis, como o DCE, os Diretórios e Centros Acadêmicos e movimentos sociais, participando dos debates das questões que envolvem as demandas estudantis e os diversos temas políticos e sociais.

➤ Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)

A CRI é uma unidade administrativa, diretamente subordinada à Reitoria, que tem como finalidade estimular e apoiar o processo de internacionalização da UNIRIO mediante de suporte administrativo às atividades de mobilidade acadêmica e cooperação internacional.

A CRI se propõe planejar, executar e avaliar a política de cooperação internacional no contexto da UNIRIO e contribuir para a inserção desta Universidade na configuração de uma rede interinstitucional comprometida com a produção de um conhecimento voltado ao atendimento das atuais necessidades da sociedade.

➤ Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD)

A CEAD é a unidade responsável por assegurar, assessorar, apoiar e incentivar ações em nível de ensino, pesquisa e extensão que se caracterizem pela modalidade a distância e semipresencial. Teve sua criação aprovada em 17 de março de 1994, através da Resolução nº 1168 da UNIRIO.

Durante todos esses anos, a Educação a Distância (EaD) na UNIRIO desenvolveu-se conforme as políticas nacionais que lhe ordenavam o funcionamento e financiamento. Hoje, com a participação no Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ) na Universidade Aberta do Brasil (UAB) oferecemos cursos em nível de graduação e pós-graduação *lato sensu*, além de atuar em diferentes instâncias que envolvem a EaD.

Na sequência, estão elencadas as unidades vinculadas às atividades administrativas:

➤ Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)

A Pró-Reitoria de Planejamento é responsável por coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e o acompanhamento da sua execução; manter atualizadas e publicar as informações institucionais requeridas pela própria Universidade, pelo MEC e pelos Órgãos de

J. J. J.

65 Jan Feb

Plano de Dados Abertos

Controle do Governo Federal, fundamentando e encaminhando as solicitações de alterações aos órgãos competentes; elaborar, em conjunto com a Auditoria Interna e através de captação de dados junto às unidades organizacionais, o Relatório de Gestão anual e publicá-lo após a aprovação dos Conselhos Superiores. Também é de responsabilidade da PROPLAN a elaboração do PDI, PGERCI, PGE, PLACES, além do Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação, Plano de Dados Abertos e os Relatórios Anuais de Gestão e de Atividades da Universidade.

➤ Pró-Reitoria de Administração (PROAD)

A PROAD é uma unidade executiva da administração superior da UNIRIO. Desenvolve ações relacionadas com a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial. Promove a aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento das necessidades institucionais que lhe são demandadas.

Assessora a Reitoria em assuntos referentes à área administrativa, garantindo esforços para o melhor desempenho na execução processual administrativa.

As ações da PROAD são planejadas com o objetivo de contribuir para o bom desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

➤ Pró-Reitoria e Gestão e Pessoas (PROGEPE)

A PROGEPE foi criada em dezembro de 2013. Hoje é o setor executivo que planeja, coordena, fomenta e acompanha atividades e políticas voltadas ao desenvolvimento do servidor, de modo a incentivá-lo e valorizá-lo como sujeito (autônomo, reflexivo e consciente) do seu processo de trabalho. Compete a ela contribuir na realização de ações e projetos voltados ao desenvolvimento da UNIRIO, atingindo diretamente a satisfação dos seus trabalhadores e a qualidade do serviço prestado.

➤ Chefia de Gabinete (CG)

A Chefia de Gabinete presta assistência direta ao reitor, sendo responsável pela organização e execução dos trabalhos administrativos do Gabinete.

Entre as atividades desenvolvidas pela CG da UNIRIO estão: assistência direta e imediata ao reitor no desempenho de suas funções; atendimento às solicitações do reitor em caráter permanente e ininterrupto; representação institucional; coordenação das atividades de agenda, planejamento de viagens e visitas no país e no exterior; elaboração, coordenação e garantia da execução da agenda do reitor em consonância com suas metas e prioridades; atendimento ao público interno e externo, que apresentem demandas ao reitor; registro e acompanhamento dos compromissos públicos do reitor; produção/organização das informações e elaboração de textos para subsidiar a tomada de decisões em audiências, entrevistas, viagens e compromissos de agendas internas e externas.

➤ Auditoria Interna (AUDIN)



co. [assinatura]

Plano de Dados Abertos

Tem por competência instruir a Reitoria no exercício da supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa, no âmbito da UNIRIO. Avalia o desempenho das unidades em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos para as mesmas. A AUDIN oferece assistência aos auditores de órgãos externos, como CGU e TCU, em visitas à Universidade, e acompanha suas recomendações.

➤ Procuradoria Geral (PG)

A Procuradoria Geral tem como competência representar a UNIRIO judicial e extrajudicialmente, bem como desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídicos à Administração Superior, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, que instituiu a Advocacia Geral da União (AGU).

➤ Comunicação Social

A Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO) é responsável pela divulgação, interna e externa, do conhecimento produzido pela comunidade acadêmica da UNIRIO, pelo planejamento e organização de eventos do Gabinete da Reitoria da Universidade, e pelo apoio à realização de eventos da Universidade.

As atividades desenvolvidas pela COMSO incluem a produção e divulgação de conteúdo relacionado à Universidade; o atendimento à imprensa e indicação de especialistas para tratar de assuntos demandados por veículos de comunicação; gestão de cerimonial em eventos, entre outras.

I.1.12. Unidades Suplementares

➤ Arquivo Central (AC)

Os arquivos que compõem os sistemas de Arquivo Central são o suporte informacional de incentivo ao ensino, à pesquisa e de apoio à máquina administrativa da UNIRIO e aos sistemas de informação cultural, tecnológica, científica e artística, de âmbito nacional e internacional. O acervo geral dos arquivos da UNIRIO constitui-se de toda a informação produzida e adquirida pela Universidade cujo caráter seja privado, de memória cultural e de disseminação técnica, científica e artística.

➤ Biblioteca Central Guilherme de Figueiredo (BC)

Cuidar do patrimônio informacional da UNIRIO, selecionando, adquirindo, processando, tornando disponível e garantindo seu acesso e preservação, esteja ele registrado em qualquer tipo de suporte. E, dessa forma, fornecer suporte informacional indispensável ao desenvolvimento dos programas de ensino, pesquisa, extensão considerando todos os campos de atuação da Universidade.

[assinatura]

67. J. F. F.

Plano de Dados Abertos

➤ Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG)

Prestar assistência complexa e hierarquizada com excelência; priorizar a prática do ensino para formação e qualificação de recursos humanos para a valorização da vida; produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão. Tal missão deve ser levada a cabo valorizando os princípios da ética, do humanismo, da responsabilidade social, do pioneirismo, da inovação, da competência pessoal, do compromisso institucional e da busca perene pela qualidade.

A prática da missão institucional deve ser feita com austeridade na gestão do patrimônio público por meio da racionalização de recursos e da otimização dos resultados.

I.1.13. Centros Acadêmicos

O Centro Acadêmico é a unidade onde são planejadas, executadas e avaliadas as atividades administrativas e acadêmicas.

Os Centros Acadêmicos existentes na UNIRIO são:

I – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS;

II – Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET;

III – Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH;

IV – Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP; e

V – Centro de Letras e Artes – CLA.

São órgãos diretores do Centro Acadêmico:

I – Conselho do Centro;

II – Decania.

O Conselho do Centro Acadêmico tem funções deliberativa e normativa em sua área de atuação, observado o princípio da gestão democrática, conforme legislação em vigor compõe-se de:

I – Decano, seu presidente;

II – dirigentes dos diversos órgãos;

III – representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes.

A Decania é o órgão executivo que coordena, administra e supervisiona todas as atividades do Centro Acadêmico. É dirigido por um Decano, nomeado pelo Reitor na forma prevista pela legislação vigente. O Decano do Centro é substituído em suas ausências e impedimentos por um dirigente de órgão, por ele indicado e designado pelo Reitor.

O Centro Acadêmico constitui-se de:

I – Escolas, Institutos e Faculdades;

II – Departamentos Acadêmicos;

J. F. F.

es. J. H. S.

Plano de Dados Abertos

III – Programas de Pós-Graduação;

IV – Coordenações Acadêmicas.

A criação, modificação ou extinção de órgãos do Centro Acadêmico são de competência dos Conselhos Superiores, por proposta e parecer da Reitoria.

I.2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

A UNIRIO constitui-se em corpo social, bem público a serviço da sociedade, que se afiança como Instituição capaz de debater o contexto político, econômico, social, cultural e ambiental, intervindo neste, tendo como desafio garantir a produção de conhecimento inovador e crítico, fruto do respeito à diversidade, à heterogeneidade e à pluralidade de ideias, que, somadas às diretrizes norteadoras relacionadas aos princípios básicos de gestão, garantirão o alcance da sua missão e da visão de futuro.

Uma universidade inclusiva, aberta a estabelecer formas de acesso mais abrangentes e democráticas, uma universidade que se recusa a manter participação no perverso processo de estratificação social historicamente instituído e consolidado em nosso país deve ser capaz de enfrentar os desafios à absorção, em seu coletivo discente, de cidadãos advindos de setores sociais menos favorecidos em termos econômicos. A construção do conhecimento na universidade – seja no ensino, na pesquisa, na inovação ou na extensão universitária – deve ser autônoma, independente de injunções econômicas e/ou ideológicas.

É necessário que a universidade, por ser um dos principais agentes de transformação social, busque compreender amplamente a realidade na qual está inserida. Só assim poderá preparar-se para responder às suas demandas internas e externas, visando a cumprir sua missão, contribuindo para o desenvolvimento humano, com ênfase na responsabilidade social.

Portanto, a elaboração do PDI suplanta em muito a simples obrigatoriedade estabelecida pela legislação brasileira, prevista por um conjunto de normas, dentre as quais as que criaram o SINAES, por intermédio da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Configura-se como momento particularmente oportuno para a comunidade acadêmica refletir sobre os rumos percorridos pela UNIRIO nos anos recentes, os que vêm sendo atualmente trilhados e aqueles que a Universidade almeja delinear para o seu futuro próximo, pois possui um quinquênio de vigência, conferindo-lhe identidade e intenções comuns de todos os envolvidos.

É nesse contexto que o PDI, construído para o período de 2017-2021, foi elaborado: nos moldes do Artigo 16 do Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007; com a finalidade de no atendimento às exigências legais para o recadastramento da Universidade perante o MEC, no Sistema Eletrônico de Acompanhamento dos Processos que regulam a Educação Superior do Brasil (e-MEC) e, sobretudo, com a finalidade de que sua operacionalização se torne um instrumento de gestão e tomada de decisões.

J. H. S.

ca. J. J. J.

Plano de Dados Abertos

Aos trabalhos da comissão de elaboração do PDI buscou-se conjugar as etapas adotadas na elaboração do Relatório de Gestão caracterizando assim, o esforço da UNIRIO em institucionalizar o planejamento, sob a forma compartilhada e representativa da prática adotada por suas unidades administrativas e acadêmicas.

A eficácia do PDI está diretamente relacionada ao processo de consolidação da cultura do planejamento no *locus* acadêmico, que requer utilizá-lo como peça-chave na tomada de decisões institucionais. Urge fortalecer os mecanismos de gestão, comunicação, informação e avaliação institucionais, tão importantes na implementação do planejamento estratégico, quer seja em nível da administração superior, quer seja em suas unidades acadêmicas e administrativas.

O PDI 2017-2021 configura-se como a primeira etapa de um processo, o qual permite dinamizar a gestão institucional, identificada com valores associados aos objetivos do milênio, o qual a partir de sua missão e visão de futuro se propõe a articular ações capazes de formar cidadãos capazes de transformar a realidade social, construindo uma sociedade sustentável, tornando-se centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica, cultural e na produção de conhecimento de valor para a sociedade.

O planejamento estratégico da UNIRIO segue a Administração Pública moderna na tendência de adotar metodologias e ferramentas consagradas nas organizações do mercado global. Ao mesmo tempo, busca revisitar o PDI e alinhar os objetivos estratégicos, indicadores e iniciativas da UNIRIO às metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), do Plano Plurianual (PPA 2016-2019), do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2011-2020).

Como ocorre em todo processo de planejamento estratégico, os objetivos e metas foram estabelecidos tendo como base um diagnóstico da situação atual. Para essa construção foram disponibilizados formulários eletrônicos para toda a Universidade, no sentido de se evidenciar um olhar bastante abrangente do cenário atual da Instituição.

O processo de planejamento valeu-se também da experiência simultânea da elaboração do Plano Diretor Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação 2017-2021.

O PDI foi finalizado com 14 objetivos estratégicos, 71 iniciativas estratégicas e 806 ações, após o período de inclusão e exclusão de ações pela comunidade.

No intuito de atender à missão da UNIRIO, conforme consta do art. 2º do seu Estatuto, o PDI estabelece 14 objetivos estratégicos, segundo três perspectivas consagradas no planejamento estratégico do setor público:

RESULTADOS INSTITUCIONAIS

Representando as entregas para a sociedade do conhecimento produzido, que apontam para a visão de futuro da Instituição:

1) Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento.

J. J. J.

30.10.2014

Plano de Dados Abertos

- 2) Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional.
- 3) Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição.
- 4) Garantir a transparência organizacional.

PROCESSOS INTERNOS

Incluindo a identificação dos recursos e das capacidades necessárias para elevar o nível interno de qualidade:

- 5) Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.
- 6) Manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.
- 7) Promover melhorias na estrutura organizacional.
- 8) Promover melhorias no processo organizacional.
- 9) Melhorar condições de estudo e convivência dos alunos de Graduação e Pós-Graduação.

PESSOAS E RECURSOS

Contemplando a infraestrutura e o orçamento necessários para o cumprimento da missão:

- 10) Melhorar condições de trabalho de servidores docentes e técnico-administrativos.
- 11) Fomentar política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos.
- 12) Assegurar a execução dos projetos de otimização da infraestrutura física.
- 13) Assegurar o desenvolvimento de soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação.
- 14) Adequar o quadro dos servidores às necessidades institucionais.

Quadro 2 - Matriz de Responsabilidades do Monitoramento e Revisão do PDI

RESPONSÁVEIS	ATRIBUIÇÕES
Conselhos Superiores	Como compete aos Conselhos Superiores deliberar, conjuntamente, sobre o PDI, qualquer revisão deve ser homologada pelos mesmos. Caberá também aos Conselhos Superiores apreciar o relatório anual de autoavaliação institucional elaborado pela CPA.
Administração Central e Unidades Organizacionais	São responsáveis pelo monitoramento das metas de suas respectivas áreas, conforme a tabela de indicadores e metas por objetivo estratégico. Executam as ações decorrentes das iniciativas do PDI, sob controle do sistema de gestão ForPDI. Participam da avaliação institucional conduzida pela CPA. Propõem revisões do



21. 10/2016

Plano de Dados Abertos

	PDI a serem submetidas aos Conselhos Superiores.
Comunidades interna e externa	Participam da avaliação institucional conduzida pela CPA.
Comissão de Própria Avaliação (CPA)	Segundo o art. 3º do Regimento da CPA: tem por finalidade a coordenação, condução e articulação do processo interno de avaliação institucional, de orientação, de sistematização e de assessoramento às instâncias acadêmicas e administrativas da UNIRIO em suas decisões estratégicas e ao SINAES.
Pró-Reitoria de Planejamento	Coordena o processo de monitoramento e revisão do PDI, apoiando com a metodologia e ferramenta de gestão do plano estratégico (ForPDI)

Fonte: PROPLAN - 2016

Generalizando, o PDI 2017-2021 é o plano estratégico que define os rumos da UNIRIO em termos de seu desenvolvimento, metas e ações, sendo aprovado 09 de maio de 2017 pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e Conselho Universitário.

Já o PPI da UNIRIO constitui-se num instrumento de trabalho nuclear da Universidade e tem o propósito de reunir as demandas e projetos da Instituição no campo pedagógico, dotando-o tanto de sentido interno sistemático quanto de função dinâmica como norteadores das ações acadêmicas das Pró-Reitorias e Reitoria.

Dessa forma, tal qual o PDI, baseou-se em uma metodologia participativa das Pró-Reitorias acadêmicas que norteia a ação da atual gestão da Instituição, fundamentando seu procedimento em um processo de ouvir e perceber o entrecruzar de olhares dos três segmentos da comunidade universitária.

Considerando que a memória de uma instituição é constituída por redes que se constroem na trajetória que se vai obtendo a partir do imaginário, das visões, das falas, isto é, das concepções dos que vivem o seu dia a dia, compreendeu-se, também, a importância de considerar os PPIs (2006-2010 e 2012-2016), elaborados coletivamente pela comunidade universitária dentro de uma proposta científica e participativa de planejamento. O confronto das demandas apresentadas no presente momento, que integram os dados coletados para a elaboração do PDI, com o texto do Projeto Pedagógico do Ensino de Graduação ratificou que muitas das suas demandas permanecem nos dias de hoje.

Outro documento que fundamentou a construção do PPI foi o Estatuto da Universidade (2001), no qual se encontram descritos a missão da Universidade, os seus princípios e objetivos.

Assim, faz-se necessário esclarecer que o PPI compreende a forma como a comunidade universitária da UNIRIO pretende concretizar o seu ideal educacional, já que constitui um material básico que direciona a ação de todas as Unidades Acadêmicas, orientando suas práticas pedagógicas, em especial os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), contemplando a inserção regional da Universidade e seus princípios filosóficos e

10/2016

72

Plano de Dados Abertos

estabelecendo, de um modo global, as políticas institucionais para ensino, pós-graduação, pesquisa, inovação, extensão, cultura e assistência estudantil.

É dessa maneira que o PPI apresenta a visão de mundo delineada, a postura de educação superior assumida, isto é, o ideal de Universidade que o grupo da instituição pretende ver concretizado. Descreve o perfil de profissional que a UNIRIO pretende formar em seus diferentes cursos, a partir da inserção dos estudantes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Portanto, apresenta a sua contribuição e compromisso social, a sua utopia educacional, no sentido de algo em constante busca, em constante aprimoramento.

Os principais objetivos da UNIRIO estão definidos em seu Estatuto (2001), e são eles acrescidos de novos aspectos, que embasam os propósitos do PPI. Seguem, então, os objetivos gerais da UNIRIO com incidência direta no atual PPI:

- a) produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento;
- b) formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional;
- c) propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- d) consolidar Programas com vistas a incentivar a Institucionalização de práticas acadêmicas que respeitem a diversidade cultural e a pluralidade;
- e) garantir o acesso e permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais, fortalecendo, dessa forma, a política de inclusão educacional;
- f) promover a inter-, a multi- e a transdisciplinaridade nas atividades de ensino, pesquisa e inovação, extensão e cultura em todos os níveis de formação;
- g) consolidar e implantar políticas de assistência estudantil que promovam o acesso, a permanência e o desempenho acadêmico dos estudantes em geral;
- h) ampliar o número de Cursos de Pós-Graduação e consolidar os Cursos de Graduação existentes;
- i) implantar novas modalidades de Cursos de Graduação e Pós-Graduação, atendendo às demandas do desenvolvimento tecnológico e à evolução da ciência;
- j) desenvolver políticas de qualificação do pessoal docente e técnico-administrativo da Universidade;
- k) adotar uma ativa política de comunicação e divulgação (interna e externa) acerca das realizações na busca da construção da imagem institucional;
- l) melhorar a infraestrutura física, laboratorial e tecnológica da Universidade;
- m) expandir o diálogo com a sociedade por meio de projetos, Programas e cursos de extensão universitária, promovendo o intercâmbio entre saberes eruditos e populares como base da construção de um conhecimento acadêmico plural e socialmente referenciado;
- n) promover políticas de ações afirmativas que permitam o acesso e a permanência de estudantes em risco social e que, ao mesmo tempo, garantam a excelência de sua formação acadêmica.

O PPI é a demonstração político-educacional da UNIRIO, que busca apresentar, de maneira objetiva, as perspectivas para a Graduação, a pesquisa, a Pós-Graduação, a inovação,



Plano de Dados Abertos

a extensão e a assistência estudantil universitária, as quais devem estar articuladas, visando a assegurar a autonomia no desenvolvimento da Universidade por meio de uma formação humanista, crítica e reflexiva, preparando seus estudantes para a cidadania plena.

Os objetivos do projeto são:

- viabilizar a missão da UNIRIO;
- aperfeiçoar de modo permanente a política de formação discente mediante a avaliação do perfil acadêmico e profissional do formado de Graduação e Pós-Graduação, e do perfil da demanda de formação nas diversas instâncias da sociedade;
- contextualizar o perfil do profissional e cidadão que a UNIRIO pretende formar;
- alcançar níveis superiores de qualidade para a graduação e pós-graduação,, implementando o sistema de gestão e de acompanhamento adequado ao projeto de flexibilização curricular;
- proporcionar uma melhor condição para os laboratórios de ensino e pesquisa, com a aquisição de equipamentos e material de consumo, por meio de editais, a fim de ampliar a produção científica, tecnológica, cultural e de inovação;
- fornecer apoio administrativo para atingir o conceito máximo determinado pela CAPES para os Cursos *stricto sensu* pela ampliação de lançamentos de editais direcionados às demandas das pesquisas universitárias e da Pós-Graduação;
- sensibilizar os Programas de Pós-Graduação, que tenham conceito compatível, para participar de editais de Mestrado Interinstitucional (MINTER) e Doutorado Interinstitucional (DINTER) a fim de colaborar para a diminuição das assimetrias regionais;
- evidenciar e publicar a relação do PPI com os PPCs;
- estruturar e estimular a realização de práticas acadêmico-profissionais na Universidade;
- aprimorar os instrumentos voltados para a avaliação da qualidade do ensino de graduação e de Pós-Graduação, nas modalidades presencial e a distância;
- sensibilizar a comunidade da UNIRIO para a necessidade permanente da autoavaliação institucional no contexto do SINAES;
- garantir que, pelo menos, 10% (dez por cento) das atividades de formação dos estudantes de graduação da UNIRIO sejam realizadas por meio da prática de extensão universitária.

A construção do PPI foi pautada em ampla discussão pelas macrounidades e sua aprovação também ocorreu nas instâncias máximas o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e o Conselho Universitário em 09 de maio de 2017.

I.3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A UNIRIO utiliza como plano estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação o seu Plano Diretor de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação PDGTIC 2017-2021.

74. J. [assinatura]

Plano de Dados Abertos

O PDGTIC 2017-2021 começou a ser elaborado concomitante com o Plano de Desenvolvimento Institucional - 2017-2021 e o primeiro Comitê foi designado pela Portaria nº 729, de 26 de agosto de 2015. O prazo da portaria se esgotou, somado a um novo ato normativo da Secretaria de Tecnologia da Informação, que emitiu a Portaria nº 19, de 29 de maio de 2017, a qual alterava a composição e as atribuições que devem estar contidas no Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC), além de alterar a nomenclatura do Comitê, inserindo a noção de Governança de TIC. Então em 26 de junho de 2017 foi emitida outra Portaria UNIRIO, de nº 505, para conduzir e elaborar o novo PDTIC, sob a presidência da Pró-Reitora de Planejamento. O trabalho iniciado não se perdeu, apenas foi renorteadado e ampliado na sua essência. O processo resultou de 5 reuniões presenciais coletivas, acompanhadas de memórias das deliberações que podem ser observadas na página da PROPLAN. Também ocorreram 7 reuniões individuais com o Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando o aprimoramento dos projetos a serem desenvolvidos.

O Plano Diretor apresenta os projetos de TIC, definidos pelo Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação da UNIRIO (CGTIC), para execução pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC), visando à instrumentalização das áreas para o atingimento dos objetivos definidos no Mapa Estratégico da UNIRIO.

Abrange aspectos como:

- Contextualização sobre a Governança e organização da TIC na UNIRIO;
- Apresentação da metodologia adotada na elaboração do documento;
- Referencial estratégico, em consonância com o Mapa Estratégico da UNIRIO;
- Síntese dos resultados do PDTIC anterior;
- Apresentação do portfólio de projetos de TIC;
- Descrição da capacidade da TIC e definição de projetos priorizados pela DTIC;
- Avaliação dos fatores críticos de sucesso para a execução da estratégia de TIC;
- Estimativa dos recursos necessários para cumprimento dos projetos e atividades descritos neste Plano;
- Plano de Gestão de Riscos, com avaliação dos principais riscos que impactam o sucesso do PDTIC.

O PDGTIC elenca os projetos a serem realizados durante o período de 2017 - 2021, com indicação do escopo previsto para o exercício de 2017. O documento foi apreciado e aprovado pelo Conselho Universitário da Instituição em 01 de setembro de 2017.

A primeira revisão do documento deverá ocorrer após 12 meses da sua publicação, para atualização do andamento e definição do cronograma para o próximo exercício.

O processo de acompanhamento e controle do PDGTIC constará de uma autoavaliação realizada anualmente, pelo CGTIC, e submetida à apreciação do CONSUNI. Esta autoavaliação do PDGTIC integrará a autoavaliação institucional, baseada no instrumento de Avaliação Institucional do SINAES.

Além da autoavaliação institucional anual, obrigatória pela legislação do SINAES, a UNIRIO, como órgão integrante da Rede Federal de Educação Superior, responde anualmente à coleta de dados do Censo da Educação Superior, para efeito de distribuição orçamentária. E,

[assinatura]

25. [Handwritten signature]

Plano de Dados Abertos

como órgão integrante da Administração Pública Federal, entrega anualmente o Relatório de Gestão do ano anterior ao TCU, com o fornecimento de dados para Indicadores de auditoria do Governo Federal. Indicadores e metas do PDGTIC farão parte desses instrumentos de avaliação.

O monitoramento do PDGTIC 2017-2021 da UNIRIO vai além dessas obrigações legais, prevendo o acompanhamento e controle da execução de ações.

O quadro abaixo mostra a matriz de responsabilidades de monitoramento e revisão do PDGTIC, com os diversos atores e suas atribuições neste processo:

Quadro 3 - Matriz de Responsabilidades do Monitoramento e revisão do PDGTIC

RESPONSÁVEIS	ATRIBUIÇÕES
CONSUNI	Como órgão máximo de deliberação coletiva da UNIRIO, a aprovação do PDGTIC, assim como qualquer revisão, deve ser deliberada pelo CONSUNI, que também aprecia o relatório de autoavaliação do CGTIC.
CGTIC	Órgão responsável por definir e fazer cumprir as políticas e as diretrizes de TIC, conforme as atribuições de seu Regulamento realiza o monitoramento das metas, de acordo com a tabela de indicadores e metas por objetivo estratégico. Realiza a autoavaliação do PDGTIC em conjunto com a autoavaliação institucional coordenada pela CPA. Propõe as revisões do PDGTIC a serem submetidas ao CONSUNI.
Comunidade Interna e Externa	Participam da avaliação do PDGTIC, através de representação no CGTIC e instrumentos de avaliação formulados por este.
DTIC	Unidade executiva e operacional de TIC da UNIRIO, integrante do CGTIC, é responsável pela execução das ações planejadas, de acordo com as suas atribuições regimentais.

Fonte: PROPLAN, 2017.

[Handwritten signature]

76. J. J. J.

Plano de Dados Abertos

II. OBJETIVOS DO PDA

II.1. OBJETIVO GERAL

Promover a abertura de dados da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, garantindo os princípios da divulgação e da transparência na administração pública e com o compromisso de publicidade permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas por esta instituição.

II.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Tendo como base os objetivos gerais, a iniciativa de abertura de dados da se propõe a:

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos de maneira progressiva e sustentável;
- Facilitar o acesso aos dados divulgados;
- Melhorar a gestão da informação e de dados da instituição;
- Estimular o desenvolvimento de soluções em TIC baseadas no uso dos dados publicados;
- Desenvolver o processo de transparência e de acesso a informações públicas;
- Promover a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados pela sociedade civil.

J. J. J.

77. fofa

Plano de Dados Abertos

III. DADOS PARA ABERTURA

Neste item são apresentados os critérios usados para definição e priorização dos dados da UNIRIO que devem ser abertos, garantindo os princípios da publicidade e da transparência na administração pública.

Assim sendo, a Universidade assume o compromisso da divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas por esta instituição, considerando-se os princípios da legalidade, da economicidade e da eficiência.

Para se estabelecerem as metas de abertura de dados e as etapas do processo, serão consideradas as seguintes diretrizes:

- **Priorização dos dados considerados mais relevantes para a sociedade, particularmente:**
 - Dados relacionados aos pedidos de informação já recebidos pela Instituição por meio do e-SIC.
 - Dados armazenados nos sistemas de informação usados na instituição. Serão priorizados os dados já apresentados nas áreas públicas dos sistemas e também aqueles relacionados às funcionalidades mais acessadas nos sistemas.
 - Informações já trabalhadas na Comissão Permanente de Transparência Organizacional (CPTO) e publicadas no Portal da Transparência da Instituição.
 - Dados relevantes contidos nas páginas mais acessadas no portal da UNIRIO e nos sites eletrônicos das unidades administrativas da Instituição.
- **Cumprimento dos atos normativos legais e compromissos assumidos pela UNIRIO, especificamente:**
 - A adequação de informações já trabalhadas na CPTO e presentes no Portal da Transparência para o formato de dados abertos, de modo a se adequarem aos requisitos de abertura de bases de dados definidos no Decreto nº 8.777, de 2016.
 - Os dados publicados e os procedimentos adotados estarão aderentes aos padrões e às boas práticas bem difundidos por organismos internacionais, a exemplo do *Open Government Partnership*, e também às normativas definidas pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA.
 - Os dados abertos da UNIRIO não apenas serão disponibilizados em um portal próprio, mas também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, seguindo as orientações da INDA.
- **Garantia da qualidade e confiabilidade dos dados publicados**
 - Os dados abertos disponibilizados pela UNIRIO serão coletados, prioritariamente, a partir de informações consolidadas no Sistema de Informação para o Ensino da instituição (SIE).
 - Os dados publicados serão periodicamente atualizados.



78- [assinatura]

Plano de Dados Abertos

IV. ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA DE DADOS

Nesta seção são apresentados os passos a Universidade irá adotar para a execução do processo de publicação dos dados, bem como as premissas seguidas pela entidade. Adicionalmente, são explicitados os requisitos de qualidade mínimos relacionados ao processo de abertura. A estratégia de abertura de dados deve seguir a sequência descrita abaixo:

1. Identificação das categorias de dados candidatas à publicação de acordo com as diretrizes estabelecidas neste PDA.
2. Levantamento do conjunto de dados candidato à abertura.
3. Priorização e seleção dos dados que serão abertos.
4. Definição de responsáveis pelo preparo, pela atualização dos dados e pelo detalhamento ou pela atualização do plano de ação com metas e prazos.
5. Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e das revisões.
6. Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE).
7. Definição da infraestrutura e da arquitetura tecnológica para abertura dos dados dos sistemas.
8. Desenvolvimento do portal de dados abertos próprio (Portal de Dados Abertos - UNIRIO), devidamente integrado com os sistemas de informação usados na instituição, acessíveis a partir do endereço.

IV.1. PREMISSAS

Além de estar alinhado aos princípios e às diretrizes mencionados anteriormente, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

- Seguir os padrões e normas definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e pelo Governo Eletrônico, quando da publicação de dados.
- Publicar com celeridade os dados considerados relevantes para a sociedade, seguindo as normas supracitadas e, quando aplicável, informar sobre as eventuais limitações de qualidade dos dados.
- Publicar os dados juntamente com seus metadados e, quando necessário, com documentação complementar, de forma a permitir o seu uso pelo maior número de pessoas.
- Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a fonte de acordo com a menor periodicidade possível, de acordo com o tipo de dado.
- Os dados catalogados serão publicados no Portal de Dados Abertos da UNIRIO e também no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

[assinatura]

29. f. 43

Plano de Dados Abertos

V. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

Os conjuntos de dados abertos produzidos serão publicados no Portal de Dados Abertos da UNIRIO e também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

A execução desses processos é de responsabilidade das seguintes unidades em consonância: Arquivo Central, Comunicação Social e Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Ressalta-se que ocorrerá prioritariamente realizada de forma automatizada. Quando os dados a serem publicados não estiverem armazenados nos sistemas de informação gerenciais da universidade, estes serão catalogados diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, para depois serem publicados manualmente nos dois portais.



80.47.10.10

VI. SUSTENTAÇÃO

A abertura de dados é uma iniciativa que requer uma contínua e permanente curadoria sobre a publicação dos dados, encarregada por manter as ações de abertura, catalogação e publicação dos dados.

O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, em conjunto com o Arquivo Central e a Comunicação Social, ficarão responsáveis pelo acompanhamento das atividades previstas no PDA, assim como por sua atualização. Além disso, ele terá as seguintes atribuições:


- a. Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e da INDE (metadados atualizados contendo descrição e contatos dos responsáveis pelas informações além de outros metadados associados a cada conjunto de dados).
- b. Contatar o responsável pelos dados, caso sejam verificadas inconsistências;
- c. Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias na qualidade dos dados disponibilizados;
- d. Identificar a necessidade de publicação de novos conjuntos de dados para abertura;
- e. Gerenciar o Portal de Dados Abertos da Instituição;
- f. Informar à Secretaria Executiva casos de indisponibilidade ou erros nos arquivos catalogados;
- g. Identificar e elaborar propostas para melhorias de qualidade dos dados disponibilizados;
- h. Analisar as solicitações de informações mais recorrentes no e-SIC e na Ouvidoria e sugerir novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados;
- i. Prever formas para garantir a disponibilidade dos dados abertos, bem como a incorporação do processo de abertura dentro da rotina do órgão, e;
- j. Garantir não só a sustentabilidade, mas a melhoria contínua do processo de publicação e atualização.

VI.1. GOVERNANÇA

A abertura de dados em instituições governamentais é uma ação interdepartamental que envolve alta gestão, área de gestão das informações, áreas de negócio, entre outras. Essas diversas áreas precisam interagir, de modo que todo o processo seja coerente e contínuo. Além disso, programas de abertura de dados podem implicar em mudanças organizacionais, culturais, e por fim, tecnológicas.

Nesse contexto, a fim de que a abertura de dados governamentais seja um processo pérenne e sustentável no âmbito da é importante que a alta administração tenha governança sobre as ações de abertura de dados.

80.47.10.10

81. 

Plano de Dados Abertos

De acordo com Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, elaborado pelo TCU²,

A alta administração da organização possui papel fundamental na divulgação de dados públicos de maneira ampla e aberta. Não é sem motivo que boas práticas apontam o apoio da alta administração como um fator chave para que programas de abertura de dados operem de maneira sustentável e sejam efetivos. A instituição precisa perceber que a alta administração considera a abertura de dados importante e que está disposta a investir os recursos necessários para viabilizá-la (TCU, 2014).

Por meio da governança, pretende-se definir diretrizes sobre a publicação dos dados oficiais, estabelecer responsabilidades ligadas à abertura de dados, realizar o acompanhamento das ações de abertura de dados avaliando a efetividade dessas ações e procedendo ajustes, quando necessários, para garantir a obtenção dos resultados os e administrar os recursos para execução de ações ligadas à abertura de dados e gerir as atividades das forças tarefas.

VI.2 MONITORAMENTO E CONTROLE

Permanecerá sob a responsabilidade da Administração Central a função de aprovar, deliberar e acompanhar a execução do PDA no nível estratégico, analisando indicadores, acompanhando as atividades do plano de ação e aprovando seus produtos. Também será seu dever manter o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados no âmbito do MEC, persistindo também a incumbência de acompanhar o PDA quanto aos prazos, cronogramas e gestão da comunicação entre os envolvidos.

Caberá a Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (DAINF) da PROPLAN disponibilizar anualmente um relatório de prestação de contas para divulgação dos dados disponibilizados. Este relatório deverá conter informações sobre os conjuntos de dados abertos no período, o conjunto de dados com previsão de abertura para o próximo período e estatísticas sobre as consultas ou acessos aos dados divulgados.

²<http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?line=1&fileId=8A8182A24F0A728F014F0B34D331418D>



22. J. J. J.

Plano de Dados Abertos

VII. MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS

A DTIC, o AC e a COMSO são responsáveis pelos conjuntos de dados e, portanto, encarregado de levantar e catalogar suas informações, coordenar os processos de abertura, prezando pelo cumprimento do PDA podendo também, propor alterações a este e prezar pela melhoria contínua da qualidade e confiabilidade dos dados publicados.

O PDA tem como referência, quanto à melhoria da qualidade dos dados abertos, o documento intitulado Modelo de Maturidade de Dados Abertos da INDA que institui os seguintes critérios:

- Os dados abertos devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação e serem referenciadas por esses relatórios;
- Dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados.



VIII. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A página da UNIRIO será o meio de comunicação institucional e com a sociedade quanto à publicitação do PDA, sua governança e revisões. Sendo assim, sempre que ocorrer atualização ou inserção de novos dados, ações de comunicação serão realizadas por meio da página da UNIRIO na internet, de forma a haver ampla divulgação interna e externa. Os canais de comunicação da UNIRIO e a Ouvidoria estarão disponíveis para recebimento de dúvidas, solicitações e sugestões de evolução do PDA, assim como, para o informe sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados.

84. J. J. J.

Plano de Dados Abertos

IX. PLANO DE PUBLICAÇÃO DOS DADOS

Cumprida a identificação dos dados e que atores cumprirão a sustentação dos dados estabeleceu-se um cronograma de publicação, considerando-se duas condições essenciais: o tempo em que o dado estará disponível em banco de dados sistêmicos e o tempo de execução de rotinas técnicas necessárias para a publicação dos dados.

Quadro 4 – Matriz de Responsabilidades sobre os dados a serem divulgados e sua periodicidade

Descrição do Dado	Unidade Responsável	Data de publicação	Periodicidade de atualização
Quantitativo de Cursos de Graduação	PROPLAN - DAINF	30/04/2018	Anual
Quantitativo de Cursos de Pós-Graduação (<i>stricto-sensu</i>)	PROPLAN - DAINF	30/04/2018	Anual
Quantitativo de Cursos de Pós-Graduação (<i>lato-sensu</i>)	PROPLAN - DAINF	30/04/2018	Anual
Quantitativo de Cursos de Graduação e Pós-Graduação (<i>lato e stricto-sensu</i>) a distância	CEAD	31/12/2017 30/06/2018	Semestral
Quantitativo de alunos de Graduação presencial (Ingressantes, ativos, concluintes, trancamentos, cancelamentos)	PROPLAN - DAINF	30/04/2018	Anual
Quantitativo de alunos de Graduação a distância	PROPLAN - DAINF	30/04/2018	Anual
Quantitativo de alunos de Pós-Graduação (Ingressantes, ativos, concluintes, trancamentos, cancelamentos)	PROPLAN - DAINF	30/04/2018	Anual
Quantitativo de alunos de Graduação com deficiência	PROPLAN - DAINF	30/04/2018	Anual
Quantitativo de alunos em mobilidade estudantil nacional	CRI	31/12/2017	Anual
Quantitativo de alunos em mobilidade estudantil internacional	CRI	31/12/2017	Anual
Quantitativo de bolsas de desenvolvimento acadêmico e de assistência estudantil	PROPLAN - DORC	30/06/2018	Anual
Indicadores sociais dos ingressantes nos cursos de graduação	PROGRAD	31/12/2017 30/06/2018	Semestral
Bolsistas (desenvolvimento acadêmico e assistência estudantil)	PROGRAD PROGPI PROEXC PRAE PROAD	31/12/2017	Anual
Projetos de Pesquisa e Inovação	PROGPI	31/12/2017 30/06/2018	Semestral

J. J. J.

85. J. K. da S.

Plano de Dados Abertos

Projetos e Atividades de extensão	PROEXC	31/12/2017 30/06/2018	Semestral
Controle de Contratos e Convênios	PROAD - GECON	31/12/2017 28/02/2018 30/04/2018 30/06/2017 31/08/2018 31/10/2018	Bimestral
Investimento em capacitação e qualificação de servidores	PROGEPE	31/12/2017	Anual
Quantitativo de Servidores Ativos e Inativos	PROGEPE	31/12/2017 31/03/2018 30/06/2017 30/09/2018	Quadrimestral
Percentual de respostas finalizadas aos questionamentos da comunidade interna e externa	OUVIDORIA	31/12/2017	Anual

Fonte: Comissão de Dados Abertos, 2017.



86. 4/11

Plano de Dados Abertos

REFERÊNCIAS

AGUNE, R.; CARLOS, J. *Governo eletrônico e novos processos de trabalho*. In: *Gestão pública no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Fundap. 2005.

BRASIL. *Decreto nº 1.094, de 23 de Março de 1994*. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D1094.htm>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

_____. *Lei da Transparência. Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000*. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

_____. *Portaria Normativa nº 2, de 27 de Outubro de 2000*. Disponível em http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/portarias/p02_00.htm. Acessado em 22 de agosto de 2017.

_____. *Lei de Acesso a Informação (LAI). Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011*. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

_____. *Instrução Normativa da INDA. 12 Abril 2012*. Disponível em <<http://dados.gov.br/instrucao-normativa-da-inda>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

_____. *Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – ePING. 2015*. Disponível em <http://eping.governoeletronico.gov.br>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

_____. *Portal da Transparência*. Disponível em <<http://www.transparencia.gov.br>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

CGU. *Portal de Transparência Pública. 2015a*. Disponível em <<http://www3.transparencia.gov.br/TransparenciaPublica/glossario>>. 22 de agosto de 2017.

_____. *Portal do Acesso à Informação. 2015b*. Disponível em <<http://www.acesoainformacao.gov.br/assuntos/relatorios-dados/relatoriosestatisticos/...relatorios-estatisticos>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

ECKERSON, W.W. *Data quality and the bottom line*. In: *TDWI Report, The Data Warehouse Institute*. 2002.

e-PING. *Padrões de Interoperabilidade. 2014*. Governo Eletrônico. Disponível em <<http://eping.governoeletronico.gov.br/>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

Governo eletrônico. *Arquitetura de Interoperabilidade do Governo Eletrônico - e-PING*. Disponível em www.governoeletronico.gov.br e em <<http://www.governoeletronico.gov.br/ogov.br/legislacao/portaria-no-05-de-14-de-julhode-2005>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

86. 4/11

80. f. f. f. f. f.

Plano de Dados Abertos

_____. *Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico - e-MAG*. Disponível em <<http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

_____. *Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico - e-vog*. Disponível em <<http://vocab.e.gov.br>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

_____. *Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico - VCGE*. Disponível em <<http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

_____. *Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA*. Disponível em <<http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/Dados-Abertos/Indainfraestruturanacional-de-dados-abertos>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

_____. *Instrução Normativa nº4 de 13 de Abril de 2012, INDA*. Disponível em <<http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativada-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos2013-inda/download>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

_____. *Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - CGINDA*. Disponível em <<http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativada-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos2013-inda/download>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

_____. *Plano de Ação para Divulgação de Dados Abertos*. Disponível em <<https://www.governoeletronico.gov.br/noticias/plano-de-acao-para-divulgacao-de-dadosabertos-e-lancado-em-seminario>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

HOUAISS, A. *Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa*. Versão 1.0. [s. l.]: Objetiva, 2001.

INDE. *Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE*. Disponível em <<http://inde.gov.br/d>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

MACHADO, F. B. *Limitações e deficiências no uso da informação para tomada de decisões*. Caderno de pesquisas em administração, São Paulo, v. 9, n. 2, 2002.

DGP. *Open Government Partnership*. Como Funciona. 2015. Disponível em <http://www.governoaberto.cgu.gov.br/ogp/como_Funciona.asp>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

OKF. *Open Knowledge Foundation*. Open Data Handbook Documentation. Disponível em <<http://opendatahandbook.org/pdf/OpenDataHandbook.pdf>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

Portal de Governo Eletrônico do Brasil. *Portal de Governo Eletrônico do Brasil - Princípios*. 2015. Disponível em <<http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/principios>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

80. f. f. f. f. f.

88. f. k. l.

Plano de Dados Abertos

Redman, T.C. The Impact of Poor Data Quality on the Typical Enterprise. In: *Commun. ACM*. v. 41, pp. 79–82. 1998.

Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), [Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)], Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG). *Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil V1.0*, 2012. Disponível em <<http://www.dados.gov.br/cartilhapublicacao-dadosabertos>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

_____. *Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos*. Disponível em <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/hovernoaberto/copy_of_manual_elaboracao_plano_fados_sbertos.pdf>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

SETZER, V. W. *Dado, Informação, Conhecimento e Competência*. Datagrama, São Paulo, v. 10, 2001. (Coleção Ensaio Transversais). Disponível em: <<http://www.ime.usp.br/~vwsetzer>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

SISP. *Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação*. Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI. Disponível em <http://www.sisp.gov.br/egti/wiki/download/file/EGTI_2013-2015_v1_1.pdf>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

Tribunal de Contas da União. *Referencial Básico de Governança*. 2014. Disponível em <<http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A24...F0A728E014F0B34D331418D>>. Acessado em: 22 de Agosto de 2017.

UNIRIO. *Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e de Comunicação da UNIRIO – PDGTIC 2017 – 2021*.

_____. *Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2017- 2021*. Disponível em <http://www.unirio.br/proplan/copy_of_PLANODEDESENVOLVIMENTOINSTITUCIONAL20172021revisadaPsConselhosSuperiores.pdf>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

WANG, Richard Y. & STRONG, D. M. Beyond Accuracy: What Data Quality Means to Data Consumers. *Journal of Management Information Systems*. Spring, Vol. 12, No. 4, 1996, pp. 5-34

88. f. k. l.

89. f. 14

Plano de Dados Abertos

GLOSSÁRIO³

Dado: sequência de símbolos ou de valores representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos de natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos a partir de representações formais e apresentados de forma direta ou indireta à consciência. Serve de base ou de pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 20013; SETZER, 20014).

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, seu consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

e-PING: padrões de interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamenta a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e as esferas de governo e com a sociedade em geral.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento de dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 20025; SETZER, 2001).

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, reutilize e redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

³ Os termos se referem às definições apresentadas no Plano de Ação da INDA.

89. f. 14